



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO, QUINTA - FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2015 Nº 2626 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governado.....	
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão	10
Sec. de Estado de Assuntos Estratégicos.....	37
Secretaria de Estado de Saúde.....	41
Secretaria de Estado de Educação.....	47
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	50
Sec. de Estado de Justiça.....	52
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	
Sec. de Assistência Social.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Departamento de Estradas de Rodagem.....	
Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.....	
Assembleia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	

GOVERNADORIA

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 20 de janeiro de 2015, FRANCISCO AROLDO VASCONCELOS DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Gerente de Fomento ao Terceiro Setor, da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 20 de janeiro de 2015, VITOR DE JESUS PEREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Chefe de Núcleo do Terceiro Setor, da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 20 de janeiro de 2015, CLAUDIONEIA SOUZA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 20 de janeiro de 2015, MARCELA FERNANDES DA SILVA BONFIM, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 20 de janeiro de 2015, EMILIANO MATSUMURA MORAN, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Chefe de Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 20 de janeiro de 2015, JAMIL MANASFI DA CRUZ, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 20 de janeiro de 2015, ELSON DOS SANTOS AQUEMIN, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente Administrativo I, da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 20 de janeiro de 2015, ALEXANDRE DA SILVA MACHADO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 20 de janeiro de 2015, NAYARA DOS SANTOS GONÇALVES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 5 de janeiro de 2015, LUCIA FERREIRA WEBER, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Supervisor de Programas 1, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 30 de dezembro de 2014, JURACY HENRIQUE DE SOUZA AGUIAR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Delegado Adjunto de Polícia Civil, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 802, de 05 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 5 de janeiro de 2015, CRISTOVAO SILVA COLARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo, da Superintendência de Administração e Recursos Humanos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 5 de janeiro de 2015, RUBIA SALDANHA DE FREITAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Corregedor de Polícia Civil, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 5 de janeiro de 2015, ANTONIO CRISTOVAM DE BRITO JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Diretor de Departamento, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de janeiro de 2015, ANDERSON AGUIAR DE LIMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente Regional do PROCON, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de janeiro de 2015, BRUNO EDUARDO ALVES DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Analista de Rede/Suporte, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de janeiro de 2015, CAROLINA CORDEIRO PINHEIRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de janeiro de 2015, CELSO FERRACINI JUNIOR, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Gerência, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 17 de junho de 2014, FRANCIONEIDE DE OLIVEIRA ERASMO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Supervisor de Atendimento, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 7 de janeiro de 2015, IUSKA ROCKIA DE RABELO MATOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente da Casa do Acião, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de janeiro de 2015, LUANA GARCIA CAMPOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Coordenador, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de janeiro de 2015, NATALI MARCIEL SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Supervisor de Atendimento, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de janeiro de 2015, LUCI RAFAELE COSTA PEREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Subgerente, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de janeiro de 2015, NALEI DE CARVALHO SOBRINHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo de Atendimento, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 12 de janeiro de 2015 publicado no diário oficial nº 2620 de 14 de janeiro de 2015 que exonerou, a partir de 30 de janeiro de 2015, SOCRATES MARCOS DA SILVA FERREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico Ambiental II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de janeiro de 2015, DABSON BUENO DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Especial III, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 19 de janeiro de 2015, publicado no diário oficial nº 2623 de 19 de janeiro de 2015, que nomeou a contar de 1 de janeiro de 2015, JOSE MARCUS GOMES DO AMARAL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Gerente de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado de Justiça.

Onde se Lê a contar de 1 de Janeiro de 2015
Leia-se a contar de 2 de Janeiro de 2015

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 30 de janeiro de 2015, AFRANIO SERGIO FREITAS DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Gerente de Manutenção, do Hospital Infantil São Cosme e Damião.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 30 de janeiro de 2015, RAIMUNDO NONATO LOPES GUEDES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 300016821, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Núcleo de Nutrição Dietética, do Hospital Infantil São Cosme e Damião.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Designar, a contar de 5 de novembro de 2014, CARLOS BURGAS VASQUEZ, ocupante do cargo de Técnico em Informática, matrícula 300125392, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Informática em Manutenção e Assist Técnica, da Diretoria de Gestão e Assistência Farmacêutica, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 30 de janeiro de 2015, LUIZ DO CARMO ALMEIDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 802, de 05 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de janeiro de 2015, ELTEMIRIAN FELINI, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo, da Superintendência de Administração e Recursos Humanos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de janeiro de 2015, ANTONIO CARLOS ARAUJO MACHADO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar a Pedido, a contar de 12 de janeiro de 2015, MARIA DO ROSARIO SEZARIO MONTEIRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente, do Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 12 de janeiro de 2015, CLAUDIA MARIA PRADO DOS SANTOS MACHADO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe, do Instituto de Previdência Dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de dezembro de 2014, ORLANDO CASTRO SILVEIRA JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Administrativo II, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 2 de fevereiro de 2015, DANIELE DE OLIVEIRA ANDRADE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de janeiro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

SUGESPE**PRIMEIRO TERMO ADITIVO****EXTRATO Nº 016****CARTA- CONTRATO Nº 005/2014.**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS;

CONTRATADA: EDITORA JORNALISTICA MADEIRÃO LTDA - ME; CNPJ nº 18.693.751/0001-04;

Representante: Ederson José da Silva Lopes, portador do CPF nº 940.398.951-34.

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Aquisição de Jornal Madeirão através de contratação de empresa especializada, para atender as necessidades de poder executivo.

DO VALOR TOTAL: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

DA DESPESA: Programa Atividade 04.122.1015.2087 – Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte de Recursos 100.

PROCESSO: 01.1109.00207-0001/2014;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Carta Contrato será até 31/12/2015.

DA COMARCA: Porto Velho – RO

ASSINAM:

-ISIS GOMES DE QUEIROZ – Superintendente da SUGESPE.

-EDERSON JOSÉ DA SILVA LOPES – Representante Legal/ Contratada.

Porto Velho, 16 de janeiro de 2015.

Isis Gomes de Queiroz
Superintendente da SUGESPE
Matrícula: 300123261

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 01.1109.00678-0001/2014**, que foi dispensada a licitação objetivando contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza e desobstrução Geral d Estação de Tratamento de Esgoto, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário para a perfeita execução dos serviços, visando atender as necessidades do Palácio Rio Madeira - PRM, a pedido da Coordenação de Fiscalização da SUGESPE, Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais, no valor total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, em favor da empresa **EMOPS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – EPP**, conforme parecer/ ASSEJUR/SUGESPE acostado às fls. 47 a 48 dos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO 02 de dezembro de 2014.

ELVANDRO RIBEIRO DA SILVA
Superintendente da SUGESPE
Matrícula: 100088608

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, com base no parecer/ASSEJUR/SUGESPE, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho-RO 02 de dezembro de 2014.

ELVANDRO RIBEIRO DA SILVA
Superintendente da SUGESPE
Matrícula: 100088608

SUPEL

PORTARIA Nº 006/GAB/SUPEL, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

Designar de acordo com Lei Complementar nº. 619, de 26 de maio de 2011 e Decreto Estadual de 01 de junho de 2011, publicado do D.O.E. nº. 1752, a Equipe de Licitação, Pregoeiro e os respectivos Membros da Equipe de Apoio, baseados nos termos do artigo 6º, inciso XVI Lei Federal nº. 8.666/93 c/c o art. 3º, IV da Lei Federal nº. 10.520/02.

O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000, e considerando o Decreto Estadual de 01 de Junho de 2011 publicado do D.O.E. nº. 1752,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão do REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES-RDC:

I - PRESIDENTE:

a) NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA

II - MEMBROS:

- a) ERALDA ETRA MARIA LESSA
- b) ELIETE OLIVEIRA MENDONÇA CORREIA
- c) MARIA CAROLINA DE CARVALHO

Art. 3º Fica designado como **Presidente Substituto a membro ERALDA ETRA MARIA LESSA**, o qual desempenhará atividade nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 017/GAB/SUPEL, de 10 de Abril de 2014.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **01 de Janeiro de 2015**.

Art. 6º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL

Aviso De Licitação Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 007/2015/BETA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço Por Item
Processo Administrativo: 01-2101.00140-00/2014
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material elétrico e ferramentas visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça por um período estimado de 12 (doze) meses, detalhados e especificados no Termo de Referência e Edital.
Valor Estimado: R\$ 609.867,02

Data de Abertura: 03/02/2015 às 10h30min (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (Horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5366.

Porto Velho/RO, 20 de janeiro de 2015.

GHESSY KELLY LEMOS DE OLIVEIRA
Pregoeira Substituta BETA/SUPEL-RO

Aviso De Licitação

EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP
Superintendência Estadual De Compras e Licitações
Pregão Eletrônico Nº. 16/2015/ALFA/SUPEL /RO. Tipo MENOR PREÇO POR ITEM
Processo Administrativo: 01.1734.01138-00/2014/ AGEVISA/RO.

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de ÓLEO VEGETAL para atender as necessidades da AGEVISA por período de 12 (doze) meses, conforme especificações completas constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Valor Estimado: R\$: 28.652,00. Data de Abertura: 02/02/2015 às 10h00min (horário de Brasília - DF).
Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h: 30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5366.

Porto Velho/RO, 20 de Janeiro de 2015.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO
Pregoeira/ALFA/SUPEL-RO
Mat. 300110987

Aviso De Suspensão

Superintendência Estadual De Compras e Licitações
Pregão Eletrônico Nº. 681/2014/DELTA/SUPEL/RO. Processo Administrativo: **01.1712.04066-00/2014**
Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais constantes na Tabela SUS, para atender os procedimentos cirúrgicos de ORTOPEDIA realizados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP, Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HEPSJP/II, Hospital Regional de Cacoal – HRC e Hospital Regional de Extrema - HRE, por um período de 12 meses. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está SUSPENSO “SINE DIE” para que seja respondido pedidos de esclarecimentos/impugnação ao edital. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Porto Velho/RO, 21 de janeiro de 2015.

JEFFERSON FERNANDO F. ERPEN
Pregoeiro CPL/DELTA/SUPEL/RO

ADENDO ESCLARECEDOR nº 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 679/2014
PROCESSO: 01.1712.02396-0000/2014

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários, equipamentos (eletrodomésticos, eletroeletrônicos) e demais utensílios para a estruturação dos lactários das Unidades de Saúde: HBAP, HEPSJP-II, AMI, HICD, CEMETRON e HRC, por um período de 12 (doze) meses, a pedido da SESA/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações torna público aos participantes e interessados os seguintes ESCLACIMENTOS:

Considerando a divergência de publicação da data de abertura do certame fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido conforme abaixo:

DATA: 03.02.2015

HORÁRIO: 10hs00min (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

www.comprasnet.gov.br

Porto Velho, 21 de janeiro de 2015.

JENILSON REIS DE AZEVEDO
Pregoeiro Substituto da SUPEL/RO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 010/2015

PREGÃO ELETRÔNICO: 603/2014

PROCESSO: 01.1712.03349-00/2014

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR Nº 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, CURVO 03 RIO JAMARI 1º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo **Superintendente da SUPEL**, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para futura e eventual aquisição de medicamentos, grupo farmacológico (GERAIS 5), visando atender as necessidades do Núcleo de Ações Judiciais – NMJ/SESAU, gerenciado pela Secretaria de Estado da Saúde – SESA/RO, conforme Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual aquisição de medicamentos, grupo farmacológico (GERAIS 5), visando atender as necessidades do Núcleo de Ações Judiciais – NMJ/SESAU, gerenciado pela Secretaria de Estado da Saúde – SESA/RO.

1.2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele decorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA: O fornecimento será efetuado, com prazo de entrega não superior a 5 (cinco) dias corridos na totalidade do objeto contratado, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou do Instrumento de contrato.

6.4. DO LOCAL/HORÁRIOS DE ENTREGA: Deverá ser efetuada a entrega no Setor de Dispensação e Almoxarifado do Núcleo de Ações Judiciais - NMJ/SESAU, sito a Av. Calama, 1750 – Bairro: São João Bosco – Fone: 69 3216-7214/3216-7320 – Email: sadiu.sesau@gmail.com - CEP: 78.803-768 – Porto Velho/RO. Aos cuidados dos membros de: IZABEL SIMÕES e/ou Comissão de Recebimento NMJ/SESAU-RO. Os horários de funcionamento são das 07h30min horas às 13h30min horas, de segunda a sexta-feira.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal não aprovada será devolvida à empresa detentora da Ata para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Cobrança pelo Estado, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

9.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

9.3.2. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;

9.3.3. Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Estado de Rondônia.

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido ao Ministério Público**, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.9. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.10 Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.11. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, nos termos do Artigo 24 e 25 do Decreto 18.340/13, quando:

9.11.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços .

9.11.2. A Detentora do Registro não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.11.3 . A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

9.11.4. A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

9.11.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

9.11.6. Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

9.11.7. O cancelamento do registro nas hipóteses nos sub itens 9.11.1, 9.11.2, 9.11.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.8. O cancelamento do registro nas hipóteses dos sub itens 9.11.1 e 9.11.2 acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.11.9.1 por razões de interesse público ou

9.11.9.2 a pedido do fornecedor.

10 - UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos e entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preços."

11- DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do

pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4 A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5 Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8 Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9 Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10 Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4 Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5 Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DA ALTERAÇÃO DAS MARCAS DOS ITENS REGISTRADOS

14.1. A marca/laboratório do item registrado poderá ser alterada, desde que seja por outra marca compatível em qualidade com a inicialmente ofertada, de acordo com a decisão nº 142/12/GPCPN.

14.2. A alteração deverá ser em decorrência de eventual fato superveniente, que impeça a detentora de cumprir com a entrega da marca/laboratório apresentada na proposta inicial, devidamente justificada e comprovada.

14.3. Para substituição da marca registrada a empresa detentora deverá:

14.3.1. Justificar a troca com a devida documentação, para análise do órgão gerenciador e equipe técnica da Diretoria de Assistência Farmacêutica - DAF, devendo apresentar amostra do produto da nova marca/laboratório ofertada, bem como registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas vigente.

14.3.2. O órgão gerenciador da ata de registro de preços, de posse da documentação apresentada, analisará o pedido, e com base no parecer técnico, poderá deferir-lo ou negá-lo.

14.3.3. Em qualquer caso, a troca de marca não poderá ser efetivada se a nova marca ofertada for incompatível ou de qualidade e quantidade inferior a inicialmente ofertada.

14.3.4. Quaisquer custos adicionais oriundo da alteração da marca/laboratório, ficarão por conta da detentora do registro de preços, ficando vedada a cobrança de custos adicionais a Administração Pública.

15. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

15.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SESAU – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**16 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

16.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

16.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

16.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO I desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:**MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL**

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

GENEAN PRESTES DOS SANTOS

Gerente do Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):**Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata****GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.03349-00-2014**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 603/2014**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 10/2015**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 22/01/2015**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SESAU**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 09/01/2015**ANEXO ÚNICO DA ATA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	FOSFATO DE PREDNISOLONA 3MG/ML FRASCO 100ML	36,00	UND	PRATI	R\$ 11,58	R\$ 9,41	-18,74	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
0002	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO	2.640,00	UND	PRATI	R\$ 0,24	R\$ 0,21	-12,50	SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA
0003	GABAPENTINA 300MG CAPSULA	10.000,00	UND	PRATI	R\$ 1,16	R\$ 1,15	-0,86	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
0004	GABAPENTINA 400MG CAPSULA	4.500,00	UND	PRATI	R\$ 1,41	R\$ 1,30	-7,80	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0005	GALANTAMINA, BROMIDRATO 16MG CAPSULA	1.500,00	UND	JANSSEN ORTHO LLC	R\$ 7,72	R\$ 7,72	0,00	JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA
0006	GENFIBROZILA 900MG COMPRIMIDO	480,00	UND	EMS	R\$ 1,92	R\$ 1,92	0,00	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
0007	GINKGO BILOBA 120MG COMPRIMIDO	1.500,00	UND	MULTILAB	R\$ 1,02	R\$ 0,94	-7,84	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
0008	GINKGO BILOBA 40MG COMPRIMIDO	480,00	UND	MULTILAB	R\$ 0,64	R\$ 0,62	-3,13	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0009	GINKGO BILOBA 80MG COMPRIMIDO	2.000,00	UND	CIMED	R\$ 1,20	R\$ 0,84	-30,00	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
0010	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO	960,00	UND	PRATI	R\$ 0,06	R\$ 0,03	-50,00	MEDICOM COM.PROD.FARMACEUTICOS LTDA
0011	GLIMEPIRIDA 1MG COMPRIMIDO	6.000,00	UND	BIOSINTETICA	R\$ 0,39	R\$ 0,36	-7,69	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0012	GLIMEPIRIDA 2MG COMPRIMIDO	200,00	UND	EMS	R\$ 0,75	R\$ 0,64	-14,67	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
0013	GLIMEPIRIDA 4MG COMPRIMIDO	4.000,00	UND	GERMED	R\$ 1,47	R\$ 1,13	-23,13	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0014	HALOPERIDOL, DECANOATO 70,52MG/ML - 1ML AMPOLA	45,00	UND	U.QUIMICA	R\$ 9,79	R\$ 9,26	-5,41	SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA
0015	UREIA 100MG LOÇÃO	40,00	UND	HELIANTO	R\$ 25,30	R\$ 20,74	-18,02	HELIANTO FARMACEUTICA LTDA - EPP
0016	HIDROCLOROTIAZIDA + AMILORIDA 50/5MG COMPRIMIDO	900,00	UND	GERMED	R\$ 0,25	R\$ 0,25	0,00	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0017	IBANDRONATO DE SÓDIO 150mg COMPRIMIDO	180,00	UND	ARROW	R\$ 60,39	R\$ 60,39	0,00	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0018	IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO	800,00	UND	MULTILAB	R\$ 0,31	R\$ 0,26	-16,13	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0019	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	1.800,00	UND	PRATI	R\$ 0,22	R\$ 0,10	-54,55	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.03349-00-2014

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 603/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 10/2015

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 22/01/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SESAU

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 09/01/2015

0020	INFLIXIMABE 10MG/ML FRASCO/AMPOLA 10ML	12,00	UND	JANSSEN BV (LEIDEN) E CILAG AG	R\$ 2.014,09	R\$ 2.013,98	-0,01	JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA
0021	INSULINA GLARGINA 100UI/ML FRASCO/AMPOLA 10ML	500,00	UND	SANOFI AVENTIS	R\$ 194,76	R\$ 194,76	0,00	HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - OUTROS
0022	INSULINA GLARGINA 100UI/ML FRASCO/AMPOLA 3ML REFIL	500,00	UND	SANOFI AVENTIS	R\$ 62,78	R\$ 62,77	-0,02	HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - OUTROS
0023	INSULINA GLULISINA 100UI/ML FRASCO/AMPOLA 10ML	30,00	UND	SANOFI AVENTIS	R\$ 51,82	R\$ 51,82	0,00	HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - OUTROS
0024	INSULINA GLUISINA 100UI/ML FRASCO/AMPOLA 3ML	30,00	UND	SANOFI AVENTIS	R\$ 15,55	R\$ 15,54	-0,06	HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - OUTROS
0025	INSULINA HUMANA 70NPH/30REGULAR - 10ML FRASCO	50,00	UND	ASPEN PHARMA	R\$ 24,91	R\$ 22,75	-8,67	MEDICOM COM.PROD.FARMACEUTICOS LTDA
0026	INSULINA LISPRO 100UI/ML FRASCO/AMPOLA 10ML	72,00	UND	ELI LILLY AND COMPANY	R\$ 55,50	R\$ 54,84	-1,19	ELI LILLY DO BRASIL LT
0027	INSULINA LISPRO 100UI/ML FRASCO/AMPOLA 3ML	180,00	UND	LILLY FRANCE SAS	R\$ 22,16	R\$ 22,16	0,00	ELI LILLY DO BRASIL LT
0028	INSULINA LISPRO 25%+LISPRO PORTAMINA 75% 100UI/ML - 3ML REFIL	48,00	UND	LILLY FRANCE SAS	R\$ 26,01	R\$ 25,70	-1,19	ELI LILLY DO BRASIL LT
0029	IPRATROPIO, BROMETO 0,250 MG/ML FRASCO 20ML	24,00	UND	HIPOLABOR	R\$ 2,62	R\$ 2,60	-0,76	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
0030	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20MG COMPRIMIDO	960,00	UND	BIOSINTETICA	R\$ 0,15	R\$ 0,14	-6,67	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0031	ITRACONAZOL 100MG COMPRIMIDO	1.500,00	UND	PRATI	R\$ 4,65	R\$ 4,65	0,00	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0032	LACTULOSE 667MG/ML FRASCO 120ML	400,00	UND	ARTE NATIVA	R\$ 20,11	R\$ 17,90	-10,99	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0033	LAMOTRIGINA 100MG COMPRIMIDO	8.000,00	UND	EUROFARMA	R\$ 1,65	R\$ 1,65	0,00	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
0034	LAMOTRIGINA 25MG COMPRIMIDO	3.000,00	UND	ARROW	R\$ 0,58	R\$ 0,58	0,00	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
0035	LAMOTRIGINA 50mg COMPRIMIDO	500,00	UND	RANBAXY	R\$ 0,84	R\$ 0,84	0,00	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
0036	LANSOPRAZOL + CLARITROMICINA + AMOXICILINA 30MG + 500MG + 500MG COMPRIMIDO	960,00	UND	TEUTO	R\$ 2,95	R\$ 2,95	0,00	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
0037	LANSOPRAZOL 30MG COMPRIMIDO	960,00	UND	PRATI	R\$ 2,01	R\$ 0,79	-60,70	SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA
0038	LEFLUNOMIDA 20 MG COMPRIMIDO	1.200,00	UND	SANOFI AVENTIS	R\$ 7,56	R\$ 6,20	-17,99	HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - OUTROS

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 21/01/2015 09:09:56

Página 2

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.03349-00-2014

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 603/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 10/2015

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 22/01/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SESAU

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 09/01/2015

Márcio Rogério Gabriel
Superintendente

Geaner Prestes dos Santos
Gerente do Registro de Preços

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
15.439.366/0001-39	EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	Rua Henrique Schwing, 258 - Centro	ERECHIM - RS	Camila Rorig Follador	002.009.330-60	(54)3522-2993
84.613.439/0001-80	SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA	AVENIDA RAFAEL VAZ E SILVA, 3091 - LIBERDADE	PORTO VELHO - RO	ARISTELA MARCIA TEIXEIRA LIMA	326.313.322-53	(69)3211-7700
14.905.502/0001-76	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RUA, FRANCISCO FERDINANDO LONZINA, 162 - CENTRO	ERECHIM - RS	ROSMARI BEZ BIANCHI	512.603.280-15	(54)2106-8636
51.780.468/0002-68	JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA	Rua Gerivatiba, 207, 11º andar - Butantã	SAO PAULO - SP	PATRICIA CÉSAR MARINO	260.687.858-23	(11)3030-4915
08.612.399/0001-73	MEDICOM COM.PROD.FARMACEUTICOS LTDA	Av. Leonardo Maicher, 1996 -	MANAUS - AM	Silas Taveira de Oliveira	628.438.262-68	(69)3234-4465
04.506.487/0001-30	HELIANTO FARMACEUTICA LTDA - EPP	AV JOSÉ ABBAS CASSEB, 135 - DIS IND ULISSES GUIMARAES	SAO JOSE DO RIO PRETO - SP	VERA ALICE GORLA PROTO	041.808.058-55	(17)3302-1600
26.921.908/0001-21	HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - OUTROS	RUA 3, N 975 - QD O, LTS 02-05/07-11, 975 - SETOR MORAES	GOIANIA - GO	BRANDAO DE SOUSA REZENDE	218.983.831-20	(62)3269-3500
43.940.618/0001-44	ELI LILLY DO BRASIL LT	AV. MORUMBI, 8264 - SANTO AMARO	SAO PAULO - SP	ROSA FAGARAZ	011.307.428-06	(11)2144-6947

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 21/01/2015 09:09:56

Página 3

**Sec. de Estado do Planejamento
Orçamento e Gestão**
SEARH

PORTARIA N. 08540/NCSR/SEARH/SEPOG
14 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/GABINETE/SEARH/SEPOG/Porto Velho, a contar de 8.10.2014, a servidora ANA MARIA GALVAO, ocupante do cargo de Auxiliar Atividade Administrativa, matrícula nº 300008210, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/GGRH/SEARH/SEPOG/Porto Velho.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08682/NCSR/SEARH/SEPOG
21 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 21.07.2014, às fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.00968/2014,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CLERTON DE SOUZA LEITE, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300087879, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Cacoal, no período de 01.12.2014 à 31.12.2014, 01.01.2015 à 28.02.2015, referente ao 1º quinquênio de 17.04.2009 à 16.04.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08692/NCSR/SEARH/SEPOG
24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 28.08.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.08427/2014,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EVANGELISTA BENTO DA SILVA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300004852, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.02.2015 à 30.04.2015, referente ao 5º quinquênio de 01.01.2004 à 31.12.2008.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08735/NCSR/SEARH/SEPOG
27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando despacho NCPA/SEARH, de 20.10.2014, fls.12, que consta nos autos do Processo n. 2201.14783/2014,

R E S O L V E

Retificar, na portaria n. 8918/SEAD, de 10.09.2010, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora JANILDA VIEIRA DE CARVALHO ROMANO, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300034080, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.09.2010 à 30.11.2010, referente ao 4º quinquênio.

LEIA-SE:

.. no período de 01.09.2010 à 30.11.2010, referente ao 2º quinquênio.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08736/NCSR/SEARH/SEPOG
27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 04.09.2014, às fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.17598/2014,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MIRIAN GOMES SUDARIO FONTINI, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300087958, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Jaru, no período de 01.01.2015 à 31.03.2015, referente ao 1º quinquênio de 16.04.2009 à 15.04.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08737/NCSR/SEARH/SEPOG
27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 28.10.2014, às fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.17601/2014,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o servidor MARCELO DE PAULA BRASIL, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300050093, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Guajará-Mirim, no período de 01.01.2015 à 31.03.2015, referente ao 2º quinquênio de 30.12.08 à 29.12.2013.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08738/NCSR/SEARH/SEPOG
27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 22.08.2014, às fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.17265/2014,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o servidor ANGELO ELEOTERIO FERREIRA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300046719, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 01.01.2015 à 31.03.2015, referente ao 1º quinquênio de 22.05.2003 à 21.07.2008.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08739/NCSR/SEARH/SEPOG
27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 14.07.2014, às fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.17252/2014,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JAQUELINE DE LIMA SOUSA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300089439, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 01.01.2015 à 31.03.2015, referente ao 1º quinquênio de 24.04.2009 à 23.04.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08740/NCSR/SEARH/SEPOG
27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 25.06.2014, às fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.17395/2014,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o servidor HUGO REIS CLEMENTE

PEREIRA, Sócio-Educador, Matrícula nº 300087754, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 01.01.2015 à 31.03.2015, referente ao 1º quinquênio de 27.04.2009 à 26.06.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08741/NCSR/SEARH/SEPOG
27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 08.10.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.08638/2014,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU, Professor Classe C, Matrícula nº 300023743, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.12.2014 à 31.12.2014, 01.01.2015 à 28.02.2015, referente ao 2º quinquênio de 05.04.1998 à 04.04.2003, 01.03.2015 à 31.05.2015, referente ao 3º quinquênio de 05.04.2003 à 04.04.2008.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08742/NCSR/SEARH/SEPOG
27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 20.08.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.08443/2014,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DALVA QUIRINO DOS SANTOS, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300044421, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.02.2015 à 30.04.2015, referente ao 5º quinquênio de 02.06.2008 à 01.06.2013.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08743/NCSR/SEARH/SEPOG
27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 25.08.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.08424/2014,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CLEUZA MARIA DA SILVA, Professor Classe A - Ch20, Matrícula nº 300003160, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.02.2015 à 30.04.2015, referente ao 1º quinquênio de 03.09.84 à 02.09.89.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08744/NCSR/SEARH/SEPOG
27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 01.10.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.08565/2014,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DE AMORIM, Professor Classe C, Matrícula nº 300006197, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2015 à 30.04.2015, referente ao 2º quinquênio de 23.06.88 à 22.06.93.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08745/NCSR/SEARH/SEPOG
27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 06.08.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.08435/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DICIULA DE OLIVEIRA BRANDAO, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300015592, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Colorado D' Oeste, no período de 01.02.2015 à 30.04.2015, referente ao 4º quinquênio de 20.10.2004 à 19.10.2009.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08746/NCSR/SEARH/SEPOG
27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 25.09.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1712.03249/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora REGINA DA GLORIA ALVES LUZ, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300006766, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/São Felipe, no período de 01.01.2015 à 31.03.2015, referente ao 6º quinquênio de 16.05.2008 à 15.05.2013.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08747/NCSR/SEARH/SEPOG
27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 07.10.2014, às fls. 02, Despacho de 15.10.2014 às fls. 06, que consta nos autos do Processo n. 1712.03364/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MARCOS AURELIO ALVES CAVALCANTI, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300022496, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, no período de 01.01.2015 à 31.03.2015, referente ao 4º quinquênio de 21.09.2009 à 20.09.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08748/NCSR/SEARH/SEPOG
27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 06.10.2014, às fls. 03, Despacho de 09.10.2014 às fls. 08, que consta nos autos do Processo n. 1712.03375/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DULCE MARIA DOS SANTOS BELFORT, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300034925, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II/HEPSJPII/Porto Velho, no período de 01.01.2015 à 31.03.2015, referente ao 2º quinquênio de 20.07.2006 à 19.07.2011.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08749/NCSR/SEARH/SEPOG
27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 19.09.2014, às fls. 02, Despacho de 29.09.2014 às fls. 05, que consta nos autos do Processo n. 1712.03083/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANTONIO SALES LA-DEIRA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº

300061007, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/ SESA/Cerejeiras, no período de 01.01.2015 à 31.03.2015, referente ao 2º quinquênio de 01.03.2009 à 28.02.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08750/NCSR/SEARH/SEPOG
27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 10.07.2014, às fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.17381/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor DALMIRO MARTINI, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300093071, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Rolim de Moura, no período de 01.01.2015 à 31.03.2015, referente ao 1º quinquênio de 22.10.2009 à 21.10.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08751/NCSR/SEARH/SEPOG
27 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 09.08.2014, às fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.17386/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor EDSON ALVES DA SILVA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300088372, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Vilhena, no período de 01.01.2015 à 31.01.2015, 01.01.2016 à 31.01.2016, 01.01.2017 à 31.01.2017, referente ao 1º quinquênio de 13.04.2009 à 12.04.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 08752/NCSR/SEARH/SEPOG
27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 28.10.2014 às fls. 02, Ofício nº 261/2014/ UCT/VILHENA às fls. 03, Documento de Identificação nº 2201.22152/2014,

RESOLVE:

RELOTAR, na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/UCT/Vilhena, a partir de 01.01.2015, a servidora MARIA DALVA CAMPOS, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300053393, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Rolim de Moura.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08753/NCSR/SEARH/SEPOG
27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 05.02.2014, às fls. 02, Despacho de 24.02.2014 às fls. 05, que consta nos autos do Processo n. 1401.00248/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOEB RODRIGUES NERY, Técnico Tributário, Matrícula nº 300000385, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período de 01.02.2015 à 30.04.2015, referente ao 6º quinquênio de 01.04.2006 à 31.03.2011.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08754/NCSR/SEARH/SEPOG
27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 23.05.2014, às fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.17401/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SONIA TEREZINHA BOFF, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300039194, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Vilhena, no período de 01.01.2015 à 31.01.2015, 01.01.2016 à 31.01.2016, 01.01.2017 à 31.01.2017, referente ao 2º quinquênio de 04.11.2007 à 03.11.2012.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08755/NCSR/SEARH/SEPOG
27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 27.08.2014, às fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.17600/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor EZEQUIEL FERREIRA BARBOSA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300042257, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná, no período de 01.01.2015 à 31.03.2015, referente ao 2º quinquênio de 24.05.2008 à 23.05.2013.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08756/NCSR/SEARH/SEPOG
27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 01.08.2014, às fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.17385/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor IVANIEL DA SILVA MOURA, Agente Penitenciário, Matrícula nº

300087826, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Nova Mamoré, no período de 01.01.2015 à 31.03.2015, referente ao 1º quinquênio de 24.04.2009 à 23.04.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08757/NCSR/SEARH/SEPOG
27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 16.09.2014, às fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.17398/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE FRANCINALDO MAIA PINTO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300088764, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho, no período de 01.01.2015 à 31.03.2015, referente ao 1º quinquênio de 23.04.2009 à 22.04.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08758/NCSR/SEARH/SEPOG
27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento às fls. 02, Despacho de 08.10.2014 às fls. 05, que consta nos autos do Processo n. 1712.03236/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor PAULO SERGIO DE OLIVEIRA, Técnico em Serviços de Saúde, Matrícula nº 300015452, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Pimenta Bueno, no período de 01.01.2015 à 31.03.2015, referente ao 5º quinquênio de 08.10.2008 à 07.10.2013.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08759/NCSR/SEARH/SEPOG
27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 15.09.2014, às fls. 45, que consta nos autos do Processo n. 1501.05072/2005,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 09808/NCSR/SEARH/SEPOG, de 5.12.2013, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora AMELIA GOMES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300010571, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Procuradoria Geral do Estado de Rondônia/ PGE/ Cacoal.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.12.2013 à 31.12.2013, 01.02.2014 à 28.02.2014, 01.03.2014 à 31.03.2014, referente ao 5º quinquênio de 09.06.2008 à 08.06.2013.

LEIA-SE:

... no período de 01.02.2014 à 28.02.2014, 01.03.2014 à 31.03.2014, 01.11.2014 à 15.11.2014, 10.12.2014 à 24.12.2014, referente ao 5º quinquênio de 09.06.2008 à 08.06.2013.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08760/NCSR/SEARH/SEPOG
27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando Despacho de 17.10.2014, às fls. 16, que consta nos autos do Processo n. 1712.03365/2014,

RESOLVE

Retificar, na portaria n. 2259/SEAD, de 16.03.2010, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora MARIA CELIA DE LIMA PEREIRA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300006758, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Pimenta Bueno.

ONDE SE LÊ: ... referente ao 5º quinquênio.
LEIA-SE: ... referente ao 6º quinquênio

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08761/NCSR/SEARH/SEPOG
27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Despacho de 26.11.2014, às fls. 31, que consta nos autos no Processo n. 2201.05605/2014,

RESOLVE:

Suspender na portaria nº 08998/NCSR/SEARH/SEPOG de 11.11.2013, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DEVAIR APARECIDA SILVA DE MORAES, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300016831, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/São Miguel do Guaporé, o período de 01.11.2013 à 31.12.2013, 01.01.2014 à 31.01.2014, referente ao 4º quinquênio de 15.06.2005 à 14.06.2010.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08762/NCSR/SEARH/SEPOG
27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 22.10.2014, às fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.17392/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o servidor ALEXANDRE CESAR SCHULZE, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300087792, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Rolim de Moura, no período de 01.01.2015 à 31.03.2015, referente ao 1º quinquênio de 20.04.2009 à 19.04.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08763/NCSR/SEARH/SEPOG
27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 02.04.2014, às fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 1103.00446/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o servidor BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES, Procurador do Estado, Matrícula nº 300006806, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado de Rondônia/PGE/Porto Velho, no período de 01.12.2014 à 31.12.2014, 01.01.2015 à 28.02.2015, referente ao 3º quinquênio de 01.11.1994 à 31.10.1999, 01.03.2015 à 31.05.2015, referente ao 4º quinquênio de 01.11.1999 à 31.10.2004, 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 5º quinquênio de 01.11.2004 à 31.10.2009, 01.11.2015 à 31.12.2015, 01.01.2016 à 31.12.2016, referente ao 6º quinquênio de 01.11.2009 à 31.10.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08764/NCSR/SEARH/SEPOG
27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 28.08.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.15318/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora TEREZINHA APARECIDA ROCHA DE MORAIS, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300017365, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON/Ariquemes, no período de 01.02.2015 à 28.02.2015, 01.04.2015 à 30.04.2015, 01.06.2015 à 30.06.2015, referente ao 5º quinquênio de 14.12.2007 à 13.12.2012.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 08765/NCSR/SEARH/SEPOG
27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 07.07.2014, às fls. 02, que consta nos autos do processo nº 1601.06647/2014,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, a partir de 01.12.2014, a servidora LUCINEIA MOULAZ DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300099977, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Mirante da Serra.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08766/NCSR/SEARH/SEPOG
27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o Requerimento de 13.11.2014, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.10559/2014,

RESOLVE:

Revogar, os Termos da Portaria nº 07483/NCSR/SEARH/SEPOG de 18.09.2014, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARCIA HELENA GIOTTO ROSARIO, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300025119, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.12.2014 à 31.12.2014, 01.01.2015 à 31.01.2015, 01.02.2015 à 28.02.2015, referente ao 3º quinquênio de 02.05.2007 à 01.05.2012.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 08767/NCSR/SEARH/SEPOG
27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de

21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 10.06.2014, às fls. 02, Documento de Identificação nº 1601.06260/2014,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, a partir de 01.12.2014, a servidora FATIMA DO NASCIMENTO VARELA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300027632, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08774/NCSR/SEARH/SEPOG
28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 24.09.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1712.03190/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SONIA CRISTINA FERREIRA, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300015069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/ SESAU/ Porto Velho, no período de 01.01.2015 à 31.03.2015, referente ao 5º quinquênio de 11.09.2009 à 10.09.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08775/NCSR/SEARH/SEPOG
28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 08.10.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1712.03415/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº

68 de 9.12.92, a servidora RAIMUNDA DOS REIS DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300001197, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/ HICD/Porto Velho, no período de 01.01.2015 à 31.03.2015, referente ao 5º quinquênio de 21.03.1999 à 20.06.2004.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08776/NCSR/SEARH/SEPOG
28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 14.10.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.17217/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o servidor NIVALDO LUIZ DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300001821, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária/ SEAGRI/Porto Velho, no período de 01.02.2015 à 30.04.2015, referente ao 6º quinquênio de 08.12.2007 à 07.12.2012.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08777/NCSR/SEARH/SEPOG
28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 26.11.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1712.03652/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora AURECI BELO GUIMARAES, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300094153, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.12.2014 à 31.12.2014, 01.01.2015 à 28.02.2015, referente ao 1º quinquênio de 26.11.2009 à 25.11.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08778/NCSR/SEARH/SEPOG
28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 30.09.2014, às fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.17606/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o servidor JEFERSON FAGNER DIAS DOS SANTOS, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300088742, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/ Ariquemes, no período de 01.01.2015 à 31.03.2015, referente ao 1º quinquênio de 22.04.2009 à 21.04.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08779/NCSR/SEARH/SEPOG
28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 13.06.2014, às fls. 04, que consta nos autos do Processo n. 2201.17389/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o servidor JAIR STUPP, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300090035, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Vilhena, no período de 01.01.2015 à 31.01.2015, 01.01.2016 à 31.01.2016, 01.01.2017 à 31.01.2017, referente ao 1º quinquênio de 13.04.2009 à 12.04.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08780/NCSR/SEARH/SEPOG
28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 06.08.2014, às fls. 04, que consta nos autos do Processo n. 2201.17253/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o servidor ADALBERTO DE CASTRO BOTELHO SOBRINHO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300017414, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/ Porto Velho, no período de 01.01.2015 à 31.03.2015, referente ao 3º quinquênio de 01.08.2000 à 31.07.2005.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08781/NCSR/SEARH/SEPOG
28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 05.09.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1712.03382/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora GELSA PEREIRA BEZERRA, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300009465, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Ariquemes, no período de 01.01.2015 à 31.03.2015, referente ao 5º quinquênio de 16.05.2008 à 15.05.2013.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08782/NCSR/SEARH/SEPOG
28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 07.05.2014, às fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.17391/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o servidor CLAYTON LUZ PEREIRA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300088727, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Presidente Médici, no período de 01.01.2015 à 31.01.2015, 01.02.2016 à 28.02.2016, 01.07.2017 à 31.07.2017, referente ao 1º quinquênio de 20.04.2009 à 19.04.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08783/NCSR/SEARH/SEPOG
28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Art.8º. O segurado que deixar de contribuir para o regime de previdência de que trata esta Lei Complementar, por mais de 3 (três) meses consecutivos, ou 6 (seis) meses alternadamente, terá seus direitos suspensos até o restabelecimento e regularização das respectivas contribuições.

Considerando, Requerimento de 07.07.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo nº 1601.06388/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 01.10.2014, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora JEOVANA ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Prof Nível III, Matrícula nº 300063224, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08797/NCSR/SEARH/SEPOG
28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento às fls. 35, Despacho de 10.09.2014 às fls. 34, que consta nos autos do Processo n. 2201.14823/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora BERNADETE MENDES MONTEIRO, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300009426, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.01.2015 à 28.02.2015, 01.07.2015 à 31.07.2015, referente ao 4º quinquênio de 01.09.2004 à 31.08.2009.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08798/NCSR/SEARH/SEPOG
28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, o despacho de 24.11.2014, fls. 21, que consta nos autos do Processo n. 1712.03080/2014,

RESOLVE:

Revogar, os Termos da Portaria nº 08348/NCSR/SEARH/SEPOG de 5.11.2014, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor AUGUSTO PRUDENCIO DE 4OLIVEIRA, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300025505, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão D'Oeste, no período de 01.01.2015 à 31.03.2015, referente ao 5º quinquênio de 15.03.07 à 14.07.13.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08799/NCSR/SEARH/SEPOG
28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 27.08.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1712.03080/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DE FATIMA

AMORIM XAVIER, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300022505, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.01.2015 à 31.03.2015, referente ao 5º quinquênio de 15.03.07 à 14.07.13.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08800/NCSR/SEARH/SEPOG
28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando despacho de 21.11.2014, às fls. 34, que consta nos autos do Processo n. 2201.07262/2013,

RESOLVE

Retificar, na portaria n. 06082/NCSR/GAB/SEAD, de 12.08.2013, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora ISIS MARIA SARMENTO QUEIROGA DA SILVA, Enfermeiro, Matrícula nº 300038852, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho.

ONDE SE LÊ: ... referente ao 4º quinquênio.
LEIA-SE: ... referente ao 5º quinquênio.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08801/NCSR/SEARH/SEPOG
28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 16.09.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1712.03251/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VIRGINIA SUELI CORREIA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300044281, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Buritis, no período de 01.01.2015 à 31.03.2015, referente ao 5º quinquênio de 16.05.2008 à 15.05.2013.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 08803/NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 28.11.2014, Decreto de Cessar Cedência de 30.10.2014, Declaração de vaga AGEVISA de 21.11.2014, Documento de Identificação nº 2201.22111/2014,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 01.12.2014 da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH/SEPOG/Porto Velho para Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Porto Velho o servidor FRANCISCO FURTUOSO GOMES, Motorista, matrícula nº 300004043, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 08804/NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 07.11.2014, às fls. 02, Documento de Identificação nº 2201.22238/2014,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Porto Velho, a partir de 01.12.2014, o servidor FLAVIO ANTONIO RIBEIRO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula nº 300007521, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Cacoal.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 08805/NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de

21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 28.08.2014, às fls. 02, Documento de Identificação nº 1601.38721/2014,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Jaru, a contar de 26.03.2012, o servidor WANDERSON MARINHO TRINDADE, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula nº 300112994, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vale do Anari.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 08806/NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 31.10.2014, às fls. 02, Documento de Identificação nº 1601.41421/2014,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Ji-Paraná, a partir de 01.02.2015, a servidora ANAIDE FAUSTINO DE LIMA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula nº 300015274, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Guajará-Mirim.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 08807/NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 09.09.2014, às fls. 02, Declaração fls.05, Documento de Identificação nº 1601.38710/2014,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Jaru, a contar de 01.09.2014, o servidor JOSE ALVES DE MOURA FILHO, ocupante

do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula nº 300024928, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vale do Anari.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 08808/NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 09.09.2014, às fls. 02, Documento de Identificação nº 1601.38665/2014,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cujubim, a contar de 13.10.2014, o servidor SENISIO DE CASTRO, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula nº 300004527, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 08809/NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 30.10.2014, às fls. 02, Documento de Identificação nº 1601.41227/2014,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Pimenta Bueno, a partir de 01.12.2014, a servidora MARIA DO CARMO PEREIRA HERCULANO, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch25, matrícula nº 300088053, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 08810/NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 19.11.2014, às fls. 02, Documento de Identificação nº 1601.43523/2014,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Novo Horizonte D'Oeste, a partir de 02.12.2014, o servidor IVANILDO APARECIDO LOPES MAGALHAES, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula nº 300114245, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Rio Crespo.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 08811/NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 07.11.2014, às fls. 02, Documento de Identificação nº 1601.43324/2014,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a partir de 02.12.2014, a servidora EDINEIA FERREIRA DA SILVA BATISTA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300105572, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 08812/NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 24.11.2014, às fls. 02, Documento de Identificação nº 1601.40316/2014,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, a partir de 02.12.2014, a servidora JANNE MENDES DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula nº 300105860, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alto Paraíso.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 08813/NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 23.10.2014, às fls. 02, Documento de Identificação nº 1601.40318/2014,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, a partir de 02.12.2014, a servidora ALDECIRAPINHEIRO MIRANDA, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300098799, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 08814/NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 10.09.2014, às fls. 02, Documento de Identificação nº 1601.35005/2014,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, a partir de 02.12.2014, a servidora ELZA MARTINS DOS REIS, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300110696, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 08815/NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 07.10.2014, às fls. 02, Documento de Identificação nº 1601.39881/2014,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Vilhena, a partir de 01.02.2015, o servidor JOSIMAR CARDOSO LANES, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300100051, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Cerejeiras.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 08816/NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 21.10.2014, às fls. 02, Documento de Identificação nº 1601.42093/2014,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Corumbiara, a partir de 01.02.2015, a servidora ROSANGELA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula nº 300112925, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Distrito de Alto Guarajús/Corumbiara.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08820/NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 12.11.2014, às fls. 12, que consta nos autos do Processo n. 1401.02138/2013,

R E S O L V E:

Transferir, na portaria n. 09181/NCSR/SEARH/SEPOG, de 18.11.2013, que transferiu a licença prêmio por assiduidade ao servidor JANDER SALVADOR, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300098355, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.02.2012 a 29.02.2012, 01.03.2014 a 31.03.2014, 01.01.2015 a 31.01.2015, referente ao 1º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.02.2012 a 29.02.2012, 01.03.2014 a 31.03.2014, 01.01.2016 a 31.01.2016, referente ao 1º quinquênio.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08821/NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 28.11.2014, às fls. 14, que consta nos autos do Processo n. 2201.12877/2014,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o servidor JOSE LUIZ GONCALVES, Assistente Jurídico, Matrícula nº 300008711, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/SEARH/SEPOG/Porto Velho, no período de 01.01.2015 à 31.01.2015, 01.10.2015 à 30.11.2015, referente ao 1º quinquênio de 01.07.85 à 30.06.90.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08822/NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 25.08.2014, às fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.17387/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o servidor JEVERSON AZEVEDO LEAL, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300087286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ariquemes, no período de 01.01.2015 à 31.03.2015, referente ao 1º quinquênio de 14.04.09 à 13.04.14.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08823/NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 02.07.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1503.00238/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSILDA FERREIRA LIMA, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300021662, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.02.2015 à 31.03.2015, 01.09.2015 à 30.09.2015, referente ao 4º quinquênio de 13.12.08 à 12.12.13.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08824/NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 02.10.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.08636/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora PAULA REGINA MENDES, Analista Educacional, Matrícula nº 300046192, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal

Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'oeste, no período de 01.02.2015 à 30.04.2015, referente ao 1º quinquênio de 18.03.03 à 17.03.08.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08825/NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, despacho de 07.11.2014, às fls. 17, que consta nos autos do Processo n. 2201.15737/2014,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 08018/NCSR/SEARH/SEPOG, de 16.10.2014, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora MARIA ALICE NICACIO, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300034801, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON/Ouro Preto D'oeste.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.11.2014 à 31.12.2014, 01.01.2015 à 31.01.2015, referente ao 4º quinquênio de 08.06.05 à 07.06.10.

LEIA-SE:

... no período de 01.11.2014 à 31.11.2014, 01.01.2015 à 28.02.2015, referente ao 4º quinquênio de 08.06.05 à 07.06.10.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08826/NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 22.10.2014, às fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.17384/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o servidor ELDO RASTEIRO DE MORAIS, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300087993, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na

Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Rolim de Moura, no período de 01.01.2015 à 31.01.2015, 01.01.2016 à 31.01.2016, 01.01.2017 à 31.01.2017, referente ao 1º quinquênio de 20.04.2009 à 19.04.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08827/NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, despacho de 01.09.2014, às fls. 19, que consta nos autos do Processo n. 2201.10969/2014,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 06462/NCSR/SEARH/SEPOG, de 7.08.2014, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora VANDA CASTRO, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300043792, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Vilhena.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.08.2014 à 31.10.2014, referente ao 5º quinquênio de 16.05.03 à 15.05.08.

LEIA-SE:

... no período de 02.09.2014 à 01.12.2014, referente ao 5º quinquênio de 16.05.03 à 15.05.08.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08828/NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 11.09.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1503.00479/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o servidor LUIS FERNANDES AMUTARES, Agente de Polícia, Matrícula nº 300021599, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.12.2014 à 31.12.2014, 01.01.2015 à 31.01.2015, 01.03.2015 à 31.03.2015, referente ao 3º quinquênio de 06.03.2004 à 05.03.2009.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08829/NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 05.09.2014, às fls. 22, que consta nos autos do Processo n. 1501.00210/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o servidor FABRICIO PEREIRA SOARES, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300021628, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.12.2014 à 31.12.2014, 01.12.2015 à 31.12.2015, 01.12.2016 à 31.12.2016, referente ao 4º quinquênio de 13.12.2008 à 12.12.2013.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 08830/NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 28.06.2013, às fls. 07, que consta nos autos do Processo n. 2201.07850/2013,

RESOLVE:

RETIFICAR, na Portaria nº 08406/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2014, que Concedeu Licença Sem Vencimento, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora ELIANA DE SOUZA RIBEIRO, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, matrícula nº 300038897, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Ouro Preto D' Oeste.

ONDE SE LÊ: ... a contar de 01.10.2014,

LEIA-SE: ... a contar de 01.10.2013,

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08831/NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 1.09.2014, às fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.17599/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o servidor MARCOS JOAQUIM DA SILVA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300087954, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Colorado D' Oeste, no período de 01.01.2015 à 31.03.2015, referente ao 1º quinquênio de 27.04.09 à 26.04.14.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08832/NCSR/SEARH/SEPOG
1 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 05.08.2014, às fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.17256/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o servidor ARISTEU CAMARGO DE LIMA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300088775, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Cerejeiras, no período de 01.01.2015 à 31.01.2015, 01.07.2016 à 31.07.2016, 01.07.2017 à 31.07.2017, referente ao 1º quinquênio de 27.04.09 à 26.04.14.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 08857/NCSR/SEARH/SEPOG
3 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no

DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

RESOLVE:

RELOTAR, na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/GDRH/SEARH/SEPOG/Porto Velho, a contar de 01.11.2014, a servidora ANA MARIA GALVAO, ocupante do cargo de Auxiliar Atividade Administrativa, matrícula nº 300008210, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos/GABINETE/SEARH/SEPOG/Porto Velho.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA N. 08873/NCSR/SEARH/SEPOG
4 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013. Art.8º. O segurado que deixar de contribuir para o regime de previdência de que trata esta Lei Complementar, por mais de 3 (três) meses consecutivos, ou 6 (seis) meses alternadamente, terá seus direitos suspensos até o restabelecimento e regularização das respectivas contribuições.

Considerando, Requerimento de 17.10.2014, às fls. 03, que consta nos autos do Processo nº 2201.17408/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 01.11.2014, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, o servidor DARCIO SOUZA E SILVA, ocupante do Sôcio-Educador, Matrícula nº 300088433, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ariquemes.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08874/NCSR/SEARH/SEPOG
4 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 19.11.2014, às fls. 17, que consta nos autos no Processo n. 1712.02181/2014,

R E S O L V E:

Suspender a portaria nº 07773/NCSR/SEARH/SEPOG de 1.10.2014, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA ALVES, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300017114, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Machadinho D'Oeste, o período de 01.10.2014 à 31.12.2014, referente ao 4º quinquênio de 03.07.2005 à 02.07.2010.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08875/NCSR/SEARH/SEPOG
4 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 30.10.2014, às fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 1712.03620/2014,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o servidor JACKSON ALVES DE LIMA, Enfermeiro, Matrícula nº 300093535, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.01.2015 à 31.03.2015, referente ao 1º quinquênio de 28.10.2009 à 27.11.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08876/NCSR/SEARH/SEPOG
4 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 04.09.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1712.03381/2014,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EDNA MARIA BARBINO,

Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300017335, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Ariquemes, no período de 01.01.2015 à 31.03.2015, referente ao 2º quinquênio de 18.07.1995 à 17.07.2000.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08877/NCSR/SEARH/SEPOG
4 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando despacho verso fls.18, que consta nos autos do Processo n. 2201.10923/2014,

R E S O L V E

Retificar, na portaria n. 06536/NCSR/SEARH/SEPOG, de 11.08.2014, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor DANIEL FRANCISCO MANGUEIRA, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300009551, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Rolim De Moura.

ONDE SE LÊ: ... no período de 01.09.2014 à 31.10.2014, referente ao 3º quinquênio de 01.07.1995 à 30.06.2000.

LEIA-SE: ... no período de 01.09.2014 à 31.10.2014, 01.12.2014 à 31.12.2014, referente ao 3º quinquênio de 01.07.1995 à 30.06.2000.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08878/NCSR/SEARH/SEPOG
4 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 8.07.2014, às fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.12171/2014,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ARLINDA TAVARES DE SOUZA, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300018026, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na

Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Alvorada D'Oeste, no período de 01.01.2015 à 31.03.2015, referente ao 3º quinquênio de 18.09.2000 à 17.09.2005.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08879/NCSR/SEARH/SEPOG
4 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 25.07.2014, às fls. 27, que consta nos autos do Processo n. 2201.01487/2014,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o servidor ALCIRLEY QUEIROZ COSTA, Médico 40h, Matrícula nº 300039001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.01.2015 à 31.01.2015, 01.03.2015 à 31.03.2015, 01.06.2015 à 30.06.2015, referente ao 4º quinquênio de 06.10.2009 à 05.10.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08880/NCSR/SEARH/SEPOG
4 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 25.09.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.09345/2014,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VERA LUCIA TOMAZ DE SOUZA A GAMBARRA, Professor Classe C, Matrícula nº 300060658, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.02.2015 à 30.04.2015, referente ao 1º quinquênio de 26.04.2005 à 25.04.2010.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08881/NCSR/SEARH/SEPOG
4 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 15.09.2014, às fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 1601.08569/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor WILSON FERREIRA MACHADO, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300061409, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/Porto Velho, no período de 01.02.2015 à 30.04.2015, referente ao 1º quinquênio de 28.08.2005 à 27.08.2010.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08882/NCSR/SEARH/SEPOG
4 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 01.10.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1601.08635/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARTENIRA ALVES PINTO, Professor Classe C, Matrícula nº 300048478, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/ SEDUC/ Vilhena, no período de 01.02.2015 à 30.04.2015, referente ao 5º quinquênio de 28.05.2008 à 27.05.2013.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08883/NCSR/SEARH/SEPOG
4 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de

16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 24.10.2014, às fls. 29/Verso, que consta nos autos do Processo n. 2201.09336/2004,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MARIO APARECIDO PEREIRA, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300014752, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Cacoal, no período de 01.01.2015 à 31.01.2015, 01.05.2015 à 31.05.2015, 01.12.2015 à 31.12.2015, referente ao 3º quinquênio de 26.09.1999 à 25.09.2004.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08884/NCSR/SEARH/SEPOG
4 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 20.10.2014, às fls. 35, Despacho de 23.10.2014 às fls. 39, que consta nos autos do Processo n. 2201.09822/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ATILA FIALHO DA CUNHA, Administrador, Matrícula nº 300009501, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, no período de 01.01.2015 à 28.02.2015, 01.07.2015 à 31.07.2015, referente ao 2º quinquênio de 18.02.1991 à 17.02.1996.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08885/NCSR/SEARH/SEPOG
4 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 05.11.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.17670/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARCIA DIANA BONADIMAN, Enfermeiro, Matrícula nº 300094092, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/ AGEVISA/Porto Velho, no período de 01.01.2015 à 31.03.2015, referente ao 1º quinquênio de 03.11.2009 à 02.11.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08886/NCSR/SEARH/SEPOG
4 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 07.10.2014, às fls. 17, que consta nos autos do Processo n. 2201.14343/2013,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ADRIANO CAPIBARIBE DA SILVA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300037941, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/ SEJUS/Porto Velho, no período de 01.01.2015 à 31.03.2015, referente ao 3º quinquênio de 01.08.1991 à 31.07.1996.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08887/NCSR/SEARH/SEPOG
4 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 20.08.2014, às fls. 03/Verso, que consta nos autos do Processo n. 1505.00965/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA MARIANA DIAS, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300001723, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Militar do Estado de Rondônia/ PM/Civil/Porto Velho, no período de 01.01.2015 à 31.03.2015, referente ao 5º quinquênio de 16.05.2003 à 15.05.2008.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08888/NCSR/SEARH/SEPOG
4 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 30.09.2014, às fls. 32, Despacho de 13.10.2014 às fls. 35, que consta nos autos do Processo n. 2201.04318/2006,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA MAURA DA SILVA, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300043948, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/ SEFIN/Colorado D'Oeste, no período de 01.11.2014 à 30.11.2014, 01.01.2015 à 31.01.2015, 01.03.2015 à 31.03.2015, referente ao 6º quinquênio de 16.05.2008 à 15.05.2013.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08889/NCSR/SEARH/SEPOG
4 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 16.10.2014, às fls. 02, Despacho de 17.10.2014 às fls. 04, que consta nos autos do Processo n. 1712.03442/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CAROLINA DE FATIMA CORRENTE, Técnico em Serviços de Saúde, Matrícula nº 300006787, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Pimenta Bueno, no período de 01.01.2015 à 31.03.2015, referente ao 6º quinquênio de 16.05.2008 à 15.05.2013.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08890/NCSR/SEARH/SEPOG
4 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de

16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando despacho de 03.12.2014, às fls. 30, que consta nos autos do Processo n. 1712.02654/2014,

RESOLVE

Retificar, na portaria n. 09637/SEAD, de 27.09.2010, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora ELEIDE MELO RAPOSO, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300005633, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Pimenta Bueno.

ONDE SE LÊ:
no período de 01.10.2010 à 31.12.2010, referente ao 5º quinquênio de 16.05.2003 à 15.05.2008.

LEIA-SE:
no período de 01.10.2010 à 31.12.2010, referente ao 6º quinquênio de 16.05.2008 à 15.05.2013.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08891/NCSR/SEARH/SEPOG
4 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 03.12.2014, às fls. 16, que consta nos autos do Processo n. 1604.00292/2014,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 08707/NCSR/SEARH/SEPOG, de 25.11.2014, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora MARIA DA CONCEICAO REIS LIMA, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300001104, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência do Esporte, da Cultura e do Lazer/SECEL/Porto Velho.

ONDE SE LÊ: no período de 01.01.2015 à 31.03.2015, referente ao 5º quinquênio de 13.08.2007 à 12.08.2012.

LEIA-SE: no período de 01.05.2015 à 31.07.2015, referente ao 5º quinquênio de 13.08.2007 à 12.08.2012.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08833/NCSR/SEARH/SEPOG
2 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando despacho NCPA/SEARH, de 02.12.2014, às fls. 19, que consta nos autos do Processo n. 2201.08442/2014,

RESOLVE

Retificar, na portaria n. 08279/NCSR/SEARH/SEPOG, de 30.10.2014, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora MARCELA CLAUDIA DE ALMEIDA AQUINO, Enfermeiro, Matrícula nº 300062478, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no de 01.01.2015 à 31.03.2015, referente ao 1º quinquênio de 02.03.1998 à 01.03.2003.

ONDE SE LÊ:
... Matrícula nº 300108773

LEIA-SE:
... Matrícula nº 300062478

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08835/NCSR/SEARH/SEPOG
2 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 25.04.2014, às fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.17382/2014,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o servidor MARIO CESAR DE ALMEIDA PEREIRA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300088299, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Presidente Médici, no período de 01.01.2015 à 31.01.2015, 01.12.2016 à 31.12.2016, 01.06.2017 à 30.06.2017, referente ao 1º quinquênio de 24.04.09 à 23.04.144.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08836/NCSR/SEARH/SEPOG
2 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 29.08.2014, às fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.15336/2014,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ALESSANDRA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº A 300053450, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.12.2014 à 31.12.2014, 01.03.2015 à 30.04.2015, referente ao 2º quinquênio de 17.06.2009 à 16.07.2014.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08837/NCSR/SEARH/SEPOG
2 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 30.09.2014, às fls. 22, que consta nos autos do Processo n. 2201.21546/2004,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA I, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300006134, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período de 01.01.2015 à 31.03.2015, referente ao 3º quinquênio de 04.04.93 à 02.04.98, 01.06.2015 à 31.08.2015, referente ao 4º quinquênio de 04.04.98 à 02.04.03, 01.11.2015 à 31.12.2015, 01.01.2016 à 31.01.2016, referente ao 5º quinquênio de 04.04.03 à 02.04.08.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH
PORTARIA Nº 08838/NCSR/SEARH/SEPOG
2 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE

n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 01.10.2014, às fls. 16, que consta nos autos do Processo n. 1401.02527/2014,

R E S O L V E:

Transferir, na portaria n. 07301/NCSR/SEARH/SEPOG, de 10.09.2014, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora ROSINEI APARECIDA BENTO LEAO, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300049312, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Vilhena.

ONDE SE LÊ: ... no período de 01.10.2014 à 31.12.2014, referente ao 1º quinquênio de 20.10.2003 à 19.10.2008.

LEIA-SE: ... no período de 01.10.2014 à 31.10.2014, 01.12.2014 à 31.12.2014, 01.01.2015 à 31.01.2015, referente ao 1º quinquênio de 20.10.2003 à 19.10.2008.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08839/NCSR/SEARH/SEPOG
2 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 04.08.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 1401.03280/2014,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora TENILSE NOVAIS VIEIRA VIEIRA, Técnico Tributário, Matrícula nº 300027446, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período de (33 dias) 20.10.2014 à 21.11.2014, (20 dias) 01.07.2015 à 20.07.2015, (20 dias) 01.07.2015 à 20.07.2015, referente ao º quinquênio de .. à .

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08840/NCSR/SEARH/SEPOG
2 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 03.11.2014, às fls. 20, que consta nos autos do Processo n. 2201.10974/2014,

R E S O L V E:

Transferir, na portaria n.00642/NCSR/SEARH/SEPOG, de 20.01.2014, que concedeu licença prêmio por assiduidade ao servidor UELITON ALVES DE SOUZA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300044515, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Vilhena.

ONDE SE LÊ: no período de 01.02.2014 à 30.04.2014, referente ao 5º quinquênio de 16.05.2008 à 15.05.2013.

LEIA-SE: no período de 01.02.2015 à 30.04.2015, referente ao 5º quinquênio de 16.05.2008 à 15.05.2013.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08834/NCSR/SEARH/SEPOG
2 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Art.8º. O segurado que deixar de contribuir para o regime de previdência de que trata esta Lei Complementar, por mais de 3 (três) meses consecutivos, ou 6 (seis) meses alternadamente, terá seus direitos suspensos até o restabelecimento e regularização das respectivas contribuições.

Considerando, Requerimento de 07.03.2014, às fls. 02, que consta nos autos do Processo nº 2201.03769/2014,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 01.06.2014, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, o servidor GENARIO MENDES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, Matrícula nº 300007836, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 08870/NCSR/SEARH/SEPOG
3 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, requerimento de 26.11.2014, fls.6 02, Ofício n.6725/GBA/CRH/ SESAU, de 01.12.2014, Documento de Identificação n.1712.14513/2014,

CAERD
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 001/2015/CAERD/RO**
RESOLVE:

REVOGAR, os termos da Portaria nº 08307/ NCSR/SEARH/SEPOG de 31.10.2014, que Removeu, a partir de 03.11.2014 da Polícia Civil/Porto Velho para Secretaria de Estado da Saúde/ SESAU/Porto Velho, a servidora FRANCISCA ROSICLEIA UCHOA DE AMORIN, Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300002223, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIAN. 08841/NCSR/SEARH/SEPOG 2 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 38, Seção IV da Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317, de 10.10.2013, Decreto de 16.10.2013, publicado no DOE n. 2324, de 21.10.2013, Portaria n. 8902/NCSR/SEARH/SEPOG de 7.11.2013, publicada no DOE n. 2337, de 8.11.2013,

Considerando, Requerimento de 20.10.2014, às fls. 02, Informação GRH/ DAF/SEDUC, fls.25/28, que consta nos autos do processo nº 1601.09216/2014,

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Campo Novo, a contar de 01.12.2014, a servidora RENATA BARBOSA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula nº 300124218, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

MICHAEL SARAIVA RODRIGUES
Diretor Executivo da SEARH

PORTARIA Nº 9304/GBP/GAB/SEARH, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733 de 10.10.2013, publicado no doe N. 2317 de 10.10.2013 Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

Considerando a Decisão n. 69/2014 – Pleno do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, que proferiu recomendação referente ao pagamento de benefícios de ativos e inativos;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão para proceder levantamento dentre os servidores ativos pagos pelo Poder Executivo do Governo do Estado de Rondônia, daqueles que nos últimos cinco anos se beneficiaram da concessão do Adicional por Tempo de Serviço, fundamentado na Lei Complementar n.68/92, que tenha utilizado período laborado antes do ingresso no cargo público;

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores da SEARH

Elizete Rodrigues Teixeira
Presidente

Jaime Soares Pinheiro
Ednelson Monteiro da Silva
Inacio Loyola de Oliveira Andrade

Membro
Membro
Membro

Art. 3º Os trabalhos da Comissão serão executados no prazo de 180(cento e oitenta dias) a contar de 28.06.2014, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade devidamente justificada.

Art. 4º Os trabalhos concernentes à Comissão ora constituída poderá ser realizada no horário vespertino, sem prejuízo às atividades normais dos servidores.

Art. 5º Dê ciência aos servidores encaminhe-se uma cópia desta Portaria para publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais dos servidores.

Registre-se e Cumpra-se.
CARLA MITSUE ITO
Superintendente/SEARH

A Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, através de seu (a) Pregoeiro (a), designada por força das disposições contidas na **Portaria Nº. 008/DE/2015, de 05/01/15, , publicada no DOE nº 2619, de 13.01.2015**, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº 001/2015/CAERD/RO**, do tipo **“menor preço por item**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, a Instrução Normativa nº 047/2008, com a Lei Federal nº 8.666/93e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, Lei Complementar nº 123/06, Lei Estadual nº 2414/2011, Decreto Estadual nº 16.089/11, e Decreto Estadual nº 15.643/2011, e demais legislações vigentes, tendo como interessada a **Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1228/2014. OBJETO:** Aquisição de peças de reposição para manutenção dos Conjuntos Motor Bomba FLYGT modelo 2201 da Estação Elevatória de Água Bruta do SAE DE EXTREMA, conforme especificação contidas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital. **ELEMENTO DE DESPESA: Elemento de Despesa** se enquadra na rubrica nº **412.101.209** do orçamento programa. **VALOR ESTIMADO: R\$ 128.031,76(cento e vinte e oito mil, trinta e um reais e setenta e seis centavos).** **DATA DE ABERTURA: 04 de fevereiro de 2015 às 10h30min (horário de Brasília).** **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br. CÓDIGO DA UASG CAERD: 925217. LOCAL:** O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos **www.comprasnet.gov.br** (site oficial) e **http://www.caerd-ro.com.br** (site alternativo). Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (69) 3216-1728, através do e-mail **cplmo@caerd-ro.com.br** ou no setor de Licitações na CPLMO da Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, no horário das 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min, de segunda à quinta e das 07h30min às 13h30min nas sextas-feiras, sito à Rua: Pinheiro Machado, nº 2112 – Bairro: São Cristóvão – CEP: 76.804-046 – Porto Velho-RO. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do (a) Pregoeiro (a) em contrário.

Porto Velho - RO, 20 de janeiro de 2015.

ADM.JAMIL MANASFI DA CRUZ
Pregoeiro da CAERD/RO
Portaria nº.008/DE/2015
Mat.9188-4

PORTARIA N. 003/PRE/2015

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 35, inciso IX do Estatuto Social, desta Companhia.

RESOLVE:

I – Em atendimento ao art.13 da Constituição do Estado de Rondônia, determino publicação de relação dos funcionários desta Companhia.

II- Ao Gabinete para publicação.

Porto Velho, 21 de janeiro de 2015.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

SERVIDORES EFETIVOS

	Mat.	NOME	SERVIDORES E LÍVROS	CARGO	LOTAÇÃO
1	020855	ABILIO DE JESUS SANTOS		AG DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
2	026496	ADALBERTO NASCIMENTO DA SILVA		TEC DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
3	027020	ADALGISA AQUINO DO N GOZZETTO		AGENTE SERVICOS	Presidente Medici/RO
4	021224	ADAO SILVERIO		AG DE SIST SANEAMENTO	Rio Crespo/RO
5	027861	ADEMAR DE MELO PEREIRA		AG DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
6	019212	ADEMAR LEITE DE AMORIM		TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
7	016395	ADEMIR CARLOS DA SILVA		TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Espigão do Oeste/RO
8	030367	ADEMIR LOURENÇO		AG DE SIST SANEAMENTO	Jaru/RO
9	021592	ADENIR ALVES DE ABREU		TEC DE SIST SANEAMENTO	Pimenta Bueno/RO
10	016920	ADERCIO GOMES OLIVEIRA		TEC DE SIST SANEAMENTO	Rolim de Moura/RO
11	009412	ADIEL VALDIVINO DO NASCIMENTO		TEC DE SIST SANEAMENTO	Nova Mamoré/RO
12	029690	ADIMILSON MIGUEL DA SILVA		AG DE SIST SANEAMENTO	Machadinho/RO
13	020812	ADNELSON GOES DA SILVA		TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
14	029236	ADRIANA CAMARGO DE SOUZA		AG DE SIST SANEAMENTO	Machadinho/RO
15	010272	AELCIO CASSIMIRO DA SILVA		TEC DE SIST SANEAMENTO	Ariquemes/RO
16	027243	AFONSO FELICIO DA COSTA		AG DE SIST SANEAMENTO	Candeias do Jamari/RO
17	009591	AFONSO PEREIRA DOS SANTOS		AG DE SIST SANEAMENTO	Ji Parana/RO
18	006123	AGAPITO PINHEIRO SOBRINHO		TEC DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
19	027166	AGRIMAR MARCELINO DE OLIVEIRA		TEC DE SIST SANEAMENTO	Ji Parana/RO
20	026978	AILTON ROSENDO DA SILVA		AG DE SIST SANEAMENTO	Candeias do Jamari/RO
21	029789	ALAIDE COSTA CAMELO		TEC DE SIST SANEAMENTO	Guajara Mirim/RO
22	027648	ALAMO CONRADO MONTEIRO		TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
23	028503	ALAN BENTES DA COSTA		AG DE SIST SANEAMENTO	Espigão do Oeste/RO
24	014103	ALBERTO FRANCISCO PEREIRA		TEC DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
25	007987	ALBERTO GONCALVES PIRES		TEC DE SIST SANEAMENTO	Urupa/RO
26	027054	ALBERTO MAGNO PASSAMANI		AG DE SIST SANEAMENTO	Nova União/RO
27	027123	ALCIDES ALVES DA COSTA		TEC DE SIST SANEAMENTO	Machadinho/RO
28	027219	ALDENIR TAVARES DE LIMA		ANALISTA GESTAO E NEG	Porto Velho/RO
29	027621	ALEIXO CARVALHO DA SILVA		TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
30	030001	ALESSANDRA SANTOS E ALCANTARA		TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
31	028603	ALEX DE OLIVEIRA ANDRADE		AG DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
32	010067	ALEXANDRE DOS SANTOS		AG DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
33	029556	ALEXANDRO GONCALVES DE SOUZA		AG DE SIST SANEAMENTO	Teixeirópolis/RO
34	029801	ALEXEI GROMIKO HELENA DUTRA		AG DE SIST SANEAMENTO	Extrema/RO
35	012076	ALFEU ROCHA		AG DE SIST SANEAMENTO	Colorado do Oeste/RO
36	029967	ALICE CASAGRANDE FAUSTINO		AG DE SIST SANEAMENTO	Vila de Abunã/RO
37	030278	ALINE HOFFMANN MACHADO		AG SUP GESTAO NEGOCIOS	Espigão do Oeste/RO
38	011579	ALMIRA MARTINS LEITE		TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Ji Parana/RO
39	010815	ALVINA MARIA LINHARES COELHO		ANALISTA GESTAO E NEG	Jaru/RO
40	015237	ALZENAIR RIBEIRO FERREIRA		TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Candeias do Jamari/RO
41	028403	AMANDA ALVES DA SILVA		TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
42	013399	AMARILDO FERNANDES BARROS		AG DE SIST SANEAMENTO	Guajara Mirim/RO
43	027973	AMERICA MARIA R DE L V FERREIRA		TEC NIVEL SUPERIOR	Porto Velho/RO
44	030545	ANDERSON HENRIQUE TOCACELI		AG DE SIST SANEAMENTO	São Francisco/RO
45	028870	ANDRE CORREIA DOS SANTOS		AG DE SIST SANEAMENTO	Seringueiras/RO
46	030198	ANDRE DE SOUZA NOGUEIRA		AG DE SIST SANEAMENTO	Santa Luzia/RO
47	028636	ANDRE FELIPE RIBEIRO DE MORAES		AG DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
48	030201	ANDRE MANOEL DA SILVA		AG SUP GESTAO NEGOCIOS	Santa Luzia/RO
49	029392	ANDRE SANTANA FERREIRA		AG DE SIST SANEAMENTO	Cacaulândia/RO
50	029431	ANDREA BARBOSA DE SOUZA		AG DE SIST SANEAMENTO	Ariquemes/RO
51	029136	ANDRIELLI WERNER BARRETO		AG DE SIST SANEAMENTO	Mirante da Serra/RO
52	028392	ANE MARIA LIMA MONTEIRO		AG SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
53	019127	ANGELO SOGUEIRA		TEC DE SIST SANEAMENTO	Guajara Mirim/RO
54	027784	ANTONIEL PAULO DE LIMA		AG DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
55	027528	ANTONIO ARAUJO PESSOA		TEC DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
56	001142	ANTONIO BORGES DE SOUZA FILHO		TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
57	006320	ANTONIO CARDOSO DE AZEVEDO		TEC DE SIST SANEAMENTO	Ji Parana/RO
58	026677	ANTONIO CARLOS O DE OLIVEIRA		TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
59	029767	ANTONIO CESAR WILLE		AG DE SIST SANEAMENTO	Parecis/RO
60	016086	ANTONIO DA SILVA		TEC DE SIST SANEAMENTO	Ouro Preto/RO
61	010590	ANTONIO DE SOUZA		TEC DE SIST SANEAMENTO	Ouro Preto/RO
62	017065	ANTONIO GOMES FEITOSA		AG DE SIST SANEAMENTO	Presidente Medici/RO
63	013295	ANTONIO JOSE FERREIRA		AG DE SIST SANEAMENTO	Rolim de Moura/RO
64	019881	ANTONIO LOURENCO ANTUNES		TEC DE SIST SANEAMENTO	Pimenta Bueno/RO
65	015967	ANTONIO MAGNO DO NASCIMENTO		AG DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
66	027853	ANTONIO NEVES ALVES		AG DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
67	017880	ANTONIO RODRIGUES ARAUJO		TEC DE SIST SANEAMENTO	Cerejeiras/RO
68	017659	ANTONIO SALDANHA DA SILVA		TEC DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
69	010935	ANTONIO VICENTE MARTINS		AG DE SIST SANEAMENTO	Castanheiras/RO
70	011260	ANTONIO VIEIRA DE MATOS		AG DE SIST SANEAMENTO	Ariquemes/RO
71	011750	APARECIDA DE FATIMA C R FERREIRA		TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Ji Parana/RO
72	021139	APARECIDA SOARES PEREIRA		AGENTE SERVICOS	Cerejeiras/RO
73	013356	APARECIDO CARNEIRO DE OLINDO		AG DE SIST SANEAMENTO	Espigão do Oeste/RO

74	020477	APARECIDO DE OLIVEIRA	AG DE SIST SANEAMENTO	Ariquemes/RO
75	007273	APARECIDO JUVENCIO	TEC DE SIST SANEAMENTO	Ji Parana/RO
76	026711	ARLENE SILVA DOS SANTOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Ji Parana/RO
77	020623	ARLETE DA SILVA BARBOSA	ANALISTA GESTAO E NEG	Porto Velho/RO
78	025740	ARMANDO NEVES DOS REIS	AG DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
79	012635	ARMANDO NOGUEIRA LEITE	ANALISTA GESTAO E NEG	Porto Velho/RO
80	026919	ARNALDO FERRARI	AG DE SIST SANEAMENTO	Rolim de Moura/RO
81	026410	ARNALDO PEREIRA BRAGA	TEC DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
82	027699	ARSENAR LABORDA PRESTES	AG DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
83	013210	ARTUR DE SOUZA	TEC DE SIST SANEAMENTO	Ji Parana/RO
84	028170	AURILENE PEREIRA DA SILVA COELHO	ANALISTA GESTAO E NEG	Porto Velho/RO
85	019745	AUZENIR PEREIRA DA SILVA	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
86	015794	BENVINO SANTOS DA SILVA	TEC DE SIST SANEAMENTO	São Miguel do Guap/RO
87	030089	BRUNA OLIVEIRA SILVA DE MELLO CARVALHO	TEC DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
88	029667	CAMILA HELOISA NUNES C. GUIMARAES	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
89	027424	CANDIDO RIBEIRO C FILHO	TEC DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
90	016387	CARLOS ANTONIO CAMPOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
91	026384	CARLOS CESAR SARAIVA DA SILVA	TEC DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
92	019641	CARLOS EDMIR GOMES	TEC DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
93	025320	CARLOS JOSE FREITAS DE LIMA	TEC DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
94	009884	CARLOS JOSE SILVA DA COSTA	AG DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
95	011174	CARLOS PILENGHY DA SILVA	TEC NIVEL SUPERIOR	Ji Parana/RO
96	019950	CARLOS ROBERTO MARTINS REBOUCAS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Ji Parana/RO
97	011664	CARLOS ROQUE BERNARDI	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Colorado do Oeste/RO
98	021240	CARLOS RUBENS ESTEVES	TEC DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
99	029634	CARLOS VINICIUS DE MELLO BONFIM	TEC DE SIST SANEAMENTO	Colorado do Oeste/RO
100	030256	CASSIELY BETEZ	AG DE SIST SANEAMENTO	Colorado do Oeste/RO
101	027440	CATIA SIMONE ALMEIDA DE LIMA SANTOS	ANALISTA GESTAO E NEG	Porto Velho/RO
102	027227	CESAR ALEXANDRE COSTA SANTOS	TEC DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
103	012102	CEZAK RODRIGUES DA SILVA	AG DE SIST SANEAMENTO	Presidente Medici/RO
104	029978	CHARLES DIAS DE MELO	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
105	020760	CHEILA MARIA RIBEIRO DE PAIVA	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
106	027930	CICERO LAURINDO DA SILVA	ANALISTA GESTAO E NEG	Cerejeiras/RO
107	027717	CICILOURDES CORREIA DA SILVA	ANALISTA GESTAO E NEG	Porto Velho/RO
108	012566	CILAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG DE SIST SANEAMENTO	Nova Brasilândia/RO
109	018860	CILENA GUIRALDI RODRIGUES	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	Cujubim/RO
110	028769	CINTHIA NAYARA DA COSTA MIRANDA	AG DE SIST SANEAMENTO	Jaru/RO
111	027304	CLAUDECIMAR FERREIRA DOS SANTOS	TEC DE SIST SANEAMENTO	Rolim de Moura/RO
112	029369	CLAUDECIR SILVA COSTA	AG DE SIST SANEAMENTO	Machadinho/RO
113	008167	CLAUDONOR DA SILVA DAMASCENO	TEC DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
114	029303	CLAURISMAR DA SILVA SANTOS	AG DE SIST SANEAMENTO	Ariquemes/RO
115	029081	CLEBER CALIXTO TEOFILIO	AG DE SIST SANEAMENTO	Presidente Medici/RO
116	028425	CLEBER CANDIDO	AG DE SIST SANEAMENTO	Corumbiara/RO
117	030023	CLEBER SILVA SANTOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
118	029069	CLEBERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	Presidente Medici/RO
119	008364	CLEDSON DAVID DE S PIMENTEL	TEC DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
120	028041	CLEIDE CARVALHO NASCIMENTO	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
121	028736	CLEISI CAROLINE FREITAS DE MELO	AG DE SIST SANEAMENTO	Candeias do Jamari/RO
122	029370	CLEMILDO FERREIRA DA SILVA	AG DE SIST SANEAMENTO	Monte Negro/RO
123	008974	CLENILTON JOAO DE LIMA MERCES	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
124	021456	CLENY ROQUE GUERRA	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Ariquemes/RO
125	026762	CLERY NEUZA BRUNHOLI	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
126	029457	CLEVIS LUIZ VIEIRA	AG DE SIST SANEAMENTO	São Francisco/RO
127	019074	CLOVIS LOPES DE ANDRADE	TEC DE SIST SANEAMENTO	Cabixi/RO
128	020288	CLOVIS ZANCHET	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Rolim de Moura/RO
129	009780	CONCEICAO GLORIA F TEIXEIRA	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
130	019993	CREUZELINA ANGELA RIBEIRO	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Guajara Mirim/RO
131	029534	CRISTIANA SOARES DOS SANTOS	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	Candeias do Jamari/RO
132	026514	CUSTODIO ALEIXO VIEIRA	AG DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
133	019617	DALMON LOPES RODRIGUES	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
134	014386	DALVA MEDEIROS RODRIGUES	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	Costa Marques/RO
135	028025	DAMAZIO GONCALVES DOS SANTOS	AG DE SIST SANEAMENTO	Guajara Mirim/RO
136	019247	DANIEL FRANCA DA SILVA	TEC DE SIST SANEAMENTO	Ji Parana/RO
137	019822	DANIEL LOPES DO NASCIMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	Cerejeiras/RO
138	030590	DANIEL MENDONCA GOMES	AG DE SIST SANEAMENTO	Ouro Preto/RO
139	028581	DANIEL MOZART DOS SANTOS SALES	AG DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
140	029990	DANIEL VITOR DE LAIA FERREIRA	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
141	030556	DANIELA LIOTERIS MOURA	AG DE SIST SANEAMENTO	Jaru/RO
142	028914	DANIELA PEREZ DA SILVA	AG DE SIST SANEAMENTO	Guajara Mirim/RO
143	006981	DAVID DE OLIVEIRA PINTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	Ji Parana/RO
144	027355	DEBORA MARIA C R D MEDINA REIS	TEC NIVEL SUPERIOR	Porto Velho/RO
145	020469	DEJAIME DOS SANTOS	AG DE SIST SANEAMENTO	Ariquemes/RO
146	016180	DELZUITA DE OLIVEIRA FREITAS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
147	020125	DENILSON NERI DE CASTRO	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Costa Marques/RO
148	029336	DENIS SOUSA MOTA	AG DE SIST SANEAMENTO	Cacaulândia/RO
149	020959	DENIVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS	AG DE SIST SANEAMENTO	Machadinho/RO

150	008492	DENIVALDO PAULINO LOPES	TEC DE SIST SANEAMENTO	Cabixi/RO
151	029878	DHIONES SIEBRE SALDANHA	AG DE SIST SANEAMENTO	Rolim de Moura/RO
152	028397	DIEGO DE SOUZA BORGES	ANALIST SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
153	030156	DIEGO PATRICK ALVES FERREIRA	AG DE SIST SANEAMENTO	Ji Parana/RO
154	029845	DIEGO POGIAN	AG DE SIST SANEAMENTO	São Miguel do Guap/RO
155	010943	DIMAS BERNARDINO DA SILVA	TEC DE SIST SANEAMENTO	Presidente Medici/RO
156	028903	DIONES BURGARELLI VARGAS	AG DE SIST SANEAMENTO	Presidente Medici/RO
157	014687	DIVONZIR DE OLIVEIRA	TEC DE SIST SANEAMENTO	Ariquemes/RO
158	019918	DJALMA ALVES DA SILVA	TEC DE SIST SANEAMENTO	Espigão do Oeste/RO
159	017315	DOMINGOS PEREIRA SANTIAGO	AG DE SIST SANEAMENTO	Guajara Mirim/RO
160	011475	DOMINGOS SAVIO ALVES FEITOSA	ANALISTA GESTAO E NEG	Porto Velho/RO
161	027371	DONAL MIRANDA DOS REIS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
162	010746	DORIVAL BARBOSA	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Ji Parana/RO
163	030245	DOUGLAS GONÇALVES DA SILVA	AG DE SIST SANEAMENTO	Colorado do Oeste/RO
164	026738	DURVAL NUNES DE OLIVEIRA	AG DE SIST SANEAMENTO	Colorado do Oeste/RO
165	011587	ECLAI MATOS DE OLIVEIRA	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
166	028558	EDERSON BARBOZA DE OLIVEIRA	AG DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
167	016911	EDINALDO GUEDES DANTAS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
168	027870	EDINELSON CARVALHO CAMPOS	TEC DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
169	019865	EDMAR J RIBEIRO DO NASCIMENTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
170	026951	EDMUNDO ZIMERMANN	AG DE SIST SANEAMENTO	Seringueiras/RO
171	028436	EDNA LUCIA WERLE	AG DE SIST SANEAMENTO	Cabixi/RO
172	028084	EDNO RODRIGUES LOPES	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
173	010685	EDSON SEVERINO DE FREITAS	AG DE SIST SANEAMENTO	Espigão do Oeste/RO
174	030223	EDUARDO MENDONÇA SATO	AG DE SIST SANEAMENTO	Nova Brasilândia/RO
175	020390	EDUARDO NATALINO C DE SOUZA	AG DE SIST SANEAMENTO	Guajara Mirim/RO
176	019873	EDVALDO JOSE DA COSTA	TEC DE SIST SANEAMENTO	Pimenta Bueno/RO
177	017950	EGILENES MENDES DE OLIVEIRA	AG DE SIST SANEAMENTO	Jaru/RO
178	029601	ELDER JOSE AUGUSTO DA SILVA	AG DE SIST SANEAMENTO	Theobroma/RO
179	005230	ELEIDE SAMPAIO FROES	TEC NIVEL SUPERIOR	Porto Velho/RO
180	028068	ELENITA MARIA NOVAIS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
181	027579	ELEUDE JERONIMO DE MAZEVEDO	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
182	028206	ELIAMAR REZENDE DE CASTRO	TEC NIVEL SUPERIOR	Porto Velho/RO
183	026900	ELIANA ROSA SETI	ANALISTA GESTAO E NEG	Ariquemes/RO
184	026453	ELIANA ROVAY D PIRES	TEC NIVEL SUPERIOR C	Porto Velho/RO
185	010669	ELIAS CARNEIRO DOS SANTOS	AG DE SIST SANEAMENTO	Ji Parana/RO
186	029812	ELIAS JOVINO	AG DE SIST SANEAMENTO	AltoParaiso/RO
187	027741	ELIOBERTE MOREIRAPASSOS	TEC DE SIST SANEAMENTO	Machadinho/RO
188	029247	ELISANGELA VALERIA KRUGERR P. M. DE LIMA	AG DE SIST SANEAMENTO	Nova Esperança/RO
189	028970	ELIVALDO GOMES GALINDO	AG DE SIST SANEAMENTO	Nova Mamoré/RO
190	012350	ELIZABETE GAGO DOS SANTOS	ANALISTA GESTAO E NEG	Porto Velho/RO
191	029347	ELSON DE SOUZA	AG DE SIST SANEAMENTO	Ariquemes/RO
192	012832	ELY DOS ANJOS RAMALHO	ANALISTA GESTAO E NEG	Machadinho/RO
193	019239	ENILSON SILVA MUNIZ	TEC DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
194	014471	ENOEL PEREIRA SOUZA	AG DE SIST SANEAMENTO	Colorado do Oeste/RO
195	027544	EPIFANIO XAVIER GADELHA	AG DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
196	028547	ERIC LIMA AYALA	AG DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
197	014018	ERONDI RODRIGUES DE LIMA	AG DE SIST SANEAMENTO	Ariquemes/RO
198	028092	ERONILDO OLIVEIRA RIBEIRO	AG DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
199	020048	ESTEVAN DE FREITAS WERNECK	TEC DE SIST SANEAMENTO	Ji Parana/RO
200	017246	EUCLECIO DA COSTA FALCAO	TEC DE SIST SANEAMENTO	Rolim de Moura/RO
201	018079	EVERALDO DE MELO ALVES	AG DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
202	028847	FABIO CHRISTIAN DE FREITAS CARVALHO	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	Ji Parana/RO
203	028614	FABIO DE JESUS MADEIRA	AG DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
204	029712	FABIO JULIO BELICIO DE SOUZA	AG DE SIST SANEAMENTO	Vale do Paraíso/RO
205	029014	FABRICIO LIMEIRA DA SILVA	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	Ji Parana/RO
206	029856	FAELEN TAIS KOLLN	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	São Miguel do Guap/RO
207	013484	FERNANDO ANTONIO P FALCAO	TEC NIVEL SUPERIOR	Pimenta Bueno/RO
208	030290	FERNANDO JUNIOR NOGUEIRA MENDES	AG DE SIST SANEAMENTO	Espigão do Oeste/RO
209	030178	FERNANDO RODRIGUES RIBEIRO	TEC DE SIST SANEAMENTO	Ji Parana/RO
210	030389	FERNANDO SANTANA DA CRUZ	AG DE SIST SANEAMENTO	São Miguel do Guap/RO
211	030512	FLAVIA VALQUIRIA ABRANTES	AG DE SIST SANEAMENTO	Ariquemes/RO
212	030112	FLAVIO FRANÇA KRAUSE	ANALISTA GESTAO E NEG	Porto Velho/RO
213	029412	FLAVIO NUNES DE OLIVEIRA	AG DE SIST SANEAMENTO	Monte Negro/RO
214	026110	FLORISVALDO PEREIRA DOS SANTOS	TEC DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
215	030412	FRANCILENE DA CRUZ FERNANDES	ANALISTA GESTAO E NEG	Porto Velho/RO
216	014258	FRANCISCAALMEIDA DE FREITAS	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
217	011613	FRANCISCA DA SILVA VIEIRA	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
218	026943	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA	TEC DE SIST SANEAMENTO	Ariquemes/RO
219	027260	FRANCISCO CHAVES LEVINO	TEC DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
220	016480	FRANCISCO DAS C DA S XAVIER	ANALISTA GESTAO E NEG	Porto Velho/RO
221	007747	FRANCISCO DE A C DOS SANTOS	TEC DE SIST SANEAMENTO	Mirante da Serra/RO
222	025586	FRANCISCO DE ASSIS A FELIX	AG DE SIST SANEAMENTO	Ji Parana/RO
223	026573	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA	AG DE SIST SANEAMENTO	Theobroma/RO
224	013409	FRANCISCO DE ASSIS ZUPELI	TEC DE SIST SANEAMENTO	Jaru/RO
225	028569	FRANCISCO EFISSON FIGUEIRA	AG DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO

226	027235	FRANCISCO ERNALDO T MENDES	AG DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
227	013665	FRANCISCO EVANDRO R DE SOUZA	TEC DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
228	020538	FRANCISCO FERREIRA DA COSTA	AG DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
229	026402	FRANCISCO ISRAEL DE CARVALHO	TEC DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
230	009103	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	AG DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
231	021147	FRANCISCO JOSE SALES DE MESQUITA	TEC DE SIST SANEAMENTO	Colorado do Oeste/RO
232	012720	FRANCISCO JOSE VIEIRA	AG DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
233	010179	FRANCISCO LINO NETO	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
234	027776	FRANCISCO SEBALHO	TEC DE SIST SANEAMENTO	Costa Marques/RO
235	020322	FRANCISCO SEBASTIAO PARENTE	AG DE SIST SANEAMENTO	Cerejeiras/RO
236	025732	FRANCISCO TARGINO DA SILVA	AG DE SIST SANEAMENTO	Jaru/RO
237	028153	FRANKLENO DOS SANTOS RAPOSO	ANALISTA GESTAO E NEG	Nova Mutum/RO
238	011432	FRED ROBERTO DA SILVA	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
239	030567	GABRIEL PEDROSA VARGAS	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	Nova Brasilândia/RO
240	014000	GENECI VITORINO DA SILVA	TEC DE SIST SANEAMENTO	Ouro Preto/RO
241	029403	GENNER GOMES DE OLIVEIRA	AG DE SIST SANEAMENTO	Machadinho/RO
242	028137	GENNY TRIVERO DENNY	TEC NIVEL SUPERIOR	Porto Velho/RO
243	28858	GIOVANA DE MORAES CIZMOSKI	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Rolim de Moura/RO
244	012987	GEOVANIL BATISTA ALEXANDRE	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Colorado do Oeste/RO
245	017118	GERALDA DA SILVA	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
246	014730	GERALDO FIRMINO DA SILVA	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
247	021541	GERALDO JOSE ZANOTELLI	TEC DE SIST SANEAMENTO	Monte Negro/RO
248	012145	GESSI SEVERINO DE FREITAS	TEC DE SIST SANEAMENTO	Cabixi/RO
249	029545	GILMAR ANDRADE DE SOUZA	AG DE SIST SANEAMENTO	Candeias do Jamari/RO
250	020983	GRACIANO DO NASCIMENTO PEREIRA	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
251	011605	HEGEL DE MELO FERNANDES	TEC NIVEL SUPERIOR	Porto Velho/RO
252	009480	HENIS JOSE DE SOUZA	AG DE SIST SANEAMENTO	Ji Parana/RO
253	006089	HILDE MORENO GIL	TEC DE SIST SANEAMENTO	Seringueiras/RO
254	016267	HUMBERTO JOSE DE SANTANA	TEC DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
255	007590	IDELFONSO MORENO GIL	TEC DE SIST SANEAMENTO	Urupa/RO
256	030234	IGOR GITIRANA	AG DE SIST SANEAMENTO	Colorado do Oeste/RO
257	029790	ILANA LIMA ROCHA	AG DE SIST SANEAMENTO	Alto Paraíso/RO
258	010350	ILMA DE OLIVEIRA DOS ANJOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Jaru/RO
259	028249	INGRID RODRIGUES DE MENEZES	TEC NIVEL SUPERIOR C	Porto Velho/RO
260	029890	IRACELIA LIMA DOS SANTOS	AG DE SIST SANEAMENTO	Novo Horizonte/RO
261	021051	IRINA GEINNE SOUZA	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	Guajara Mirim/RO
262	028958	IRISVALDO LIMA RITTER	AG DE SIST SANEAMENTO	Guajara Mirim/RO
263	029025	IRIZADINA MARIA DA SILVA	TEC DE SIST SANEAMENTO	Ji Parana/RO
264	009524	ISMAELINO ALVES POSTIGO	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
265	027605	ISMARCIA TELES OCIMAR LIMA	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
266	015125	IVALDO FERREIRA DA SILVA	AG DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
267	012771	IVANILDO SILVESTRE DOS SANTOS	AG DE SIST SANEAMENTO	Ariquemes/RO
268	001443	IVO FERREIRA DA SILVA	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Ouro Preto/RO
269	027190	IZEDAQUIAS NUNES FONSECA	AG DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
270	015373	JACKSON MAFRA DE SOUZA	AG DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
271	028303	JADERCLEI DA COSTA NOGUEIRA	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
272	006965	JAIME DA MOTA COELHO NETO	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
273	019830	JAIR AGRIMALDO MEYER	AG DE SIST SANEAMENTO	Nova Londrina/RO
274	025010	JAIR MACHADO	TEC DE SIST SANEAMENTO	Ariquemes/RO
275	030456	JAIR MORAIS DE OLIVEIRA	AG DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
276	028129	JANDER LUIZ ALVES PAIVA	ANALISTA GESTAO E NEG	Porto Velho/RO
277	014945	JANIO FERREIRA DE ANDRADE	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
278	013958	JAQUES ALVES DE FREITAS	TEC DE SIST SANEAMENTO	Rolim de Moura/RO
279	021163	JEFFERSON ENGLER DE ALMEIDA	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Pimenta Bueno/RO
280	029445	JEFFERSON RELIQUIAS DA SILVA	AG DE SIST SANEAMENTO	São Francisco/RO
281	030390	JEFFERSON RODRIGUES REIS	AG DE SIST SANEAMENTO	Rio Crespo/RO
282	028358	JEFFERSON SUAREZ LOPES	ANALIST SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
283	028725	JEFFERSON WILLIAN BATISTA DA SILVA	TEC DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
284	028803	JEFITER NEVES PANTOJA SOBRINHO	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
285	028017	JEOVA OLEGARIO SILVA	TEC DE SIST SANEAMENTO	Ji Parana/RO
286	007068	JESUS PEREIRA DA SILVA	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Ji Parana/RO
287	030589	JHANNE CLEICE SILVA FRANCO	AG DE SIST SANEAMENTO	Ouro Preto/RO
288	028869	JHONATAN JUNIOR LENHAUS	AG DE SIST SANEAMENTO	Costa Marques/RO
289	007249	JOANIR ANTONIO DE CARVALHO	AG DE SIST SANEAMENTO	Ji Parana/RO
290	010874	JOAO AGRIPINO RAMOS	TEC DE SIST SANEAMENTO	Costa Marques/RO
291	027709	JOAO ALVES GARCIA	AG DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
292	013330	JOAO ANDRE DE MACEDO FILHO	TEC DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
293	026445	JOAO BATISTA NAVA FILHO	TEC NIVEL SUPERIOR C	Porto Velho/RO
294	015141	JOAO BOSCO PASCOAL DA SILVA	TEC DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
295	017478	JOAO COELHO LOPES	TEC DE SIST SANEAMENTO	Min. Andreazza/RO
296	027174	JOAO FERNANDES GOMES	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
297	018518	JOAO HENRIQUE DE QUEIROZ BASTO	TEC DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
298	010634	JOAO INACIO DA SILVA	TEC DE SIST SANEAMENTO	Ouro Preto/RO
299	030401	JOAO LUCAS SCALCON	AG DE SIST SANEAMENTO	Cujubim/RO
300	012704	JOAO MACIEL	AG DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
301	017081	JOAO MARIA SOUZA RIBEIRO	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO

302	012798	JOAO MIGUEL DA SILVA	AG DE SIST SANEAMENTO	Ariquemes/RO
303	008958	JOAO PEREIRA DO NASCIMENTO	TEC NIVEL SUPERIOR	Porto Velho/RO
304	006371	JOAO RODRIGUES PAIXAO	AG DE SIST SANEAMENTO	Ji Parana/RO
305	017177	JOAO VILMAR LOPES FERREIRA	AG DE SIST SANEAMENTO	Novo Horizonte/RO
306	010368	JOAQUIM ANTONIO DE OLIVEIRA	TEC DE SIST SANEAMENTO	Jaru/RO
307	016078	JOAQUIM FERREIRA FILHO	TEC DE SIST SANEAMENTO	Cabixi/RO
308	012979	JOAQUIM SOARES DA SILVA	TEC DE SIST SANEAMENTO	Corumbiara/RO
309	017262	JOAQUIM TEIXEIRA MARTINS	TEC DE SIST SANEAMENTO	Nova Brasilândia/RO
310	030167	JOAZIO BISPO RAMOS	AG DE SIST SANEAMENTO	Ji Parana/RO
311	029756	JOEL COSTAABELHA	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	Parecis/RO
312	028836	JOELMA DA SILVA FERREIRA	TEC DE SIST SANEAMENTO	Rolim de Moura/RO
313	026549	JOILSON DA SILVA STERING	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
314	021413	JOILTON MARQUES DE SOUZA	TEC DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
315	029867	JONATAS DUARTE DA SILVA	AG DE SIST SANEAMENTO	Migrantenópolis/RO
316	028814	JORGE ANTONIO CARDOSO DE MELO	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
317	026600	JORGE BRITO NOBRE	AG DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
318	013348	JORGE DIAS DE OLIVEIRA	TEC DE SIST SANEAMENTO	Presidente Medici/RO
319	013990	JORGE MENDONCA MORENO	AG DE SIST SANEAMENTO	Guajara Mirim/RO
320	012068	JORGE RIBEIRO DA SILVA	AG DE SIST SANEAMENTO	Colorado do Oeste/RO
321	019857	JORGE VALDIR RODRIGUES DE SOUZ	TEC DE SIST SANEAMENTO	Nova Estrela/RO
322	018087	JOSE ALAIM DE SOUZA	TEC DE SIST SANEAMENTO	Pimenta Bueno/RO
323	020330	JOSE ALCIDES S CARDOSO	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Colorado do Oeste/RO
324	017992	JOSE ALCIDES SOARES DE ALMEIDA	AG DE SIST SANEAMENTO	Rolim de Moura/RO
325	009077	JOSE ALEXANDRE CUNHA DE SOUZA	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
326	012540	JOSE ALTEMAR ANDRADE DE LIMA	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Ji Parana/RO
327	026840	JOSE ALVES DA COSTA	AG DE SIST SANEAMENTO	Rolim de Moura/RO
328	027792	JOSE ALVES DE SOUZA	AGENTE SERVICOS	Porto Velho/RO
329	027140	JOSE ALVES FILHO	AG DE SIST SANEAMENTO	Nova Mamoré/RO
330	013649	JOSE ALVES GUEDES	AG DE SIST SANEAMENTO	Ji Parana/RO
331	003255	JOSE AMILCAR DE FARIAS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
332	021430	JOSE AMILTON DOS SANTOS	TEC DE SIST SANEAMENTO	Ji Parana/RO
333	018225	JOSE ANTONIO ANDRE	AG DE SIST SANEAMENTO	Costa Marques/RO
334	026831	JOSE AURI PEREIRA BARROSO	TEC DE SIST SANEAMENTO	Nova Mamoré/RO
335	016541	JOSE CABOCLO	TEC DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
336	028214	JOSE CARLOS ROSSONI	TEC DE SIST SANEAMENTO	Rolim de Moura/RO
337	006949	JOSE CARVALHO BRASIL	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
338	020735	JOSE CESAR ALVES	TEC NIVEL SUPERIOR	Porto Velho/RO
339	026890	JOSE CORREIA DE PAULA	ANALISTA GESTAO E NEG	Pimenta Bueno/RO
340	006038	JOSE COUTINHO BATISTA	AG DE SIST SANEAMENTO	Ji Parana/RO
341	026581	JOSE DA SILVA NOGUEIRA	TEC DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
342	020898	JOSE DE ARIMATEIA F DE BRITO	TEC DE SIST SANEAMENTO	São Miguel do Guap/RO
343	014498	JOSE DE SOUZA CARTACHO	AG DE SIST SANEAMENTO	Pimenteiras/RO
344	027536	JOSE GEOVANI MARQUES COSTA	TEC DE SIST SANEAMENTO	Nova Mutum/RO
345	013630	JOSE HENRIQUE CARLOS DE LIMA	TEC DE SIST SANEAMENTO	Ji Parana/RO
346	017270	JOSE INACIO DA SILVA FILHO	AG DE SIST SANEAMENTO	Jaru/RO
347	016291	JOSE IRAM DANTAS DE LIMA	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Jaru/RO
348	027158	JOSE JEFFERSON DE BRITO	TEC DE SIST SANEAMENTO	Extrema/RO
349	016043	JOSE JORGE DA SILVA	TEC DE SIST SANEAMENTO	Colorado do Oeste/RO
350	028110	JOSE JOVITO DE FREITAS NETO	AG DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
351	020682	JOSE LUIZ DA SILVA FILHO	AG DE SIST SANEAMENTO	Theobroma/RO
352	028703	JOSE MARCIANO DA SILVA	TEC DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
353	030489	JOSE MARIA ALVES LEITE	ANALISTA GESTAO E NEG	Porto Velho/RO
354	006011	JOSE MARIA CALADO	TEC DE SIST SANEAMENTO	Nova Mutum/RO
355	026815	JOSE MARIA DA SILVA	TEC DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
356	019255	JOSE MARIA RODRIGUES	TEC DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
357	011140	JOSE NEVES DA SILVA	TEC DE SIST SANEAMENTO	Nova Brasilândia/RO
358	017169	JOSE NILTON ALVES DA CUNHA	AG DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
359	020932	JOSE NONATO SOUZA DA SILVA	AG DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
360	021472	JOSE PARAPINTO	AG DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
361	017917	JOSE PEREIRA DE ARAUJO	ANALISTA GESTAO E NEG	Jaru/RO
362	027408	JOSE RIBAMAR CAVALCANTE	ANALISTA GESTAO E NEG	Porto Velho/RO
363	009463	JOSE RODRIGUES DA SILVA	AG DE SIST SANEAMENTO	Ji Parana/RO
364	013907	JOSE SAVIO RIBEIRO DE SOUZA	AG DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
365	013108	JOSE WILSON BARBOSA DE SOUSA	TEC DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
366	030467	JOSEANE MONTEIRO LIMA	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	Rolim de Moura/RO
367	025277	JOSEFA RODRIGUES DOS SANTOS	TEC DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
368	026874	JOSIAS BENICIO SARAIVA	AG DE SIST SANEAMENTO	Cerejeiras/RO
369	017340	JOVENIL NORBIATO	TEC DE SIST SANEAMENTO	Presidente Medici/RO
370	020871	JUAREZ ANDRE DE MACEDO	TEC DE SIST SANEAMENTO	Guajara Mirim/RO
371	030189	JUAREZ CORREA NETO	TEC DE SIST SANEAMENTO	Ji Parana/RO
372	030289	JULIANA GUALTIERI	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	Espigão do Oeste/RO
373	008681	JULIO SOUZA DA SILVA	TEC DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
374	027965	JURACINO CEZAR DE OLIVEIRA	ANALISTA GESTAO E NEG	Porto Velho/RO
375	027483	JUSSIE DA SILVA NOGUEIRA	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
376	028009	JUVEMAR DIAS DA SILVA	TEC DE SIST SANEAMENTO	Rolim de Moura/RO
377	014695	JUVENIL M FERREIRA	TEC DE SIST SANEAMENTO	Ariquemes/RO

378	029823	KARINE DA FONSECA GOMES	AG DE SIST SANEAMENTO	Santa Luzia/RO
379	028458	KASSIA LUCIANA CORTES DE FRANCA	AG DE SIST SANEAMENTO	Cerejeiras/RO
380	030134	KATIA CILENE DA SILVA ARAUJO	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
381	027003	KEILA HELENA MIRANDA MARTINS	ANALISTA GESTAO E NEG	Porto Velho/RO
382	030334	KELY TATIANE SANTOS TREVISOLI	AG DE SIST SANEAMENTO	Rolim de Moura/RO
383	027906	LAINE LUCIA B FEITOSA	ANALISTA GESTAO E NEG	Porto Velho/RO
384	012137	LAIR SEVERINO DE FREITAS	TEC DE SIST SANEAMENTO	Espigão do Oeste/RO
385	010919	LIANA MARIA QUEIROZ FERNANDES	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
386	029036	LEANDRO BORDINHAO	AG DE SIST SANEAMENTO	Presidente Medici/RO
387	029567	LEIDIANE DOS SANTOS VITORIANO	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	Jaru/RO
388	014937	LEONCIO DA SILVA SANTANA	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
389	014817	LIA NORMA MOURA DE MELO	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
390	012265	LIANA MARIA QUEIROZ FERNANDES	TEC NIVEL SUPERIOR	Porto Velho/RO
391	026506	LILIAM LIMA DE LUCENA	ANALISTA GESTAO E NEG	Porto Velho/RO
392	015735	LINDAURA APOLINARIO DA SILVA	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
393	018217	LINO PEREIRA DA SILVA	AG DE SIST SANEAMENTO	Santa Luzia/RO
394	026882	LORENTINO PEREIRA RAMOS	AG DE SIST SANEAMENTO	Cujubim/RO
395	029889	LUANA RAFAELLI DA CRUZ PEREIRA	AG DE SIST SANEAMENTO	Migrantenópolis/RO
396	029501	LUCIANA BANDEIRA DE SOUZA	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	Ariquemes/RO
397	018843	LUCIANO BENVINDA DE AMORIM	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
398	029170	LUCIANO SALTON CARMONA	AG DE SIST SANEAMENTO	Ouro Preto/RO
399	026797	LUCIENE GOMES FERREIRA	ANALISTA GESTAO E NEG	Porto Velho/RO
400	015871	LUCIMAR CLINTON F DOS SANTOS	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
401	008191	LUCIMARA ROSADO LEMOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
402	018585	LUCIO GUIMARAES DANTAS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
403	028033	LUDESMAR DO CARMO COUTEIRO	TEC DE SIST SANEAMENTO	Guajara Mirim/RO
404	008734	LUIS AMADEO DE JESUS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
405	026429	LUIS ELIAURIO GARCA DA SILVA	ANALIST SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
406	026703	LUIS GONZAGA COSTA	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
407	026642	LUIS TARCISIO DOS SANTOS BRAGA	TEC DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
408	018052	LUISA NONATO DE OLIVEIRA	ANALISTA GESTAO E NEG	Porto Velho/RO
409	013793	LUIZ ANTONIO MARTIGNAGO	TEC DE SIST SANEAMENTO	Colorado do Oeste/RO
410	027294	LUIZ CLAUDIO SABINO DA ROCHA	ANALISTA GESTAO E NEG	Porto Velho/RO
411	010986	LUIZ PEREIRA NETO	TEC DE SIST SANEAMENTO	Espigão do Oeste/RO
412	010264	LUIZ RISSATTO NETO	TEC DE SIST SANEAMENTO	Rondonópolis/RO
413	030067	LUIZ SERGIO COSTA FERNANDES	AG DE SIST SANEAMENTO	Nova Mutum/RO
414	026626	LURIVALDO DA SILVA FARIAS	AG DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
415	027733	LUZINETE INACIO DA SILVA	AGENTE SERVICOS	Jaru/RO
416	015623	MAGDALENA DE SOUZA	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Nova Brasilândia/RO
417	029923	MAICON ALBERTO DA SILVA PEREIRA	AG DE SIST SANEAMENTO	São Miguel do Guap/RO
418	029512	MAISON PEREIRA NORONHA	AG DE SIST SANEAMENTO	Nova Mutum/RO
419	012739	MANOEL APARECIDO NUNES	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
420	019100	MANOEL CARDOSO DA SILVA	TEC DE SIST SANEAMENTO	Nova Mamoré/RO
421	027680	MANOEL DA SILVA VASCONCELOS	TEC DE SIST SANEAMENTO	Parecis/RO
422	025964	MANOEL DE LIMA SILVA	TEC DE SIST SANEAMENTO	Costa Marques/RO
423	027398	MANOEL SOUSA DA SILVA	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
424	030345	MARCELO ALVES DE SOUZA	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	Rolim de Moura/RO
425	028692	MARCELO COSTA DO NASCIMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
426	028102	MARCELO MEDEIROS PIRES	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
427	025346	MARCELO RIBEIRO DE ARAUJO	TEC DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
428	026618	MARCIA CRISTINA LUNA	TEC NIVEL SUPERIOR	Porto Velho/RO
429	029258	MARCIO MARQUES MORAES	AG DE SIST SANEAMENTO	Espigão do Oeste/RO
430	027416	MARCIO NOBRE DO NASCIMENTO	ANALISTA GESTAO E NEG	Porto Velho/RO
431	015700	MARCOS ALVES BEZERRA	TEC DE SIST SANEAMENTO	Seringueiras/RO
432	016232	MARCOS ANTONIO PAIVA DE SOUZA	TEC DE SIST SANEAMENTO	Ouro Preto/RO
433	029478	MARCOS BATISTA DE ARAUJO	AG DE SIST SANEAMENTO	Pimenta Bueno/RO
434	029158	MARCOS CALANDRELLI SODRE	AG DE SIST SANEAMENTO	Nova União/RO
435	015719	MARCOS DE ANDRADE LIMA	TEC DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
436	029270	MARCOS LUCAS ALENCAR DA SILVA	AG DE SIST SANEAMENTO	Espigão do Oeste/RO
437	027613	MARCOS MARCELO DOS S CARVALHO	TEC DE SIST SANEAMENTO	Jí Parana/RO
438	030145	MARCOS VINICIUS ARAUJO PINTO	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
439	026634	MARCUS ROBERTO BONANZINI COSTA	ANALIST SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
440	021035	MARGARIDA VICENTE NOGUEIRA	AGENTE SERVICOS	Espigão do Oeste/RO
441	019090	MARIA ALVES DA SILVA BAHIA	TEC NIVEL SUPERIOR	Porto Velho/RO
442	018449	MARIA APARECIDA R BARBOSA	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
443	020400	MARIA AUREA DE ARAUJO BARROS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
444	015520	MARIA CARMELINA B DE MORAES GUIMARAES	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
445	001563	MARIA DE FATIMA G DE O MARQUES	ANALISTA GESTAO E NEG	Porto Velho/RO
446	008537	MARIA DE FATIMA S M MARQUES	ANALISTA GESTAO E NEG	Porto Velho/RO
447	030434	MARIA DE FATIMA SILVA ALMEIDA	AG DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
448	020658	MARIA DE HOLANDA MAIA	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
449	025338	MARIA DE JESUS LEAO DE SOUSA	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Presidente Medici/RO
450	011416	MARIA DE LOURDES DA S VIANA	ANALISTA GESTAO E NEG	Porto Velho/RO
451	026557	MARIA DE LOURDES ROCHA SANTOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
452	015538	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
453	027475	MARIA DO CARMO R LOPES OLIVEIRA	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO



454	009850	MARIA DO ROSARIO N DE AGUIAR	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
455	003031	MARIA DO SOCORRO ARAUJO SILVA	ANALISTA GESTAO E NEG	Porto Velho/RO
456	018526	MARIA EUNICE N SILVA ESTEVES	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
457	006062	MARIA EUZETE R DOS REIS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Guajara Mirim/RO
458	003040	MARIA IVA SILVA DE AZEVEDO	ANALISTA GESTAO E NEG	Porto Velho/RO
459	012497	MARIA JOAQUINA CHAVES	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
460	017220	MARIA LEONIDES DE F FERREIRA	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Presidente Medici/RO
461	008140	MARIA LUCIA DOS S NASCIMENTO	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
462	026488	MARIA LUCILENE ALVES DE LIMA	ANALISTA GESTAO E NEG	Porto Velho/RO
463	014319	MARIA LUIZA SALES	AGENTE SERVICOS	Porto Velho/RO
464	025114	MARIA MARLUCIA LIMOEIRO	ANALISTA GESTAO E NEG	Porto Velho/RO
465	018302	MARIA MARTANIA DE MESQUITA	ANALISTA GESTAO E NEG	Porto Velho/RO
466	009258	MARIA NEUMA DE ARAUJO	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
467	020080	MARIA RITA VITORINO	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Pimenta Bueno/RO
468	020184	MARIA SONIA CARNEIRO GABRIEL	ANALISTA GESTAO E NEG	Ariquemes/RO
469	017899	MARIA VIVINA MOREIRA PASSOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
470	020778	MARIA YONE LUCENA DE OLIVEIRA	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Pimenta Bueno/RO
471	027347	MARIA ZILMAR DA SILVA LIMA	ANALISTA GESTAO E NEG	Porto Velho/RO
472	028050	MARICELIA SANTOS FERREIRA DE ARAUJO	TEC NIVEL SUPERIOR C	Porto Velho/RO
473	019151	MARILDA MARIANO DIAS	ANALISTA GESTAO E NEG	Ouro Preto/RO
474	015485	MARILENE A DA CRUZ PENATI	TEC NIVEL SUPERIOR	Porto Velho/RO
475	029723	MARILIA PIMENTA DA CUNHA	AG DE SIST SANEAMENTO	Vale do Paraíso/RO
476	027339	MARINETE CARDOSO R RAMALHO	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
477	011725	MARIO ANTONIO GASPAR	TEC NIVEL SUPERIOR	Porto Velho/RO
478	011595	MARIO PINHEIRO NERY	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
479	027115	MARIO ROBERTO PEREIRA DE LIMA	AG DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
480	020863	MARIVALDO DOS SANTOS VIEIRA	AG DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
481	019308	MARIZA FREIRE REBOUCAS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Ji Parana/RO
482	014540	MARLENE DIAS DE SOUZA	AGENTE SERVICOS	Pimenta Bueno/RO
483	018971	MARLENE DOS SANTOS SILVA	AGENTE SERVICOS	Ouro Preto/RO
484	007489	MARLY COELHO DE OLIVEIRA	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
485	026866	MATANIAS CALEB DOS SANTOS	TEC DE SIST SANEAMENTO	Machadinho/RO
486	029325	MAURICIO MIGUEL DA SILVA	AG DE SIST SANEAMENTO	Machadinho/RO
487	019942	MAURINO FERREIRA BARROSO	AG DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
488	029281	MAURO SERGIO FERREIRA	AG DE SIST SANEAMENTO	Colorado do Oeste/RO
489	029003	MAYCON SANTOS DE SOUZA	AG DE SIST SANEAMENTO	Ji Parana/RO
490	029181	MAYKON MATIAS AMARAL	AG DE SIST SANEAMENTO	Ouro Preto/RO
491	030078	MICHAEL MARTINEZ JORRIN	ANALIST SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
492	028925	MICHELE DO CARMO LIMA	AG DE SIST SANEAMENTO	Guajara Mirim/RO
493	020021	MILTON SILVA	AG DE SIST SANEAMENTO	Presidente Medici/RO
494	027501	MILTON SOARES DA SILVA	AG DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
495	018233	MIRIAN CRISTINA DA SILVA	AGENTE SERVICOS	Porto Velho/RO
496	010789	MIRNA MARIA DA SILVA COELHO	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
497	010453	MOISES ZAURIZIO DE SOUZA	AG DE SIST SANEAMENTO	Ji Parana/RO
498	028381	MONICA CHAGAS CERQUEIRA	ANALIST SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
499	028470	MURILO KUH N SANCHES	AG DE SIST SANEAMENTO	Pimenteiras/RO
500	029678	NADLA LOHANA MONTEIRO DE SOUZA	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
501	029489	NATANAEL DOS SANTOS	AG DE SIST SANEAMENTO	Pimenta Bueno/RO
502	030578	NATHALIA COIMBRA DO NASCIMENTO	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	Jaru/RO
503	028669	NAZARETE DE LA COSTA BATILANI	AG DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
504	029901	NEDILMA ROSSI DA SILVA SOUZA	AG DE SIST SANEAMENTO	Novo Horizonte/RO
505	020493	NELSON MAXIMO ALVES	AG DE SIST SANEAMENTO	Santa Luzia/RO
506	029956	NEUCILDA SEGATTO	AG DE SIST SANEAMENTO	Santa Luzia/RO
507	021094	NEUZA GOMES DOS SANTOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Rolim de Moura/RO
508	018337	NEWTON SERGIO VICENTE DA SILVA	ANALISTA GESTAO E NEG	Porto Velho/RO
509	029381	NILDA BONFIM DA ROCHA	AG DE SIST SANEAMENTO	Monte Negro/RO
510	007290	NILSON PEREIRA DA SILVA	TEC NIVEL SUPERIOR	Porto Velho/RO
511	016869	NILTON CABRAL DE OLIVEIRA	TEC DE SIST SANEAMENTO	Espigão do Oeste/RO
512	011459	NILTON MARQUES SANTOS	AG DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
513	017547	NILTON WALDEMAR CASTOLDI	ANALISTA GESTAO E NEG	Porto Velho/RO
514	016696	NILVA LINHARES DE ANDRADE	ANALISTA GESTAO E NEG	Rolim de Moura/RO
515	027922	NILZA MACEDO DE BRITO	ANALISTA GESTAO E NEG	Porto Velho/RO
516	027432	NIVALDO DOS SANTOS FONSECA	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
517	016035	NIVALDO NUNES RIBEIRO	TEC DE SIST SANEAMENTO	Ariquemes/RO
518	014850	NOEMIA RODRIGUES FEITOZA MONTEIRO	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
519	027560	NONATO CRISTIANO DOS SANTOS	AG DE SIST SANEAMENTO	Candeias do Jamari/RO
520	029745	NUBIA ALVES DA SILVA	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	Pimenta Bueno/RO
521	020270	OALACI DEUMAR TESCH	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Espigão do Oeste/RO
522	028536	OBEDE MEIRELES DE AGUIAR	AG DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
523	014146	OBEDIO NATAL	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Jaru/RO
524	021336	ODILIO DOMBROSKI	TEC DE SIST SANEAMENTO	Ariquemes/RO
525	010230	OLAVIO INACIO DA SILVA	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Ariquemes/RO
526	013982	OLBERONI PEREIRA DE MEDEIROS	TEC DE SIST SANEAMENTO	Colorado do Oeste/RO
527	021602	OMILDO BARBOSA DIAS	AG DE SIST SANEAMENTO	Pimenta Bueno/RO
528	027552	ONGUIDO MORAIS FERREIRA	ANALISTA GESTAO E NEG	Porto Velho/RO
529	009679	ORIOVALDO GONZAGA DA CONCEICAO	AG DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO

530	021584	ORLANDO NONATO	AG DE SIST SANEAMENTO	Colorado do Oeste/RO
531	014516	ORLANDO PRESTES IZEL	AG DE SIST SANEAMENTO	Ji Parana/RO
532	027062	OSMAR JUNIOR SALES DE MESQUITA	TEC DE SIST SANEAMENTO	Ariquemes/RO
533	026565	OSMAR MENDES LUCAS	AG DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
534	013441	OSSILDA MARIA GOMES RIBEIRO	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
535	028825	OSVALDO VILELA MACHADO	TEC DE SIST SANEAMENTO	Ji Parana/RO
536	025948	OSVALNIR XAVIER DE SOUZA	AG DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
537	008356	OSWALDO GOMES DE ASSIS	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	Guajara Mirim/RO
538	030478	OTAVIO BELCHIOR JUNIOR	ANALIST SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
539	018912	OTAVIO MATEUS DE SOUSA	TEC DE SIST SANEAMENTO	Corumbiara/RO
540	028269	PATRICIA FERREIRA ROLIM	TEC NIVEL SUPERIOR C	Porto Velho/RO
541	028670	PATRICIA KANOPP	AG DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
542	029912	PATRICIA SCHULTZ DE MORAIS	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	Nova Brasilândia/RO
543	010951	PAULINO DAMIAO DA ROCHA BRITO	TEC DE SIST SANEAMENTO	Nova Brasilândia/RO
544	013063	PAULO DE SOUSA RAMALHO	TEC NIVEL SUPERIOR	Porto Velho/RO
545	016781	PAULO DE TARSO DA SILVA N MELO	AG DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
546	017848	PAULO GOMES	AG DE SIST SANEAMENTO	Nova Brasilândia/RO
547	016112	PAULO GOMES DOS SANTOS	AG DE SIST SANEAMENTO	Ouro Preto/RO
548	028270	PAULO HENRIQUE LOPES LEMOS	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
549	013055	PAULO MOURA DA SILVA	TEC DE SIST SANEAMENTO	Rolim de Moura/RO
550	028881	PAULO PEDRO GOMES	AG DE SIST SANEAMENTO	Nova Riachuelo/RO
551	017419	PAULO PEREIRA GOMES	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
552	013838	PAULO RODRIGUES DA SILVA	TEC DE SIST SANEAMENTO	Pimenta Bueno/RO
553	016714	PEDRO COELHO DE SOUZA	TEC DE SIST SANEAMENTO	Ouro Preto/RO
554	030034	PEDRO HENRIQUE DOS S. FEGUEREDO	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
555	029225	PEDRO PAULO DOS SANTOS SERRÃO	AG DE SIST SANEAMENTO	Mirante da Serra/RO
556	012582	PEDRO PONCIANO DA COSTA NETO	TEC DE SIST SANEAMENTO	Ji Parana/RO
557	017323	PEDRO RODRIGUES	AG DE SIST SANEAMENTO	Espigão do Oeste/RO
558	025389	PEDRO SANTOS FERREIRA	TEC DE SIST SANEAMENTO	Ariquemes/RO
559	029292	POLIANA DOMINGOS FERRO	AG DE SIST SANEAMENTO	Cerejeiras/RO
560	029778	POLIANE MILANI ALVES	AG DE SIST SANEAMENTO	Cujubim/RO
561	020967	PORFIRIO CARDOSO DA SILVA	AG DE SIST SANEAMENTO	Cacaulândia/RO
562	030267	PRISCILA ALVES SIQUEIRA DE A. SANTOS	AG DE SIST SANEAMENTO	Espigão do Oeste/RO
563	029589	RAFAEL RAMOS DE SOUZA	AG DE SIST SANEAMENTO	Jaru/RO
564	019160	RAIL LEITE DA SILVA	TEC DE SIST SANEAMENTO	Nova Brasilândia/RO
565	026016	RAIMUNDA CETAURO DA SILVA	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
566	018490	RAIMUNDO APARECIDO L MACIEL	AG DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
567	017813	RAIMUNDO BENTO DA CUNHA FILHO	AG DE SIST SANEAMENTO	Pimenta Bueno/RO
568	026807	RAIMUNDO CETAURO DA SILVA	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Monte Negro/RO
569	020804	RAIMUNDO COSMO DA SILVA	AG DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
570	020064	RAIMUNDO ELIONEIDES DOS SANTOS FILHO	TEC DE SIST SANEAMENTO	Presidente Medici/RO
571	012859	RAIMUNDO FERREIRA LOPES	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
572	016499	RAIMUNDO LUCIO NOGUEIRA GAMA	TEC DE SIST SANEAMENTO	Rolim de Moura/RO
573	027312	RAIMUNDO NAILTON DE OLIVEIRA	TEC DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
574	010437	RAIMUNDO NICOLAU DE SOUZA	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Pimenta Bueno/RO
575	027200	RAIMUNDO NONATO B DA SILVA	ANALISTA GESTAO E NEG	Porto Velho/RO
576	020751	RAIMUNDO NONATO DA COSTA	TEC DE SIST SANEAMENTO	Nova Mamoré/RO
577	012300	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	TEC DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
578	018388	RAIMUNDO NONATO FREITAS MENEZES	ANALIST SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
579	021208	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA	AG DE SIST SANEAMENTO	Extrema/RO
580	009660	RAIMUNDO NONATO R DE JESUS	AG DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
581	021550	RAIMUNDO PINTO DA SILVA FILHO	TEC DE SIST SANEAMENTO	Nova Mutum/RO
582	027896	RAIMUNDO SANTOS FERREIRA	TEC DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
583	018060	RAMILLER DE OLIVEIRA B FILHO	TEC DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
584	020786	RAQUEL MARQUES M SARAIVA	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
585	028469	RAYNER HENRIQUE DO VALE FERRONI	AG DE SIST SANEAMENTO	Cerejeiras/RO
586	013468	REGINA SANTANA POSTIGO	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
587	020880	REGINALDO ALVES DE SOUSA	AG DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
588	026754	REGINALDO RODRIGUES DE JESUS	TEC DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
589	009636	REINILDA DUARTE DA CRUZ	ANALISTA GESTAO E NEG	Porto Velho/RO
590	028992	RENAN SAMPAIO FREITAS OLIVEIRA	AG DE SIST SANEAMENTO	Rolim de Moura/RO
591	029070	RENAN SOARES OLIVEIRA	AG DE SIST SANEAMENTO	Presidente Medici/RO
592	028747	RENATO CARVALHO DOS SANTOS	AG DE SIST SANEAMENTO	Candeias do Jamari/RO
593	030012	RENATO GONCALVES VICTORAZO	ANALIST SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
594	006219	RICARDO GUARENA OREYAI	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
595	027046	RITA DE CASSIA C LINHARES	ANALISTA GESTAO E NEG	Ji Parana/RO
596	018250	ROBERTO AFONSO	TEC DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
597	026746	ROBERTO PINTO NUNES	AG DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
598	028758	ROBISSON APARECIDO RODRIGUES	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	Candeias do Jamari/RO
599	029169	ROBSON TOMAZ DE CASTRO CALANDRELLI	AG DE SIST SANEAMENTO	Nova União/RO
600	026986	ROGERIA DOS SANTOS LIMA	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
601	029656	ROGERIO DA SILVA DE AGUIAR SATO	AG DE SIST SANEAMENTO	Corumbiara/RO
602	030323	ROGERIO ADRIANO SANTIN	AG DE SIST SANEAMENTO	Pimenta Bueno/RO
603	030423	ROGERIO GOMES DA SILVA	ANALISTA GESTAO E NEG	Porto Velho/RO
604	019194	ROGERIO MARCONI R DE AZEVEDO	TEC DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
605	029590	ROMARIO ROSA ALVES	AG DE SIST SANEAMENTO	Jaru/RO

606	026685	ROMULO NOGUEIRA GAMA	TEC DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
607	028936	RONALDO ANANIAS DA SILVA	AG DE SIST SANEAMENTO	Nova Mamoré/RO
608	017390	RONALDO COELHO	AG DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
609	029701	RONIERI ALISSON ALVES	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	Machadinho/RO
610	018430	ROSA MARIA DOS SANTOS BRAGA	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
611	011227	ROSALINA MORAES MONTEIRO	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
612	014583	ROSALINA SILVA WERKLAENHG	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
613	028336	ROSALINA SOUZA OLIVEIRA MOREIRA	ANALIST SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
614	019058	ROSANGELA RODRIGUES OLIVEIRA	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Ji Parana/RO
615	027363	ROSELY APARECIDA DE JESUS	TEC NIVEL SUPERIOR	Porto Velho/RO
616	027182	ROSEMARY MARQUES FERREIRA	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
617	029103	ROSEMEIRE DA ROCHA PEREIRA	AG DE SIST SANEAMENTO	Mirante da Serra/RO
618	030501	ROSIMAR RODRIGUES DA SILVA	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	São Francisco/RO
619	027320	ROSIMEIRE TOSCANO DE ALMEIDA	ANALISTA GESTAO E NEG	Porto Velho/RO
620	027278	RUBISMAR VIEIRA DE SOUZA	TEC DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
621	009386	RUTH MARIA SILVA NOGUEIRA	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
622	004612	SABINO FERREIRA DA SILVA	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Colorado do Oeste/RO
623	012420	SALOMAO PEREIRA DOS SANTOS	TEC DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
624	027286	SALUSTIANO PAULO DE ABREU	TEC DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
625	020314	SAMUEL ALVES FARIAS	TEC DE SIST SANEAMENTO	Colorado do Oeste/RO
626	021480	SANDOVAL GERONIMO BARBOSA	AG DE SIST SANEAMENTO	Ouro Preto/RO
627	028770	SANDRA DE ALMEIDA FERREIRA	AG DE SIST SANEAMENTO	Jaru/RO
628	011621	SANDRA MAISA TRINDADE DOS SANTOS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
629	006054	SANDRA MARIA TABORDA DA SILVA	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Ji Parana/RO
630	026059	SEBASTIAO CARVALHO DO NASCIMENTO	AG DE SIST SANEAMENTO	Espigão do Oeste/RO
631	027089	SEBASTIAO CORREIA CASSIMIRO	AG DE SIST SANEAMENTO	Vila de Abunã/RO
632	020589	SEBASTIAO SOUZA DA CONCEICAO	TEC DE SIST SANEAMENTO	Guajara Mirim/RO
633	026650	SELMA SUZI FAIAL DANTAS CARDOSO	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
634	028076	SERGIO AUGUSTO P RAMOS	TEC NIVEL SUPERIOR	Porto Velho/RO
635	021533	SERGIO GALVAO DA SILVA	ANALIST SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
636	030445	SERGIO MACHADO DE SOUZA	AG DE SIST SANEAMENTO	Nova Brasilândia/RO
637	026823	SHIRLEY CAMPOS COSTA	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
638	020562	SIDINEY NOLAN DE O RODRIGUES	TEC DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
639	028592	SIDMARCOS FREITAS DA COSTA	AG DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
640	021568	SIDNEY REBELO DE ALMEIDA	TEC DE SIST SANEAMENTO	Ariquemes/RO
641	030523	SILVANA DE BESSA SOUZA	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	Ariquemes/RO
642	027957	SILVANIA MARIA G DE MESQUITA	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
643	029578	SIRLENE CANDIDA DE OLIVEIRA	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	Jaru/RO
644	026927	SIZELMO MARQUES DE OLIVEIRA	ANALISTA GESTAO E NEG	Porto Velho/RO
645	014231	SIZINO ROSARIO DA SILVA	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
646	027587	SOLANGE PEREIRA RODRIGUES	ANALISTA GESTAO E NEG	Porto Velho/RO
647	030312	SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA BIAZZATI	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	Presidente Medici/RO
648	025303	SUELI APARECIDA FRIGO	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
649	008468	SUMATRA MARIA F DA SILVA	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
650	029689	SVIRTLEY BRUNO MARTINS DE ARAUJO	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
651	029114	TAMYRIS NUNES GOMES	AG DE SIST SANEAMENTO	Ouro Preto/RO
652	028145	TANIA MARIA GONCALVES LEITE	ANALISTA GESTAO E NEG	Porto Velho/RO
653	016997	TELMA SIMOES	ANALISTA GESTAO E NEG	Porto Velho/RO
654	028161	TERESINHA DE JESUS A SANTIAGO	AG DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
655	020109	TEREZAARZA GUANICHABA	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Guajara Mirim/RO
656	016051	TEREZINHA LUZIA JACOB RODRIGUES	AGENTE SERVICOS	Colorado do Oeste/RO
657	019625	TEREZINHA VIEIRA DE AZEVEDO	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
658	025844	TERVIO LETSCH	TEC DE SIST SANEAMENTO	Cerejeiras/RO
659	030123	THALITA KOSLOWSKI DO PRADO	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	Ji Parana/RO
660	028658	THALITA ROBERTA DE SANTANA	AG DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
661	029623	THIAGO HENRIQUE DE SOUZA	AG DE SIST SANEAMENTO	Ji Parana/RO
662	028447	TIAGO HENRIQUE BATISTA MACHADO	AG DE SIST SANEAMENTO	Colorado do Oeste/RO
663	005943	TIBERIO FURTADO FARIAS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
664	029523	UENDEL DOS SANTOS REIS	AG DE SIST SANEAMENTO	Nova Mutum/RO
665	029934	UILSON MANOEL DA SILVA	AG DE SIST SANEAMENTO	Rolim de Moura/RO
666	026789	VAGNER MARCOLINO ZACARINI	TEC NIVEL SUPERIOR	Porto Velho/RO
667	020365	VALDEMAR GONCALVES DE OLIVEIRA	TEC DE SIST SANEAMENTO	Cerejeiras/RO
668	020229	VALDEMIR TOLENTINO PEREIRA	TEC DE SIST SANEAMENTO	Nova Colina/RO
669	013417	VALDINO JOCHEN	TEC DE SIST SANEAMENTO	Ji Parana/RO
670	018827	VALTEMIR MARQUES ROSA	AG DE SIST SANEAMENTO	Pimenta Bueno/RO
671	012944	VALTER CARLOS DOS REIS	TEC DE SIST SANEAMENTO	Cerejeiras/RO
672	027510	VALTER SOUZA FERREIRA	AG DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
673	030378	VANDA DA CONÇEICAO GUEDES	AG DE SIST SANEAMENTO	Vale do Anari/RO
674	026770	VANDEMIRA APARECIDA DA SILVA	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
675	029047	VANIS VANDER PINHEIRO VALENGA	AG DE SIST SANEAMENTO	Min. Andreazza/RO
676	009170	VERA CRUZ PARADA VASQUES	ANALIST SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
677	017451	VERA LUCIA DOS SANTOS B. DE ALMEIDA	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Ji Parana/RO
678	020450	VICENTE DE PAULA S DE OLIVEIRA	AG DE SIST SANEAMENTO	Colorado do Oeste/RO
679	029612	VICTOR BARBOSA TAVARES	AG DE SIST SANEAMENTO	Ji Parana/RO
680	029147	VICTOR CESAR SOUZA MARETO	AG DE SIST SANEAMENTO	Teixeirópolis/RO
681	012600	VITORIO MIMO FILHO	AG DE SIST SANEAMENTO	Ariquemes/RO

682	027981	VOLMIR DEBONI	AG DE SIST SANEAMENTO	Pimenta Bueno/RO
683	012507	WALDINO DE SOUZA OLIVEIRA	TEC DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
684	021509	WALDIR ANTUNES DE SA	AG DE SIST SANEAMENTO	Santa Luzia/RO
685	015072	WALDOMIRO LOPES DA SILVA FILHO	TEC DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
686	025655	WANDERLEY LUIZ GUERRA	AG DE SIST SANEAMENTO	Vale do Anari/RO
687	030212	WEBERSON FERREIRA DE MORAIS	AG DE SIST SANEAMENTO	Nova Brasilândia/RO
688	030056	WESLEY DA SILVA FERREIRA	ANALIST SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
689	028414	WESLEY GUIMARAES DE SOUZA	AG DE SIST SANEAMENTO	Corumbiara/RO
690	028525	WILFREDO SANTIAGO FLOR JUNIOR	AG DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
691	026461	WILLIAMS RAMOS DE OLIVEIRA	TEC DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
692	029192	WILLYAN PINHEIRO FARIA	AG DE SIST SANEAMENTO	Urupa/RO
693	018800	WILMA DIAS PINHEIRO DA SILVA	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
694	016670	WUALACE DE SOUZA OLIVEIRA	TEC DE SIST SANEAMENTO	Jaru/RO
695	014300	YOUSSEF ALI KASSEM	TEC NIVEL SUPERIOR	Porto Velho/RO
696	030490	YURI COSTA GONÇALVES	AG SUP GESTAO NEGOCIOS	Jaru/RO
697	029203	YURI ROCHA RIGONI	AG DE SIST SANEAMENTO	Urupa/RO
698	030356	ZILCLEBER DA SILVA TOMAZELLI	AG DE SIST SANEAMENTO	Jaru/RO
699	014705	ZILDA MARIA CHAVINSKI	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Rolim de Moura/RO

DIRETOR EMPREGADO

	Mat.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1	091484	WALMIR BERNARDO DE BRITO	DIRETOR COM. E NEGOCIOS	Porto Velho/RO

DIRETORES NÃO EMPREGADOS

DIRETORES NAO EMPREGADOS				
	Mat.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1	91528	IACIRA TEREZINHA RODRIGUES AZAMOR	DIRETORA PRESIDENTE	Porto Velho/RO
2	91739	LUCIANO WALERIO LOPES CARVALHO	DIRETOR ADM. FINANCEIRO	Porto Velho/RO
3	91695	MAURO BERBERIAN	DIRETOR TEC. OPERAÇÕES	Porto Velho/RO

SERVIDORES A DISPOSIÇÃO DE OUTROS ORGÃOS

	Mat.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1	020820	ARIOSTO COSTA DE ALMEIDA	ANALISTA GESTAO E NEG	Porto Velho/RO
2	016962	GILVANA MARIA NOLETO BARROS	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
3	013673	JOSE IRINEU CARDOSO FERREIRA	ANALISTA GESTAO E NEG	Porto Velho/RO
4	026470	JOSE ROBERTO LEITE	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO
5	027595	JOSENILDE OLIVEIRA BRAGA	ANALISTA GESTAO E NEG	Porto Velho/RO
6	026368	MARIO ALVES DA COSTA	TEC DE SIST SANEAMENTO	Porto Velho/RO
7	016405	WILSON PEREIRA LOPES	TEC SUP GESTAO NEGOCIOS	Porto Velho/RO

SERVIDORES COMISSIONADOS

	Mat.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1	026496	ADALBERTO NERY BARBOSA	CARGO ASS SUPERIOR	Porto Velho/RO
2	091562	ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUSA	CARGO ASS SUPERIOR	Porto Velho/RO
3	091684	ANA CAROLINA OLIVEIRA GIL MELO	CARGO ASS SUPERIOR	Porto Velho/RO
4	091506	ANA LUCIA TEIXEIRA GRECIA ESTRELA	CARGO ASS SUPERIOR	Porto Velho/RO
5	091595	ANDREIA COSTA AFONSO PIMENTEL	CARGO ASS SUPERIOR	Porto Velho/RO
6	091762	ANDRESSA MAIRA DE ALMEIDA VENCESLAU	CARGO ASS SUPERIOR	Porto Velho/RO
7	091706	BRUNNO CORREIA BORGES	CARGO ASS SUPERIOR	Porto Velho/RO
8	091584	CARLOS ALBERTO LUCAS	CARGO ASS SUPERIOR	Porto Velho/RO
9	091784	CRISTIANE CHAVES MACHADO	CARGO ASS SUPERIOR	Porto Velho/RO
10	091495	DARCLEY DE LIMA ANDRADE	CARGO ASS SUPERIOR	Porto Velho/RO
11	91862	FABIOLA RAMOS DA SILVA	CARGO ASS SUPERIOR	Porto Velho/RO
12	091639	HAROLDO BATISTI	CARGO ASS SUPERIOR	Porto Velho/RO
13	091806	INGRID VALERIE ABREU NASCIMENTO	CARGO ASS SUPERIOR	Porto Velho/RO
14	091662	JACO EUGENIO DE SOUZA	CARGO ASS SUPERIOR	Porto Velho/RO
15	091751	JOSE ALVES MAGALHAES NETO	CARGO ASS SUPERIOR	Porto Velho/RO
16	091851	JOSE AMERICO DOS SANTOS	CARGO ASS SUPERIOR	Porto Velho/RO
17	091828	JULIANA DE SOUZA	CARGO ASS SUPERIOR	Porto Velho/RO
18	091606	KENNY ABIORANA DURAN	CARGO ASS SUPERIOR	Porto Velho/RO
19	091839	MARCIO LUCIO FERNANDES DA C. MOTTA	CARGO ASS SUPERIOR	Porto Velho/RO
20	091628	MARCO AURELIO GONÇALVES	CARGO ASS SUPERIOR	Porto Velho/RO
21	091651	MARLON FRANCISCO F. NASCIMENTO	CARGO ASS SUPERIOR	Porto Velho/RO
22	091840	MARLON JOHN LOPES CORREIA	CARGO ASS SUPERIOR	Porto Velho/RO
23	091740	NEUBER ALVES	CARGO ASS SUPERIOR	Porto Velho/RO
24	091817	ODILON REDONDO	CARGO ASS SUPERIOR	Porto Velho/RO
25	091673	ROBERTO RODRIGUES SILVA	CARGO ASS SUPERIOR	Porto Velho/RO
26	091728	RODRIGO NOLASCO GONCALVES	CARGO ASS SUPERIOR	Porto Velho/RO
27	91717	ULISSES GONÇALVES NOBERTO	CARGO ASS SUPERIOR	Porto Velho/RO
28	091773	WAGNER AUGUSTO PIM SILVA	CARGO ASS SUPERIOR	Porto Velho/RO

RESUMO DO QUADRO PESSOAL EM 31.12.2014

1 -	EMPREGADO CLT/SEM CARGO COMISSIONADO	699
2 -	SERVIDOR ESTATUTARIO	-
3 -	SERVIDOR A DISPOSIÇÃO (FEDERAL)	-
4 -	SERVIDOR A DISPOSIÇÃO (ESTADUAL)	7
5 -	DIRETOR NÃO EMPREGADO	3
6 -	CARGO COMISSIONADO COM VINCULO	28
7 -	CARGO COMISSIONADO SEM VINCULO	-
	TOTAL	737

Secretaria de Estado da Saúde**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO****Processo nº 01-1712.03725-0000/2014**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo Nº 01-1712.03725-0000/2014**, torna público o **Pregão Eletrônico Nº 627/2014/SUPEL/RO**, tendo por objeto Registro de Preços visando eventual aquisição de medicamentos, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Rondônia, em favor das empresas, **GOLDEN PLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ: 17.472.278/0001-64, vencedora dos itens (08/23/24/25) no valor de R\$ 18.021,99 (Dezoito mil vinte e um reais e noventa e nove centavos), **D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ: 08.076.127/0006-00, vencedora dos itens (11/27), no valor de R\$ 15.674,00 (Quinze mil seiscentos e setenta e quatro reais), **HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ: 06.081.203/0001-36, vencedora do item (16), no valor de R\$ 237.909,60 (Duzentos e trinta e sete mil novecentos e nove reais e sessenta centavos), **MAIZLER UCB BIOPHARMA S/A.**, CNPJ: 64.711.500/0001-64, vencedora do item (21), no valor de R\$ 6.160,00 (Seis mil cento e sessenta reais), totalizando o valor de **R\$ 277.765,59** (Duzentos e setenta e sete mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme DESPACHO/DELTA/SUPEL/RO, de 15 de janeiro de 2015, à folha 692/693 e DESPACHO/GAB/SUPEL/RO, de 15 de janeiro de 2015, à folha 695. Publique-se.

Porto Velho/RO, 20 de janeiro de 2015
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO
(RDC ELETRÔNICO)****Processo nº 01-1712.01875-00/2013**

A Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao Processo Administrativo nº **01-1712.01875-00/2013**, torna público o Regime Diferenciado de Contratação 013/2014/CPLO/SUPEL/RO, tendo por objeto Contratação de empresa para Execução das Obras e Serviços de Engenharia Necessários para a Construção do Hospital Regional de Ariquemes Contendo: 07 (Sete) Pavimentos, sendo as 5(Cinco) primeiras instalações Hospitalares e os 2 (Dois) Últimos para manutenção somando uma área Total a ser construída de 11.646,37M², em Terreno existente constituindo em uma área total de 6.891,89M², com uma construção a ser demolida com uma área total de 549,50M² no Município de Ariquemes/RO, em favor da empresa, **ENGECOM ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, CNPJ: 33.383.829/0001-70, no valor de **R\$ 35.530.908,00** (Trinta e Cinco Milhões, Quinhentos e Trinta Mil e Novecentos e Oito Reais). Conforme Despacho exarado pela Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL à fls. 4045. Publique-se.

Porto Velho, 22 de Janeiro de 2015.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Secretaria de Estado da Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.04355-0000/2014

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.04355-0000/2014**, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender a paciente específico, sendo conferida ordem mandamental no Processo nº 0007519-80.2013.822.0002, em favor da empresa **ROSA & ROSA LTDA**, CNPJ nº **11.255.917/0001-53**, no valor de **R\$ 612,00 (Seiscentos e doze reais)**. Parecer Jurídico nº. 2123/PGE/2014. Publique-se.

Porto Velho, 19 de janeiro de 2015.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.04083-0000/2014

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.04083-0000/2014**, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender a paciente específico, sendo conferida ordem mandamental no Processo nº 0111727-57.2009.822.0002, em favor das empresas **YASSUDA FARMÁCIA E LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME**, CNPJ nº 05.707.674/0001-44, no valor de **R\$ 279,00 (Duzentos e setenta e nove reais)** e **BSB Hospitalar**, CNPJ 05.777.772/0001-58, no valor de **R\$ 748,72 (Setecentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos)**. Parecer Jurídico nº. 017/PGE/2015. Publique-se.

Porto Velho, 19 de janeiro de 2015.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.02713-0000/2014

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.02713-0000/2014**, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender a paciente específico, sendo conferida ordem mandamental no Processo nº 0002124-13.2014.822.0701, em favor da empresa **MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA - EPP**, CNPJ nº **14.842.681/0001-40**, no valor de **R\$ 3.020,52 (Três mil e vinte reais e cinquenta e dois centavos)**. Parecer Jurídico nº. 2131/PGE/2014. Publique-se.

Porto Velho, 19 de janeiro de 2015.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.00256-0000/2014

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.00256-0000/2014**, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender a paciente específico, sendo conferida ordem mandamental no Processo nº 0023278-87.2013.822.0001, em favor das empresas **ROSA**

& ROSA LTDA, CNPJ nº 11.255.917/0001-53, no valor de **R\$ 34,98 (Trinta e quatro reais e noventa e oito centavos)**. Parecer Jurídico nº. 022/PGE/2015. Publique-se.

Porto Velho, 19 de janeiro de 2015.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.00433-0000/2014

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.00433-0000/2014**, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender a paciente específico, sendo conferida ordem mandamental no Processo nº 0001221-41.2014.822.0001, em favor da empresa **ROSA & ROSA LTDA**, CNPJ nº 11.255.917/0001-53, no valor de **R\$ 59,40 (Cinquenta e nove reais e quarenta centavos)**. Parecer Jurídico nº. 020/PGE/2015. Publique-se.

Porto Velho, 19 de janeiro de 2015.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.01025-0000/2014

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.01025-0000/2014**, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender a paciente específico, sendo conferida ordem mandamental no Processo nº 0005211-53.2013.822.0008, em favor da empresa **ROSA & ROSA LTDA**, CNPJ nº 11.255.917/0001-53, no valor de **R\$ 189,00 (Cento e oitenta e nove reais)**. Parecer Jurídico nº. 016/PGE/2015. Publique-se.

Porto Velho, 19 de janeiro de 2015.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.04356-0000/2014

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.04356-0000/2014**, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender a paciente específico, sendo conferida ordem mandamental no Processo nº 0005211-53.2013.822.0008, em favor da empresa **ROSA & ROSA LTDA**, CNPJ nº 11.255.917/0001-53, no valor de **R\$ 1.459,80 (Um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)**. Parecer Jurídico nº. 2133/PGE/2014. Publique-se.

Porto Velho, 19 de janeiro de 2015.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.04026-0000/2014

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.04026-0000/2014**, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender a paciente específico, sendo conferida ordem mandamental no Processo nº

0008853-63.2010.822.0000, em favor da empresa **BSB HOSPITALAR**, CNPJ nº 05.777.772/0001-58, no valor de **R\$ 4.399,20 (Quatro mil trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos)**. Parecer Jurídico nº. 2126/PGE/2014. Publique-se.

Porto Velho, 19 de janeiro de 2015.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.04132-0000/2014

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.04132-0000/2014**, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender a paciente específico, sendo conferida ordem mandamental no Processo nº 0016481-06.2010.822.0000, em favor da empresa **YASSUDA FARMÁCIA E LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME**, CNPJ nº 05.707.674/0001-44, no valor de **R\$ 4.399,20 (Quatro mil trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos)**. Parecer Jurídico nº. 015/PGE/2015. Publique-se.

Porto Velho, 19 de janeiro de 2015.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.04022-0000/2014

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.04022-0000/2014**, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamento para atender a paciente específico, sendo conferida ordem mandamental no Processo nº 0003722-73.2012.822.0021, em favor das empresas **YASSUDA FARMÁCIA E LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO**, CNPJ nº 05.707.674/0001-44, no valor de **R\$ 369,00 (Trezentos e sessenta e nove reais)**; **BSB HOSPITALAR**, CNPJ 05.777.772/0001-58, no valor de **R\$ 208,80 (duzentos e oito reais e oitenta centavos)**; **M & M PHARMACEUTICAL'S LTDA**, CNPJ 10.520.284/0001-09, no valor **R\$ 1.395,00**. Parecer Jurídico nº. 019/PGE/2015. Publique-se.

Porto Velho, 19 de janeiro de 2015.

HICD

**PORTARIA N. 344/GAD/GAB/HICD
5 DE JANEIRO DE 2015.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 003/GAB/HICD/2015,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de **dezembro/2014**.



ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	Ada Magalhães Belarmino da Silva	300001490	36
2	Airton Félix da Silva	300014929	36
3	Aldenor Araújo Torres	300014993	36
4	Ana Lúcia da Silva Lima	300018518	36
5	Ana Maria de Souza	300015113	42
6	Ana Maria do Nascimento Catarino	300001613	40
7	Anderson Carlos de Siqueira	300008467	42
8	Antônia Lucivanda de Araújo Evangelista	300012029	38
9	Areide Guedes da Silva	300016551	42
10	Aurélios Alves de Sales	300002457	40
11	Carlos Augusto de Souza Santos	300002521	36
12	Célia Pereira do Nascimento	300043904	40
13	Clemisson Rufino de Souza	300074054	36
14	Cleude Costa Pires	300001595	38
15	Cosmo Vital Pacheco	300011072	36
16	Deusdete Machado de Macedo	300002313	36
17	Domingos Pastore	300092945	36
18	Edmilson Barros Zebalos	300002704	40
19	Eliane Teixeira do Nascimento	300127045	42
20	Elis Regina Nascimento França	300018432	42
21	Evanira Guedes	300013739	40
22	Francisco Antônio da Silva	300004007	40
23	Francisco Mesquita de Magalhães	300044438	24
24	Geraldo Reis Braga	300068607	36
25	Guaracy Hizschiki dos Reis	300024591	42
26	Helena Meborach Nascimento	300015121	36
27	Helmo Augusto Bezerra	300001284	40
28	Izalito Magalhães Belarmino da Silva	300003026	42
29	João Nunes da Cruz Cassiano	300006717	40
30	Joseli Rodrigues	300040943	36
31	José Maria Nunes Basílio	300043556	36
32	José Ribamar de Souza	300007348	40
33	Juracy Amaral Costa	300011129	40
34	Laurisete de Lima Barbosa	300044733	38
35	Leandro Neves de Oliveira	300070956	36
36	Lena Cardoso Ferre	300034357	36
37	Lívia Martins Lôbo	300125755	38
38	Marcelo Rodrigues Portugal	300068863	36
39	Marcileide Dantas da Silva	300016860	38
40	Maria da Conceição de Castro Pinheiro	300002561	42
41	Maria Dionísio da Silva	300011633	42
42	Maria do Socorro Botelho de Moraes	300016793	38
43	Maria Iris Miranda dos Santos	300014784	36
44	Maria Lúcia dos Santos Gonzaga	300015102	36
45	Maria Lucineide Inácio dos Santos	300015157	44
46	Maria Maysa Carvalho Monteiro	300014955	36
47	Maria Oliveira da Conceição	300001352	36
48	Maria Rocha Farias	300001652	44
49	Mario Lucio Machado Profeta Filho	300073808	42
50	Marilda Oliveira da Silva de Almeida	300009493	36
51	Marta Molina de Souza	300001738	42
52	Maurício Marinho dos Santos	300122387	38
53	Moacir de Souza Normando	300002222	40
54	Moisés Soares França	300022365	42
55	Nelson Brasil Nascimento	300001390	36
56	Perpétua dos Santos Paulo	300044701	36
57	Ronaldo Fernandes Moreira	300008029	36
58	Rosânia Lima da Silva	300007582	42
59	Rosilene Mendes de Souza	300099820	38
60	Sebastiana Linhares Pinto	300055997	42
61	Sidney Nunes de Souza	300016368	36
62	Silvana das Chagas Carlos	300028259	36
63	Solange Alves de Amorim	300002575	38
64	Terezinha Cândido da Silva	300001409	38
65	Vitorino Vale Júnior	300022403	38

SÉRGIO PEREIRA

Diretor Geral Adjunto do Hospital Infantil Cosme e Damião

PORTARIA N. 345/GAD/GAB/HICD 5 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 003/GAB/HICD/2015,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de **dezembro/2014**.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	Aristela da Silva Oliveira	300046753	36
2	Bento Torquato Ferreira da Silva Filho	300033456	42
3	Francisco José Sampaio de Alencar	300049163	38
4	Maria Eliene Rodrigues	300051906	42
5	Maria Irlanda Barbosa Araújo	300066085	42
6	Rosaly Ferreira Campos	300070482	36
7	Tito Temas	300049235	36

SÉRGIO PEREIRA

Diretor Geral Adjunto do Hospital Infantil Cosme e Damião

PORTARIA N. 346/GAD/GAB/HICD 5 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 004/GAB/HICD/2015,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de **dezembro/2014**.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	Andréia Rosa de Souza	300093017	36
2	Célia Maria Alves de Souza	300001978	42
3	Clara Borges de Souza	300021455	42
4	Claudia Simone de Almeida Ferreira Drews	300006548	42
5	Cledson Rodrigues da Rocha	300055981	36
6	Clevaneide da Costa Nogueira	300096065	24
7	Crystidely Brito da Silva	300099790	12
8	Edilamar Pinheiro Peres Krause	300028238	12
9	Edileuza Maria Braga Leal Martins	300022532	42
10	Elba Pinheiro Pujal	300095966	36
11	Elisane Barroso Passos de Macedo	300063701	42
12	Elisane Elcira Forte	300038930	36
13	Evelini dos Santos	300053583	36
14	Gabriela Rodrigues Pontes	300040974	36
15	Ivone Galdino Melgar	300062572	36
16	Ivoneete Paulino Moura	300022450	36
17	Izaldite Anastácio Rodrigues	300022453	36
18	Janice Batista Miguel	300125902	36
19	Jeane Márcia Tico da Silva	300062468	12
20	Josenildes Barbosa de Sousa Oliveira	300034816	36
21	Josilene Martins Noleto da Silva	300039003	24
22	Juscilene dos Santos de Souza	300062414	36
23	Katiane de Almeida Rocha	300068492	36
24	Keilla dos Santos Andrade	300092992	42
25	Laura Soares de Oliveira	300044181	42
26	Lauren Pessoa dos Santos	300030457	36
27	Laurinês Ferreira da Silva	300001434	42
28	Leonora de Souza Messias	300002038	36
29	Lisete Rocha da Costa Silva	300022364	36
30	Luana Barreto de Freitas	300093584	36
31	Lúcia de Araujo Albuquerque	300098709	24
32	Luciana Pereira Afonso Gomes	300093984	36
33	Lucicléia Belo Vilarim	300034238	42
34	Lucivone Lobato da Silva	300126189	42
35	Márcia Iecker Silva	300093980	36
36	Márcia Luiz Gomes Pena	300093988	12
37	Maria Aparecida Rodrigues dos Santos	300120003	36
38	Maria Auxiliadora Lopes Guedes	300011828	42
39	Maria Carlita Ferreira de Souza	300022336	42

40	Maria Eliene Cunha Martins	300009768	42
41	Maria Ester Salcedo Chaves	300034854	36
42	Maria Marilauque Silva de Souza	300040937	36
43	Maria Santana Pereira Luz Silva	300001142	42
44	Maria Senobia Rodrigues da Silva	300002054	42
45	Maria Suely Parente Lima	300126836	24
46	Maria Zuleide Alves Tiago	300053369	12
47	Miscinely Sobrinho da Silva	300022535	42
48	Nádia Naira Velasques Gonçalves	300022576	36
49	Nelita Mendes de Aquino Pereira	300006790	42
50	Niléia Ferreira dos Santos Maia	300094190	36
51	Paula Cristina do Nascimento Dias	300093352	36
52	Paulo César Roseira de Carvalho	300062419	36
53	Raimunda Maria Botelho de Carvalho	300052769	12
54	Raniel Oliveira Bentes Júnior	300063707	41
55	Silvânia dos Santos	300093038	42
56	Terezinha de Oliveira Lopes	300044600	42
57	Valdenira Menezes de Souza	300055778	42
58	Valéria dos Santos França	300063696	36
59	Vanessa Barboza da Silva	300126375	18
60	Verônica de Oliveira Michalski	300034794	36
61	Zely Patene Marcondes	300099483	24

SÉRGIO PEREIRA

Diretor Geral Adjunto do Hospital Infantil Cosme e Damião

PORTARIA N. 347/GAD/GAB/HICD 5 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 004/GAB/HICD/2015,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, contratados em caráter emergencial sob o regime da Consolidação de Leis do Trabalho (CLT), referente ao mês de **dezembro/2014**.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	Eliane Noronha Ferreira	300129022	24
2	Francivalda Queiroz dos Santos	300124981	20
3	Maria do Amparo Sousa	300129048	42
4	Raimunda Alves da Silva	300129006	42
5	Roseli Cícera da Silva	300125943	24
6	Valdenice Custódio Torres	300128948	24
7	Vera Lúcia Vieira Lima	300121182	36

SÉRGIO PEREIRA

Diretor Geral Adjunto do Hospital Infantil Cosme e Damião

PORTARIA N. 348/GAD/GAB/HICD 5 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 004/GAB/HICD/2015,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de **dezembro/2014**.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	Laidés Nunes Coelho	300052293	36

ANTONIETA RODRIGUES GAMA

Diretora Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião

PORTARIA N. 349/GAD/GAB/HICD 5 DE JANEIRO DE 2015.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 004/GAB/HICD/2015,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n.68 de 9.12.92, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **dezembro/2014**.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	Maria Eunice Aguiela de Souza	300102098	42

ANTONIETA RODRIGUES GAMA

Diretora Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião

PORTARIA N. 350/GAD/GAB/HICD 5 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 007/GAB/HICD/2015,

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei n. 2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n.1988 de 5.6.2012, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Infantil São Cosme e Damião; referente ao mês de **dezembro/2014**.

NOME	CARGO	MAT	H.P.
Alba Cristina Bezerra Hermando	Enfermeiro	300068889	120
Anaíta Gomes Andrade Pedersoli	Nutricionista	300123181	12
Claudionei Souza da Silva	Biólogo	300034253	120
Cleyliane Lopes de Moura	Fisioterapeuta	300126833	66
Christiane Maria Vieira Trindade	Nutricionista	300055990	48
Daniela Augusta Cabral	Nutricionista	300053552	54
Dulce Maria Rodrigues Leite	Psicólogo	300016148	36
Elvana Ayres Medeiros	Nutricionista	300123843	36
Estela Miriam de Oliveira e Silva	Fonoaudiólogo	300094171	84
Fábio Ximenes da Silva	Biólogo	300100406	60
Flávia Rodrigues de Araújo	Téc. em Enfermagem	300093003	120
Gilvanete Pereira da Silva	Enfermeiro	300022498	120
Grécia Aparecida Rodrigues de Souza	Enfermeiro	300092756	54
Júlia Mendonça Procópio	Técnico em Enfermagem	300055970	42
Kelma Johnson	Psicólogo	300024822	120
Lisséia Cristiane Souza do Vale	Enfermeiro	300028373	36
Luciana Borges de Oliveira	Fisioterapeuta	300068861	06
Maria Aparecida de Araújo Carvalho	Assistente Social	300001631	120
Maria Aparecida Jorge dos Santos	Psicólogo	300046183	54
Marta de Souza Ribeiro	Técnico em Enfermagem	300023007	120
Patrícia Meira Baena	Fisioterapeuta	300126472	06
Sara Cílea Lopes Cavalcante Feitosa	Fisioterapeuta	300126503	120

SÉRGIO PEREIRA

Diretor Geral Adjunto do Hospital Infantil Cosme e Damião

PORTARIA N. 351/GAD/GAB/HICD 5 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 007/GAB/HICD/2015,

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei n. 2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n.1988 de 5.6.2012, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião; lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **dezembro/2014**.



NOME	CARGO	MAT	H.P.
Antônio Leite de Holanda	Fisioterapeuta	300022370	84
Carla Ribeiro Alexandre Kayano	Psicólogo	300068790	108
Daniel de Almeida Campos	Fisioterapeuta	300068716	72
Juliano Colombo Mendes	Fisioterapeuta	300052811	120
Jackeline Siqueira Spricigo	Fisioterapeuta	300100393	120

SÉRGIO PEREIRA

Diretor Geral Adjunto do Hospital Infantil Cosme e Damião

PORTARIA N. 352/GAD/GAB/HICD 5 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 007/GAB/HICD/2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei n. 2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n.1988 de 5.6.2012, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados exercendo atividades no Hospital Infantil São Cosme e Damião; lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de **dezembro/2014**.

NOME	CARGO	MAT	H.P.
Rikson Silva Lima	Fisioterapeuta	300123184	84

SÉRGIO PEREIRA

Diretor Geral Adjunto do Hospital Infantil Cosme e Damião

PORTARIA N. 353/GAD/GAB/HICD 5 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 007/GAB/HICD/2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei n. 2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n.1988 de 5.6.2012, o **Plantão Especial**, à servidora abaixo relacionada exercendo atividades no Hospital Infantil São Cosme e Damião; lotada na Policlínica Oswaldo Cruz, referente ao mês de **dezembro/2014**.

NOME	CARGO	MAT	H.P.
Maria Moncerrate Dunga de Oliveira	Assistente Social	300001757	116

SÉRGIO PEREIRA

Diretor Geral Adjunto do Hospital Infantil Cosme e Damião

PORTARIA N. 354/GAD/GAB/HICD 5 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 005/GAB/HICD/2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei n. 2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n.1988 de 5.6.2012, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de **dezembro/2014**.

NOME	CARGO	MAT	H.P.
Alaíde Leandro Santos	Aux. em Enfermagem	300028215	120
Cleudilce Dias de Sá	Enfermeira	300122472	96
Cristiane Della Libera	Enfermeira	300120301	120
Delminda aparecida da Silva Raimundo	Téc. Em Enfermagem	300053530	120
Deusinéia de Souza Freitas	Enfermeira	300124104	120
Elaine Justiniano da Rocha	Téc. Em Enfermagem	300120320	60
Elizete Farias Araújo Souza	Téc. Em Enfermagem	300062444	84
Gabriela Rosa de Freitas	Enfermeira	300102711	120

Geny Jerônimo da Silva	Téc. Em Enfermagem	300055765	120
Greice Cristina Freitas Silva	Téc. Em Enfermagem	300100162	88
Irene Rodrigues de Campos	Aux. De Enfermagem	3000203038	120
Jozilene Maria de Sousa	Téc. Em Enfermagem	300119025	120
Jucilene Pontes	Téc. Em Enfermagem	300100904	48
Jussara dos Santos	Enfermeira	300126160	60
Keila Correia Santos	Téc. Em Enfermagem	300098944	84
Lilian Rodrigues de Oliveira	Enfermeira	300126181	72
Margarete Fátima Perini	Enfermeira	300022541	120
Margareth das Graças Oliveira	Enfermeira	300057729	48
Maria Alcione Cesário do Nascimento	Téc. Em Enfermagem	300121348	108
Maria das Dores Tico	Aux. Em Enfermagem	300021458	48
Maria Inez da Silva Medeiros	Enfermeira	300126171	120
Maria Madalena Ramon	Téc. Em Enfermagem	300034876	96
Maria Renilde Ramos de Almeida Braga	Téc. Em Enfermagem	300092777	120
Maria Rosa Nascimento da Silva	Aux. Em Enfermagem	300034831	120
Marly Ferreira de Lima	Aux. Em Enfermagem	300021464	60
Marinice Campelo de Oliveira	Enfermeira	300062988	120
Naldira Alvas de Jesus	Enfermeira	300022568	84
Neide Jesus Souto	Téc. Em Enfermagem	300053675	72
Nilda de Souza Magalhães	Aux. em Enfermagem	300027933	120
Queila de Castro Sales	Téc. em Enfermagem	300094040	120
Sandra Valéria Dantas de Souza	Téc. em Enfermagem	300093987	48
Silvana Capiche	Enfermeira	300126188	120
Silvio Paixão da Silva	Aux. Serviços de Saúde	300004720	48
Tiêlen Knightz da Silva	Téc. em Enfermagem	300122697	84

SÉRGIO PEREIRA

Diretor Geral Adjunto do Hospital Infantil Cosme e Damião

PORTARIA N. 355/GAD/GAB/HICD 5 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 005/GAB/HICD/2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei n. 2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n.1988 de 5.6.2012, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião; contratados em caráter emergencial sob o regime da Consolidação de Leis do Trabalho (CLT), referente ao mês de **dezembro/2014**.

NOME	CARGO	MAT	H.P.
Adriana Rodrigues Pereira	Téc. em Enfermagem	300125781	72
Andréia Patrícia da Silva Aquino	Téc. em Enfermagem	300121203	120
Epociana Modesto de Albuquerque	Téc. em Enfermagem	300125968	96
Jocilane Almeida Reski	Téc. em Enfermagem	300125114	89
José Paiva de Lima Filho	Téc. em Enfermagem	300125115	120
Luzia Gomes Coutinho	Téc. em Enfermagem	300125109	120
Maria Auxiliadora Matos da Silva	Téc. em Enfermagem	300125966	120
Micilene Franco Costa	Téc. em Enfermagem	300125936	120
Noêmia da Silva Sena	Téc. em Enfermagem	300125788	60
Sheylla Stephania Carvalho da Silva	Téc. em Enfermagem	300125621	96
Silvania Maria da Cunha Matos	Téc. em Enfermagem	300125113	96
Terezinha Ribeiro Feitosa	Téc. em Enfermagem	300129270	72
Wanderléia Martins Lemos Macedo	Téc. em Enfermagem	300129504	48

SÉRGIO PEREIRA

Diretor Geral Adjunto do Hospital Infantil Cosme e Damião

PORTARIA N. 356/GAD/GAB/HICD 5 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 005/GAB/HICD/2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei n. 2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n.1988 de 5.6.2012, o **Plantão Especial**, às servidoras abaixo rela-

cionadas exercendo atividades no Hospital Infantil São Cosme e Damião; lotada na Policlínica Oswaldo Cruz, referente ao mês de **dezembro/2014**.

NOME	CARGO	MAT	H.P.
Roselena de Araújo Nunes da Silva	Téc. em Enfermagem	300073786	108

SÉRGIO PEREIRA

Diretor Geral Adjunto do Hospital Infantil Cosme e Damião

PORTARIA N. 357/GAD/GAB/HICD 5 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 006/GAB/HICD/2015, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HICD/2014.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 2 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, contratados em caráter emergencial sob o regime da Consolidação de Leis do Trabalho (CLT), referente ao mês de **dezembro/2014**.

NOME	CARGO	MAT	H.P.
Carla Regina Ribeiro Brandão	Pediatra	300121258	48
Cézar Luiz Magalhães Pinheiro	Clínico Geral	300127827	84
Francisley Pinheiro de Souza	Clínico Geral	300122739	24
Izaura Rodrigues César de Campos	Pediatra	300130024	06
Juliana de Oliveira	Cirurgião Geral	300130063	72
Letícia Duarte Raposo	Clínico Geral	300128012	12
Marcos Cristiano Teixeira	Pediatra	300127832	72
Maria Del Rocio Zenteno Taramona	Pediatra	300122744	36
Petrus Oliva Souza	Urologista	300128422	72
Pierre Oliva Souza	Urologista	300128112	72
Raimundo da Silva Maia Júnior	Cirurgião Geral	300120875	72
Sâmia Cristina Gualberto da Silva	Clínico Geral	300127052	120

SÉRGIO PEREIRA

Diretor Geral Adjunto do Hospital Infantil Cosme e Damião

PORTARIA N. 358/GAD/GAB/HICD 5 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 006/GAB/HICD/2015, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HICD/2014.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 2 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de **dezembro/2014**.

NOME	CARGO	MAT	H.P.
Anselmo Vieira Franco	Pediatra	300058430	66
Elba Miranda	Pediatra	300038912	48
Josué De La Cruz Rivero	Pediatra	300122304	72
Ricardo Torres Negraes	Pediatra	300052830	72

SÉRGIO PEREIRA

Diretor Geral Adjunto do Hospital Infantil Cosme e Damião

PORTARIA N. 359/GAD/GAB/HICD 5 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 006/GAB/HICD/2015, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HICD/2014.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 2 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de **dezembro/2014**.

NOME	CARGO	MAT	H.P.
Sérgio da Costa Moraes	Neurologista	300009941	38

SÉRGIO PEREIRA

Diretor Geral Adjunto do Hospital Infantil Cosme e Damião

Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania

CORPO DE BOMBEIROS

PORTARIA Nº 003/SS ADM/CRH, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a suspensão da Portaria nº 082/SS ADM/CRH.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009,

Considerando o **MANDADO DE SEGURANÇA** nº 0005706-87.2014.8.22.0000 que concede a liminar pleiteada nos autos em epígrafe, para o fim de suspender os efeitos da Portaria nº 082/SS ADM/CRH de 19 de maio de 2014, até o julgamento final do mandamus;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a Exclusão do Serviço Ativo e o Desligamento do CEL BM RE 0006-2 RONALDO NUNES PEREIRA, descrita na Portaria nº 082/SS ADM/CRH, de 19 de maio de 2014, publicada no DOE nº 2462 de 21 de maio de 2014.

Art. 2º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA – Cel BM
Comandante Geral do CBMRO

PORTARIA Nº 006/SS ADM/CRH, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.
RETIFICAÇÃO

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a **PORTARIA Nº 001/SS ADM/CRH, DE 03 DE JANEIRO DE 2014**, publicada no DOE 2375, de 08 de janeiro de 2014, que dispõe sobre Licenciamento de Praça BM e dá outras providências.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Licenciar, "ex-offício", das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, a contar de 18 de dezembro de 2013, o **SD BM RE 0427-6 FRANCISLEI DOS SANTOS COUTINHO**, de acordo com o disposto no inciso II do Art. 112 e inciso V do Art. 89, combinado com o Art.113 do Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia), Estatuto em vigor na Corporação.

LEIA-SE:

Art. 1º Licenciar, "ex-offício", das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, a contar de 19 de dezembro de 2013, o **SD BM RE 0427-6 FRANCISLEI DOS SANTOS COUTINHO**, de acordo com o disposto no inciso II do Art. 112 e inciso V do Art. 89, combinado com o Art.113 do

Decreto-Lei nº 09-A de 09 de março de 1982, (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia), Estatuto em vigor na Corporação.

Art. 2º Determinar aos setores competentes adoção das medidas subsequentes e a publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos administrativos e financeiros **a contar de 19 de dezembro de 2013.**

Quartel do Comando Geral em Porto Velho-RO, 19 de janeiro de 2015.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA – Cel BM
Comandante Geral do CBMRO

DETRAN

PORTARIA N. 115/GAB/DETRAN-RO EM 12.01.2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 089/GRH/DETRAN-RO, de 07.01.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 08.01.2015, a servidora abaixo relacionada, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº	NOME	CARGO	SÍMBOLO
01	Adriana do Socorro Porto Costa	Gerente de Programa de Educação e Segurança no Trânsito	CDS-08

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria à Gerência de Recursos Humanos para ciência da servidora, bem como anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 08.01.2015, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 121/GAB/DETRAN-RO EM 12.01.2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 020/GRH/DETRAN-RO, de 05.01.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 30.01.2015, o servidor abaixo relacionado, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº	NOME	CARGO	SÍMBOLO
01	Acássio Figueira dos Santos	Diretor Executivo de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito.	CDS-09

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria à Gerência de Recursos Humanos para ciência do servidor, bem como anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 131/GAB/DETRAN-RO EM 12.01.2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº 109/2015/GRH/DETRAN/RO de 08.01.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 7642/GAB/DETRAN/RO, de 08.12.2014, que dispensou o servidor FABIANO DE SOUZA SILVA, Estatutário, Matrícula nº 300073924, do cargo de Chefe de Seção de Orçamento – GERADM, Símbolo FG-04.

Parágrafo Único - Encaminhe-se cópia desta portaria a Gerência de Recursos Humanos – GRH para ciência do servidor a qual deve seguir acompanhada de cópia desta portaria, bem como para que realize anotações funcionais de estilo e registro de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 191/GAB/DETRAN-RO EM 15.01.2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 138/GRH/DETRAN-RO, de 13.01.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 05.01.2015, o servidor abaixo relacionado, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº	NOME	CARGO	SÍMBOLO
01	Marcelo Pessoa Barbosa	Chefe de Divisão de Finanças-GERFIN/DEAF.	FG-05

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria à Gerência de Recursos Humanos para ciência do servidor, bem como anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 05.01.2015, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 192/GAB/DETRAN-RO EM 15.01.2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 136/GRH/DETRAN-RO, de 13.01.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR, a contar de 05.01.2015, o servidor abaixo relacionado, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº	NOME	CARGO	SÍMBOLO
01	Emerson Luiz Gonçalves Ferreira	Chefe de Divisão de Finanças-GERFIN/DEAF.	FG-05

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria à Gerência de Recursos Humanos para ciência do servidor, bem como anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 05.01.2015, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 193/GAB/DETRAN/RO EM 15.01.2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 130/GRH/DETRAN/RO, de 13.01.2015, informando que o titular, Joelsirlei Freitas de Lima, Matrícula nº 300126186, encontra-se de férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR, até o dia 31.01.2015, os efeitos da Portaria nº 8023/GAB/DETRAN-RO, de 30.12.2014, que nomeou o servidor ISRAEL DA SILVA SOUSA, Estatutário, Mat. 300078759, para exercer interinamente o cargo de Chefe de Seção de Apoio – CORENACH/DHMET, Símbolo FG-04, nos termos do Art. 54, §2 da LC 68/92 a referida nomeação PRODUZIRÁ efeitos financeiros.

Parágrafo Único - Remeta-se a presente portaria a Gerência de Recursos Humanos para ciência do servidor que deve seguir acompanha desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31.01.2014, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 194/GAB/DETRAN/RO EM 15.01.2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 128/GRH/DETRAN/RO, de 13.01.2015, informando que a titular, Lilian Gracyete Antonina Duarte da Costa, Matrícula nº 300075762, encontra-se em recesso administrativo.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 22.12.2014 a 29.12.2014, a servidora CELISMAR BURATTI, Estatutária, Mat. 300072399, para responder pelo cargo de Chefe de Seção de Habilitação de CIRETRAN de 1ª Categoria – Rolim de Moura, Símbolo FG-04, nos termos do Art. 54, §2 da LC 68/92 a referida nomeação NÃO PRODUZIRÁ efeitos financeiros.

Parágrafo Único - Remeta-se a presente portaria a Gerência de Recursos Humanos para ciência do servidor que deve seguir acompanha desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 22.12.2014, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 196/GAB/DETRAN/RO EM 15.01.2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 132/GRH/DETRAN/RO, de 13.01.2015, informando que o titular, Joelsirlei Freitas de Lima, Matrícula nº 300126186, encontra-se de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 12.01.2015 a 31.01.2015, o servidor ELIELTON PONHE DOS SANTOS, Estatutário, Mat. 300073378, para responder pelo cargo de Chefe de CIRETRAN de 3ª Categoria – Costa Marques, Símbolo CDS-05, nos termos do Art. 54, §2 da LC 68/92 a referida nomeação NÃO PRODUZIRÁ efeitos financeiros.

Parágrafo Único - Remeta-se a presente portaria a Gerência de Recursos Humanos para ciência do servidor que deve seguir acompanha desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 12.01.2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 197/GAB/DETRAN/RO EM 15.01.2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 140/GRH/DETRAN/RO, de 13.01.2015, informando que o titular, Ricardo Fernandes da Silva Neto, Matrícula nº 300089413, encontra-se de licença por doação de sangue.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 12.12.2014 a 23.12.2014, o servidor DANIEL STEELE DIAS, Estatutário, Mat. 300108342, para responder pelo cargo de Chefe de Seção de Instalação – GTI, Símbolo FG-04, nos termos do Art. 54, §2 da LC 68/92 a referida nomeação NÃO PRODUZIRÁ efeitos financeiros.

Parágrafo Único - Remeta-se a presente portaria a Gerência de Recursos Humanos para ciência do servidor que deve seguir acompanha desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 12.12.2014, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 230/GAB/DETRAN/RO EM 16.01.2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 21; e,

Considerando autos dos Processos Administrativos de Apreensão de CNH;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR o nome dos condutores abaixo relacionados das portarias de aplicação de penalidades:

PORTARIA/PENALIDADE	CONDUTOR	PROCESSO	PORTARIA/EXCLUSÃO
Nº 6344 de 26.11.2012	GILSON ALVES GALDINO	9.325/2010	Nº 135 DE 13.01.2015
Nº 1336 DE 02.04.2013	ODAIR THOMAZ ERLICH	12.041/2010	Nº 137 DE 13.01.2015
Nº 2010 DE 26.06.2012	SEBASTIÃO MESSIAS DE BRITO	13.548/2010	Nº 139 DE 13.01.2015
Nº 984 DE 21.03.2012	JOSÉ MARIA PEREIRA	5.384/2010	Nº 141 DE 13.01.2015
Nº 2810 DE 04.07.2011	GERONIAS NUNES DE OLIVEIRA	3.307/2010	Nº 163 DE 14.01.2015
Nº 2143 DE 05.07.2012	TELMO ALVES	3.300/2010	Nº 165 DE 14.01.2015
Nº 2810 DE 04.07.2011	FRANCISCO FÉLIX DE OLIVEIRA	3.549/2010	Nº 167 DE 14.01.2015
Nº 1336 DE 02.04.2013	JOSÉ CARLOS TEIXEIRA DE LIMA	12.012/2010	Nº 169 DE 14.01.2015
Nº 2810 DE 04.07.2011	NEDIO FRANCISCO CARBONERA	3.032/2010	Nº 171 DE 14.01.2015
Nº 2187 DE 20.07.2010	ODALÉCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	3.259/2010	Nº 173 DE 14.01.2015
Nº 984 DE 21.03.2012	EMILLIO EMÍDIO DE ALMEIDA	6.793/2010	Nº 175 DE 14.01.2015

Art. 2º - Após providências encaminhar uma via desta Portaria a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DEHMET, para conhecimento e providências cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 231/GAB/DETRAN/RO EM 16.01.2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 1531/GRH/DETRAN/RO, de 15.01.2015, informando que o titular, Sidnei Costa de Oliveira, Matrícula nº 300039156, encontra-se de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 02.01.2015 a 21.01.2015, a servidora SANDRA LEMOS DOS SANTOS, Estatutária, Mat. 300091874, para responder pelo cargo de cargo de Chefe de Divisão de Campanhas Educativas – CET/DHMET, Símbolo CDS-04, nos termos do Art. 54, §2 da LC 68/92 a referida nomeação NÃO PRODUZIRÁ efeitos financeiros.

Parágrafo Único - Remeta-se a presente portaria a Gerência de Recursos Humanos para ciência do servidor que deve seguir acompanha desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.01.2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 232/GAB/DETRAN/RO EM 16.01.2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 2651/GRH/DETRAN/RO, de 06.11.2014, informando que o titular, Heron Lima e Silva, Matrícula nº 300130122, encontra-se de Licença Médica.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 11.11.2014 a 19.11.2014, o servidor HELENILCE SALES DE BRITO, Celetista, Mat. 300035549, para responder pelo cargo de cargo de Chefe de Posto Avançado de 1ª Categoria de Ji-Paraná, Símbolo CDS-05, nos termos do Art. 54, §2 da LC 68/92 a referida nomeação NÃO PRODUZIRÁ efeitos financeiros.

Parágrafo Único - Remeta-se a presente portaria a Gerência de Recursos Humanos para ciência do servidor que deve seguir acompanha desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 11.11.2014, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 233/GAB/DETRAN-RO EM 16.01.2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 159/GRH/DETRAN-RO, de 15.01.2015;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 31.12.2014, o servidor abaixo relacionado, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº	NOME	CARGO	SÍMBOLO
----	------	-------	---------

01 Uilian Amorim dos Santos Chefe de Divisão de Projetos Educacionais – CET/DHMET. CDS-04

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria à Gerência de Recursos Humanos para ciência do servidor, bem como anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 31.12.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 234/GAB/DETRAN/RO EM 16.01.2015

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 155/GRH/DETRAN/RO, de 15.01.2015, informando que o titular, Daiane Silva Souza Carvalho, Matrícula nº 300092931, encontra-se de Férias.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 15.01.2015 a 13.02.2015, a servidora MARCELA EREIRA FONTENELE, Estatutária, Mat. 300035644, para responder pelo cargo de cargo de Chefe de Divisão de Registro de Veículos de CIRETRAN de 1ª Categoria - Cacoal, Símbolo CDS-03, nos termos do Art. 54, §2 da LC 68/92 a referida nomeação NÃO PRODUZIRÁ efeitos financeiros.

Parágrafo Único - Remeta-se a presente portaria a Gerência de Recursos Humanos para ciência do servidor que deve seguir acompanha desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 15.01.2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 258/GAB/DETRAN-RO EM 20.01.2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando a Lei nº 6.999/82, regulamentada pela Resolução TSE nº 23.255/2010 publicada no DJE-TSE, de 11/05/2010, e Resolução TRE-RO nº 03/2013;

Considerando o teor do Ofício nº 602/2014/26ª ZE/RO – Ariquemes/RO, de 16.12.2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR REQUISIÇÃO, com ônus para o órgão de origem, no período de 20.12.2014 a 19.12.2015, da servidora KÁTIA CRISTINA RIBEIRO PACHECO, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 300072811, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO, para o Tribunal Regional Eleitoral – TRE/RO visando prestar serviços no Cartório Eleitoral da 26ª ZE – Ariquemes/RO.

Art. 2º - Encaminhe –se os autos a Gerência de Recursos Humanos para conhecimento, notificação da servidora e registro de estilo, peculiar em casos desta natureza.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 259/GAB/DETRAN/RO EM 20.01.2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 7.033/2.012, de 12.06.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - CANCELAR com fundamento no Despacho nº. 8903/2014/DEHMET/DETRAN-RO (fls. 32) e Nota Técnica nº. 197/2015/GAB/DETRAN/RO (fls. 33) constantes nos autos do processo supracitado, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 626374578, Registro sob o nº. 05288342930, em nome de AGEU BORGES DA SILVA, Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº. 1072082 SESDEC/RO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 997.735.112-00.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o(a) condutor(a) da decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 260/GAB/DETRAN/RO EM 20.01.2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 3.252/2.012, de 22.03.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - CANCELAR com fundamento no Despacho nº. 6840/2014/DEHMET/DETRAN-RO (fls. 21) e Nota Técnica nº. 148/2015/GAB/DETRAN/RO (fls. 22) constantes nos autos do processo supracitado, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 626515863, Registro sob o nº. 05313407460, em nome de PEDRO HENRIQUE DEL PIEIRO, Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº. 1196277 SESDEC/RO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 017.454.532-02.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o(a) condutor(a) da decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 261/GAB/DETRAN/RO EM 20.01.2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 20.833/2.012, de 18.12.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - CANCELAR com fundamento no Despacho nº. 8439/2014/DEHMET/DETRAN-RO (fls. 22) e Nota Técnica nº. 152/2015/GAB/DETRAN/RO (fls. 24) constantes nos autos do processo supracitado, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 736580433, Registro sob o nº. 05447433374, em nome de ALEXSANDRO DUARTE RODRIGUES, Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº. 1111654 SESDEC/RO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 024.831.382-76.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o(a) condutor(a) da decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 262/GAB/DETRAN/RO EM 20.01.2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 9.970/2.011, de 17.08.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - CANCELAR com fundamento no Despacho nº. 6264/2014/DEHMET/DETRAN-RO (fls. 27) e Nota Técnica nº. 384/2015/GAB/DETRAN/RO (fls. 28) constantes nos autos do processo supracitado, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 626136170, Registro sob o nº. 05251369931, em nome de EDERSON RIBEIRO LOZANO, Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº. 292564 SESDEC/RO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 011.592.932-01.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o(a) condutor(a) da decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 263/GAB/DETRAN/RO EM 20.01.2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 20.737/2.012, de 17.12.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - CANCELAR com fundamento no Despacho nº. 8440/2014/DEHMET/DETRAN-RO (fls. 28) e Nota Técnica nº. 147/2015/GAB/DETRAN/RO (fls. 30) constantes nos autos do processo supracitado, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 750313392, Registro sob o nº. 05251369931, em nome de ALAN DAVID DA SILVA, Cédula de Identidade Registro Geral – RG nº. 1284646 SESDEC/RO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob o nº. 027.767.812-96.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o(a) condutor(a) da decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 264/GAB/DETRAN/RO EM 20.01.2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 7.115/2.012, de 14.06.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - CANCELAR com fundamento no Despacho nº. 8899/2014/DEHMET/DETRAN-RO (fls. 15) e Nota Técnica nº. 187/2015/GAB/DETRAN/RO (fls. 16)

constantes nos autos do processo supracitado, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 736434683, Registro sob o nº. 05425272287, em nome de SIDNEY ARAÚJO DOS SANTOS, Cédula de Identidade Registro Geral - RG nº. 17496101 SSP/MT, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF sob o nº. 014.845.281-74.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o(a) condutor(a) da decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 265/GAB/DETRAN/RO EM 20.01.2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 16.004/2.012, de 21.09.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR com fundamento no Despacho nº. 8435/2014/DEHMET/DETRAN-RO (fls. 18) e Nota Técnica nº. 385/2015/GAB/DETRAN/RO (fls. 20) constantes nos autos do processo supracitado, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 626505431, Registro sob o nº. 05315400202, em nome de HUGO VINICIUS GERMANO DE ANDRADE, Cédula de Identidade Registro Geral - RG nº. 1164806 SESDEC/RO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF sob o nº. 971.761.252-87.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o(a) condutor(a) da decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 266/GAB/DETRAN/RO EM 20.01.2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 14.113/2.012, de 15.08.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR com fundamento no Despacho nº. 8432/2014/DEHMET/DETRAN-RO (fls. 21) e Nota Técnica nº. 145/2015/GAB/DETRAN/RO (fls. 23) constantes nos autos do processo supracitado, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 750348922, Registro sob o nº. 05545706760, em nome de DIORDE SALAS GERALDO, Cédula de Identidade Registro Geral - RG nº. 1221248 SESDEC/RO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF sob o nº. 018.473.772-97.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o(a) condutor(a) da decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 267/GAB/DETRAN/RO EM 20.01.2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 14.877/2.012, de 29.08.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR com fundamento no Despacho nº. 95/2015/DEHMET/DETRAN-RO (fls. 21) e Nota Técnica nº. 349/2015/GAB/DETRAN/RO (fls. 22) constantes nos autos do processo supracitado, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 690484071, Registro sob o nº. 05403473495, em nome de UEBERSON MORANDE DA SILVA, Cédula de Identidade Registro Geral - RG nº. 1218992 SESDEC/RO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF sob o nº. 014.016.912-18.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o(a) condutor(a) da decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 268/GAB/DETRAN/RO EM 20.01.2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 16.319/2.013, de 25.09.2013;

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR com fundamento no Despacho nº. 93/2015/DEHMET/DETRAN-RO (fls. 18) e Nota Técnica nº. 381/2015/GAB/DETRAN/RO (fls. 19) constantes nos autos do processo supracitado, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 690236764, Registro sob o nº. 05354361557, em nome de LEANDRO MARQUES DA SILVA, Cédula de Identidade Registro Geral - RG nº. 073010 MTE/RO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF sob o nº. 937.794.022-20.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o(a) condutor(a) da decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 269/GAB/DETRAN/RO EM 20.01.2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 14.529/2.012, de 23.08.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR com fundamento no Despacho nº. 94/2015/DEHMET/DETRAN-RO (fls. 18) e Nota Técnica nº. 350/2015/GAB/DETRAN/RO (fls. 19) constantes nos autos do processo supracitado, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 690334352, Registro sob o nº. 05369375104, em nome de KELSON ANTUNES DO NASCIMENTO, Cédula de Identidade Registro Geral - RG nº. 1247864 SESDEC/RO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF sob o nº. 014.830.882-19.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o(a) condutor(a) da decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 270/GAB/DETRAN/RO EM 20.01.2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 5.236/2.010, de 12.05.2010;

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR com fundamento no Despacho nº. 7841/2014/DEHMET/DETRAN-RO (fls. 17) e Nota Técnica nº. 149/2015/GAB/DETRAN/RO (fls. 18) constantes nos autos do processo supracitado, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 690573254, Registro sob o nº. 04577913800, em nome de JAILSON SILVA DA CONCEIÇÃO, Cédula de Identidade Registro Geral - RG nº. 894916 SSP/RO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF sob o nº. 963.502.612-91.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o(a) condutor(a) da decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 271/GAB/DETRAN/RO EM 20.01.2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 20.616/2.012, de 14.12.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR com fundamento no Despacho nº. 8429/2014/DEHMET/DETRAN-RO (fls. 18) e Nota Técnica nº. 153/2015/GAB/DETRAN/RO (fls. 20) constantes nos autos do processo supracitado, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 886073908, Registro sob o nº. 05556895066, em nome de WILLIAN BALLE DOS SANTOS, Cédula de Identidade Registro Geral - RG nº. 1215172 SSP/RO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF/MF sob o nº. 020.363.992-82.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET adoção de medidas cabíveis quanto ao registro das informações no Sistema Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e outras que se fizerem necessárias, bem como NOTIFICAR o(a) condutor(a) da decisão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 272/GAB/DETRAN-RO EM 16.01.2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 188/GRH/DETRAN-RO, de 19.01.2015;

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 01.12.2014, os efeitos da Portaria nº 6657/GAB/DETRAN/RO, de 30.10.2014, que nomeou interinamente até o dia 02.02.2014 o servidor JOSÉ ADAILTON BENTO PINHEIRO, no cargo de Presidente da Comissão Examinadora de Direção Veicular Jaru - VII, Símbolo CDS-06, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações;

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria à Gerência de Recursos Humanos para ciência do servidor, bem como anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.12.2014, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

ERRATA Nº 007/GAB/DETRAN-RO EM 19.01.2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando a Comunicação Interna nº 157/GRH/DETRAN-RO.

CORRIGE em parte, o teor da Portaria nº 39/GAB/DETRAN/RO de 06.01.2015;

Onde se lê:

"...Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, a contar de 05.01.2015."

Leia-se:

"...Art. 1º - NOMEAR, a contar de 05.01.2015."

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2014

CONTRATANTE: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN/RO (CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45).

CONTRATADO: PEDRO ROBERTO MONTEIRO - ME (CNPJ sob o nº 04.905.566/0001-13).

OBJETO DO CONTRATO: Execução de serviço emergencial no prédio da Gerência de Tecnologia da Informação - GTI/DETRAN/RO (elétrica e lógica), no município de Porto Velho/RO, em razão do sinistro de Incêndio no Prédio da GTI, conforme documentação juntada aos autos, para atender as necessidades do DETRAN/RO, no seguinte endereço: Rua José Adelino, nº 4.477, Bairro Costa e Silva, no município de Porto Velho/RO.

PROCESSO Nº 20.098/2014

DO VALOR: R\$ 126.764,76 (cento e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 195 (cento e noventa e cinco) dias corridos, contados de sua assinatura.

EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias corridos contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

RECURSO: As despesas oriundas deste Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao CONTRATANTE, Programa de Trabalho: 06.181.1277-1608 - Elemento de Despesa: 4490.51 - Fonte de Recurso: 3240 - Recursos Próprios, Nota de Empenho 2014NE01437, de 30/12/2014.

ASSINAM:

Antonio Manoel Rebello Chagas - Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Pedro Roberto Monteiro - Proprietário da contratada

Visto:

Fernando Nunes Madeira - Procurador Geral Adjunto Interino/DETRAN-RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado

ANTONIO MANOEL REBELLO CHAGAS
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2011

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN/RO e a Sra. DENILZA LOURENÇO DA SILVA, representada por SUPORTE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS, CNPJ nº 14.363.254/0001-89, representada por MARLENE JOVINO DA SILVA ABATI, (CPF nº 312.670.252-04).

OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Locação de imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na Rua Cravo da Índia, 2638, bairro Cohab Floresta, para instalação e funcionamento do POSTO AVANÇADO DA ZONA SUL em Porto Velho. PROCESSO Nº 11.376/2011.

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula quinta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 12.12.2014 à 12.12.2015. O valor mensal da locação permanece em R\$ 9.007,57 (nove mil sete reais e cinquenta e sete centavos).

RECURSO: As despesas oriundas deste Termo Aditivo para este exercício correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 1502004122101522810000, elemento de despesa 339039, Nota de Empenho 2014NE01345, de 09/12/2014 no valor de R\$ 5.404,88 (cinco mil quatrocentos e quatro reais e oitenta e oito centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

Antonio Manoel Rebello Chagas - Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Suporte Negócios Imobiliários - Locador

VISTO:

Claudino Sérgio A. Ribeiro - Procurador Geral do DETRAN/RO

Fernando Nunes Madeira - Subprocurador de Contratos e Convênios

Publique-se no Diário Oficial do Estado

ANTONIO MANOEL REBELLO CHAGAS

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 036/2012

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN/RO e a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania (SESDEC/RO), com Interveniência da Polícia Militar do Estado de Rondônia (PM/RO).

OBJETO DO CONVÊNIO: A união dos meios materiais e humanos dos participantes, na administração do trânsito, no Estado de Rondônia, para cumprir e fazer cumprir, em conjunto ou separadamente, a legislação e as normas de trânsito, implicando a Polícia Militar além do Policiamento Ostensivo, realizar as devidas autuações pelas infrações de trânsito conforme vigente, no âmbito das atribuições e do exercício de polícia do DETRAN/RO.

PROCESSO Nº 5.962/2012

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula oitava do Convênio nº 036/2012, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 26.11.2014 a 26.11.2015.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

Antonio Manoel Rebello Chagas - Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Antonio Carlos dos Reis - Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania/RO

Fernando Luiz Brum Pretz - Comandante Geral da Polícia Militar/RO

Visto:

Claudino Sérgio Alencar Ribeiro - Procurador Geral do DETRAN/RO

Fernando Nunes Madeira - Subprocurador de Contratos e Convênios

Publique-se no Diário Oficial do Estado

ANTONIO MANOEL REBELLO CHAGAS

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2012

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN/RO e Município de Jaru/RO (CNPJ nº 04.279.238/0001-59).

OBJETO DO CONVÊNIO: União dos meios materiais e humanos dos participantes, na administração do trânsito, visando à implantação de Sinalização Semafórica e complementares nas vias do Município de Jaru.

PROCESSO Nº 13.881/2011

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula dez do Convênio nº 003/2012, fica prorrogado pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 11.12.2014 a 09.02.2015.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

Antonio Manoel Rebello Chagas - Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Sônia Cordeiro de Souza - Prefeita do Município de Jaru

Visto:

Claudino Sérgio Alencar Ribeiro - Procurador Geral do DETRAN/RO

Fernando Nunes Madeira - Subprocurador de Contratos e Convênios

Publique-se no Diário Oficial do Estado

ANTONIO MANOEL REBELLO CHAGAS

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Secretaria de Estado de Finanças

**RESOLUÇÃO CONJUNTA
N. 001/2015/GAB/SEFIN/CRE
Porto Velho, 15 de janeiro de 2015**

Altera a Resolução Conjunta n. 011/2014/GAB/SEFIN/CRE, que disciplina a homologação, a apropriação e o aproveitamento de crédito fiscal do ICMS, nos casos e forma que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS e o COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar os termos da Resolução Conjunta n. 011/2014/GAB/SEFIN/CRE,

RESOLVEM:

Art. 1º. Ficam acrescentados os seguintes dispositivos à Resolução Conjunta n. 011/2014/GAB/SEFIN/CRE,

I – o §2º ao artigo 1º, renomeando-se o parágrafo único para § 1º:

“Art.1º.....

§ 2º. O aproveitamento do crédito decorrente da aquisição de combustível líquido ou gasoso, derivado ou não de petróleo, previsto no inciso V do *caput* restringe-se ao combustível utilizado na prestação de serviço de transporte iniciada no território do Estado de Rondônia, não se aplicando aos serviços iniciados em outras Unidades da Federação, mesmo que o combustível neles utilizado tenha sido adquirido em Rondônia.”;

II – o inciso VII e o parágrafo único ao artigo 3º:

“Art.3º.....

VII – tratando-se de homologação de créditos decorrentes da aquisição de combustível líquido ou gasoso, derivado ou não de petróleo, previsto no inciso V do artigo 1º, deverão ser apresentados os Conhecimentos de Transporte Eletrônico – CT-e referentes a todas as prestações iniciadas no Estado de Rondônia no período compreendido no requerimento de homologação, relacionadas em planilha onde conste a distância percorrida em quilômetros e a média de consumo de combustível de cada trajeto.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso VII do *caput*, o montante dos créditos homologados em cada período não poderá ser superior ao imposto relativo aos gastos efetuados com a aquisição de combustível utilizado na prestação de serviços iniciados no território do Estado de Rondônia, devidamente comprovados.”

Art. 2º. Esta Resolução conjunta entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de dezembro de 2014 e aplicando-se, inclusive, aos processos em tramitação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário de Estado de Finanças

DANIEL ANTÔNIO DE CASTRO
Coordenador-Geral da Receita Estadual em exercício

**COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO
Edital de Intimação nº 01/2015**
**TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL
(PA 20140190001211)**

Com fundamento nos artigos 29, § 5º, e 33 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, no art. 4º da Resolução CGSN n.º 15, de 23 de julho de 2007, e no art. 31 do RICMS/RO, aprovado pelo Decreto nº 8321, de 30 de abril de 1998, fica o contribuinte a seguir identificado intimado de que será excluído do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, exclusão que abrangerá todos os estabelecimentos da empresa. O contribuinte poderá protocolizar impugnação à exclusão, mediante petição dirigida ao Delegado Regional da Receita Estadual da repartição fiscal do seu domicílio tributário, no prazo de até trinta dias, desta publicação. Não havendo impugnação, a exclusão se tornará efetiva, com efeito, a partir de 01/07/2014.

O fundamento legal da exclusão encontra-se pautado no art. 29, inc. V da Lei Complementar nº 123/06 (descumprimento reiterado na prestação de informações sobre o faturamento e falta de recolhimento dos impostos devidos) O processo administrativo encontra-se à disposição na Gerência de Arrecadação.

RAZÃO SOCIAL/CNPJ:
B CANDIDO DA SILVA & CIA LTDA ME; CNPJ nº 15.010.518/0001-83, CAD/ICMS nº 3486966;

Porto Velho, 19 de janeiro de 2015.
Veridiana Gobi de Oliveira
Gerente de Arrecadação em Exercício

**SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
5ª DRRE ¼ ROLIM DE MOURA ¼ RONDÔNIA
AG.RENDAS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 002/ARSMG/2014

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o Inciso III, do artigo 112 e seu parágrafo 1º, Item III, da Lei 688 de 27/12/1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados, INTIMADOS a pagar(em) o(s) créditos(s) tributários(s), relativos aos Autos de Infração adiante relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do quinto dia da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sob pena de, vencido o prazo, ser (em) considerado(s) REVEL(IS), aplicando-se o que determina o artigo 127, do citado diploma legal.

01 — CONTRIBUINTE: ANTONIO TEIXEIRA MADEIRAS
CAD. ICMS: 0000000055965-2
CNPJ/MF: 03.428.926/0001-70
ENDEREÇO: Avenida Presidente Tancredo Neves, s/n – Setor Industrial – São Miguel do Guaporé-RO
AUTO DE INFRAÇÃO 05-000437-5
VALOR ORIGINAL: R\$=1.407,00=

02 — CONTRIBUINTE: VALDECIR CARLISBINO & CIA LTDA ME
CAD. ICMS: 0000000316259-1
CNPJ/MF: 12.730.086/0001-97
ENDEREÇO: Avenida Capitão Silveiro, 145 – Fundos – Centro – São Miguel do Guaporé-RO
AUTO DE INFRAÇÃO 20142904200003
VALOR ORIGINAL: R\$=1.043,15=

**SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ,
05 DE DEZEMBRO DE 2014.**
NEIDE DOS SANTOS PINHEIRO DE PAULA
AGENTE DE RENDAS SUBSTITUTA
MAT 300024156

**AGÊNCIA DE RENDAS DE VILHENA
Edital de Intimação nº 024/2014**

Pelo presente Edital atendendo ao que preceitua o inciso III do artigo 112 da Lei 688/96 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagarem o crédito tributário lançado através dos respectivos Autos de Infração ou ofereçam DEFESA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado – DOE, quando se consideram REVÊL, aplicando-se o que determina o artigo 127 do citado diploma legal.

Cópias dos processos administrativos encontram-se à disposição nesta Agência de Rendas.

A.I. 20142930508474
RAZÃO SOCIAL: Qualidade Refratários Ind. Com. Ltda
INSC/ICMS: 07.283.327/0001-67
CIDADE: São Paulo/SP

A.I. 20142900306120
RAZÃO SOCIAL: Qualidade Refratários Ind. Com. Ltda
INSC/ICMS: 07.283.327/0001-67
CIDADE: São Paulo/SP

A.I. 20142930508940
RAZÃO SOCIAL: R. A. X. Lesme Auto Peças
INSC/ICMS: 20.052.317/0001-89
CIDADE: Ponta Porã/MS

A.I. 20142900102126
RAZÃO SOCIAL: RDV Logística, Transportes e Locações Ltda - ME
INSC/ICMS: 07.392.403/0001-72
CIDADE: Porto Velho/RO

A.I. 20142900101702
RAZÃO SOCIAL: R F dos Santos Comércio de Colchões ME
INSC/ICMS: 15.008.554/0001-02
CIDADE: Porto Velho/RO

A.I. 20142900305595
RAZÃO SOCIAL: R. J. Comércio de Couros e Armazinhos Ltda
INSC/ICMS: 00.646.374/0001-89
CIDADE: Goiânia/GO

A.I. 20142930508648
RAZÃO SOCIAL: Renata Silva Pereira - XZ
INSC/ICMS: 02.823.828/0001-75
CIDADE: Goiânia/GO

A.I. 20142900306747
RAZÃO SOCIAL: Roberto Carlos Alves Sombra
INSC/ICMS: 63.358.311/0001-47
CIDADE: Russas/CE

A.I. 20142900306539
RAZÃO SOCIAL: Rodolog Logística Ltda
INSC/ICMS: 09.636.776/0002-58
CIDADE: Uberlândia/MG

A.I. 20142900306616
RAZÃO SOCIAL: Rohnes Instrumentos Musicais Ltda - ME
INSC/ICMS: 04.065.121/0001-72
CIDADE: Mauá/SP

A.I. 20142900307171
RAZÃO SOCIAL: SBA Peças Acabadas de Alumínio Ltda
INSC/ICMS: 17.464.140/0001-13
CIDADE: Juiz de Fora/MG

A.I. 20142900101582 RAZÃO SOCIAL: S. Martin dos Reis ME INSC/ICMS: 84.621.101/0001-70 CIDADE: Porto Velho/RO	A.I. 20142930508430 RAZÃO SOCIAL: Sandra Augusto Leite de Macedo EPP INSC/ICMS: 20.513.840/0001-65 CIDADE: Santa Cruz do Capibaribe/PE	A.I. 20142906301798 RAZÃO SOCIAL: Thiago Lemes da Silva INSC/ICMS: 08.248.227/0001-62 CIDADE: Piedade/SP
A.I. 20142930508841 RAZÃO SOCIAL: Saint-Gobain do Brasil Prod. Ind. Construção Ltda INSC/ICMS: 61.064.838/0116-82 CIDADE: Guarulhos/SP	A.I. 20142906301578 RAZÃO SOCIAL: Santa Lúcia Comercio Atacadistas de Frutas INSC/ICMS: 08.930.783/0001-14 CIDADE: Aguai/SP	A.I. 20142930509287 RAZÃO SOCIAL: THV Transportes Ltda INSC/ICMS: 56.764.822/0014-18 CIDADE: Divinópolis/MG
A.I. 20142906301885 RAZÃO SOCIAL: Saint-Gobain do Brasil Prod. Ind. Construção Ltda INSC/ICMS: 61.064.838/0116-82 CIDADE: Guarulhos/SP	A.I. 20142900101910 RAZÃO SOCIAL: Santos e Silva Com. de Madeira e Mat. Construção INSC/ICMS: 12.598.337/0001-21 CIDADE: Porto Velho/RO	A.I. 20142900306945 RAZÃO SOCIAL: Titan Distribuidora Ltda INSC/ICMS: 19.577.450/0001-70 CIDADE: Santo André/SP
A.I. 20142900305510 RAZÃO SOCIAL: Saint-Gobain do Brasil Prod. Ind. Construção Ltda INSC/ICMS: 61.064.838/0116-82 CIDADE: Guarulhos/SP	A.I. 20142900101913 RAZÃO SOCIAL: Santos e Silva Com. de Madeira e Mat. Construção INSC/ICMS: 12.598.337/0001-21 CIDADE: Porto Velho/RO	A.I. 20142930508747 RAZÃO SOCIAL: Transerve Coml Logística Ltda INSC/ICMS: 14.054.634/0001-31 CIDADE: Pontal do Paraná/PR
A.I. 20142900306910 RAZÃO SOCIAL: Saint-Gobain do Brasil Prod. Ind. Construção Ltda INSC/ICMS: 61.064.838/0116-82 CIDADE: Guarulhos/SP	A.I. 20142930507736 RAZÃO SOCIAL: Sartorini Com. de Calçados e Acessórios Ltda INSC/ICMS: 64.957.251/0001-41 CIDADE: Franca/SP	A.I. 20142900500112 RAZÃO SOCIAL: Transportadora Gasparzinho Ltda ME INSC/ICMS: 09.347.843/0001-33 CIDADE: Rolim de Moura/RO
A.I. 20142930508818 RAZÃO SOCIAL: Saint-Gobain do Brasil Prod. Ind. Construção Ltda INSC/ICMS: 61.064.838/0116-82 CIDADE: Guarulhos/SP	A.I. 2014293050719 RAZÃO SOCIAL: Scuderia Ind. e Com. de Confecções Ltda INSC/ICMS: 11.317.321/0001-30 CIDADE: Caruaru/PE	A.I. 20142900101719 RAZÃO SOCIAL: Transportes Bertolini Ltda INSC/ICMS: 04.503.660/0032-42 CIDADE: Porto Velho/RO
A.I. 20142900305521 RAZÃO SOCIAL: Saint-Gobain do Brasil Prod. Ind. Construção Ltda INSC/ICMS: 61.064.838/0116-82 CIDADE: Guarulhos/SP	A.I. 20142930507478 RAZÃO SOCIAL: Severina Gambarra da Silva INSC/ICMS: 09.391.486/0001-00 CIDADE: Goiania/GO	A.I. 20142900307133 RAZÃO SOCIAL: Transportes Joana Ltda - EPP INSC/ICMS: 05.584.300/0001-89 CIDADE: São Lourenço do Oeste/SC
A.I. 20142906301637 RAZÃO SOCIAL: Saint-Gobain do Brasil Prod. Ind. Construção Ltda INSC/ICMS: 61.064.838/0116-82 CIDADE: Guarulhos/SP	A.I. 20142900306619 RAZÃO SOCIAL: Sidnei da Silva Felipe 23329143827 INSC/ICMS: 19.340.187/0001-09 CIDADE: Pedregulho/SP	A.I. 20142930508767 RAZÃO SOCIAL: Trendsetter Com. Imp. Exp. de Dec. Aces Ltda INSC/ICMS: 18.549.636/0001-52 CIDADE: São Paulo/SP
A.I. 20142930509533 RAZÃO SOCIAL: Saint-Gobain do Brasil Prod. Ind. Construção Ltda INSC/ICMS: 61.064.838/0116-82 CIDADE: Guarulhos/SP	A.I. 20142930508964 RAZÃO SOCIAL: Sildes Prestes de Souza INSC/ICMS: 00.588.898/0001-60 CIDADE: Curitiba/PR	A.I. 20142930509418 RAZÃO SOCIAL: Truckar Transportes e Logística Ltda INSC/ICMS: 18.456.123/0001-05 CIDADE: Betim/MG
A.I. 20142930509433 RAZÃO SOCIAL: Saint-Gobain do Brasil Prod. Ind. Construção Ltda INSC/ICMS: 61.064.838/0116-82 CIDADE: Guarulhos/SP	A.I. 20142900307115 RAZÃO SOCIAL: Silva de Oliveira Santos Mendonça ME INSC/ICMS: 09.453.343/0001-86 CIDADE: Barueri/SP	A.I. 20142930509071 RAZÃO SOCIAL: Tteik Moda Masculina INSC/ICMS: 10.362.468/0001-80 CIDADE: Goiania/GO
A.I. 20142930509171 RAZÃO SOCIAL: Saint-Gobain do Brasil Prod. Ind. Construção Ltda INSC/ICMS: 61.064.838/0116-82 CIDADE: Guarulhos/SP	A.I. 20142900307115 RAZÃO SOCIAL: Silva de Oliveira Santos Mendonça ME INSC/ICMS: 09.453.343/0001-86 CIDADE: Barueri/SP	A.I. 20142906300991 RAZÃO SOCIAL: Tufic Rassi Filho - ME INSC/ICMS: 11.761.349/0001-62 CIDADE: Aparecida de Goiania/GO
A.I. 20142906301886 RAZÃO SOCIAL: Saint-Gobain do Brasil Prod. Ind. Construção Ltda INSC/ICMS: 61.064.838/0116-82 CIDADE: Guarulhos/SP	A.I. 20142900101992 RAZÃO SOCIAL: Tabocas Participações Empreendimentos S.A. INSC/ICMS: 03.130.160/0004-96 CIDADE: Porto Velho/RO	A.I. 20142900101802 RAZÃO SOCIAL: Up Log Comercial de Cosméticos Ltda INSC/ICMS: 17.918.528/0001-47 CIDADE: Campo Grande/MS
A.I. 20142906301599 RAZÃO SOCIAL: Saint-Gobain do Brasil Prod. Ind. Construção Ltda INSC/ICMS: 61.064.838/0116-82 CIDADE: Guarulhos/SP	A.I. 20142930506235 RAZÃO SOCIAL: Tamara Dias Toledo dos Santos 02030537101 INSC/ICMS: 17.601.825/0001-64 CIDADE: Goiania/GO	A.I. 20142930508080 RAZÃO SOCIAL: Unisal União Salineira Ltda INSC/ICMS: 02.664.105/0001-70 CIDADE: Macau/RN
	A.I. 20142900304810 RAZÃO SOCIAL: Thermas Ind. e Com. de Têxtil Ltda - ME INSC/ICMS: 15.254.836/0001-90 CIDADE: Goiania/GO	A.I. 20142900304812 RAZÃO SOCIAL: Use e Veste Confecção Ltda INSC/ICMS: 19.933.368/0001-30 CIDADE: Goiania/GO
		A.I. 20142901200214 RAZÃO SOCIAL: V. Prestes de Oliveira - ME INSC/ICMS: 02.406.936/0001-42 CIDADE: Nova Mamoré/RO

A.I. 20142930506299
RAZÃO SOCIAL: V E B Comércio de Artigos do Vestuário Ltda
INSC/ICMS: 08.222.225/0001-02
CIDADE: Goiânia/GO

A.I. 20142900306551
RAZÃO SOCIAL: V A P Comercio de Artigos de Armarinhos
INSC/ICMS: 17.163.516/0001-50
CIDADE: Porto Velho/RO

A.I. 20142900306829
RAZÃO SOCIAL: Veiga e Bucco Comercio e Transportes Ltda ME
INSC/ICMS: 14.262.283/0001-54
CIDADE: Vilhena/RO

A.I. 20142930506776
RAZÃO SOCIAL: Vera Lúcia Pereira dos Santos
INSC/ICMS: 07.323.965/0001-64
CIDADE: Goiânia/GO

A.I. 20142900305329
RAZÃO SOCIAL: Vitcos Com. de Cosméticos Ltda
INSC/ICMS: 07.850.622/0002-39
CIDADE: Cariacica/ES

A.I. 20142900101733
RAZÃO SOCIAL: W. P. Campos Comercio de Madeiras -EPP
INSC/ICMS: 16.706.466/0001-47
CIDADE: Porto Velho/RO

A.I. 20142930507719
RAZÃO SOCIAL: W Wilson Calçados Ltda
INSC/ICMS: 08.634.766/0001-30
CIDADE: Goiânia/GO

A.I. 20142900304814
RAZÃO SOCIAL: Wanderley Ezequiel da Silva
INSC/ICMS: 09.289.531/0001-10
CIDADE: Goiânia/GO

A.I. 20142930507485
RAZÃO SOCIAL: Wanderley Ezequiel da Silva
INSC/ICMS: 09.289.531/0001-10
CIDADE: Goiânia/GO

A.I. 20142900305833
RAZÃO SOCIAL: Wanderley Ezequiel da Silva
INSC/ICMS: 09.289.531/0001-10
CIDADE: Goiânia/GO

A.I. 20142930507124
RAZÃO SOCIAL: Weliton Pereira de Moraes - ME
INSC/ICMS: 07.385.106/0001-08
CIDADE: Trindade/GO

A.I. 20142900306308
RAZÃO SOCIAL: Willian Alves do Prado - ME
INSC/ICMS: 20.753.447/0001-49
CIDADE: Pitangui/MG

A.I. 20142930508184
RAZÃO SOCIAL: Y. S. Cho - Confecções
INSC/ICMS: 15.007.620/0002-00
CIDADE: São Paulo/SP

A.I. 20142906301420
RAZÃO SOCIAL: Zan Shen Produtos Eletrônicos - ME
INSC/ICMS: 17.197.442/0001-72
CIDADE: São Paulo/SP

A.I. 20142900102015
RAZÃO SOCIAL: Zanini & dos Anjos Com. e Representações Ltda ME
INSC/ICMS: 02.199.970/0001-93
CIDADE: Porto Velho/RO

Vilhena, 18 de dezembro de 2014.

**VILMA P. S. L. NEVES
AGENTE DE RENDAS DE VILHENA
CAD. Nº 300007301**

**1ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA
ESTADUAL
AGÊNCIA DE RENDAS
SETOR DE COBRANÇA**

SETOR DE COBRANÇA/AR-PVH/1ª DRRE/CRE/SEFINGERO.
DATA: 15.01.2015.

Pelo presente Edital nº 054/2014/SETOR DE COBRANÇA/AR-PVH/1ª DRRE/CRE/SEFIN/GERO, atendendo à Designação de Serviços Fiscais 20143700101718 e nos termos do Memorando 234/2014-GEAR-CRE-SEFIN/RO, efetuei análise e saneamento dos lançamentos constantes nos extratos relacionados em anexo e constatei que eles foram regularmente constituídos e estão com os documentos aptos à ciência do contribuinte. Diante do exposto e nos termos do inciso III do artigo número: 112 da lei número: 688 de 27 de dezembro de 1996, solicito a ciência do sujeito passivo por meio de publicação no Diário Oficial para posterior encaminhamento à Procuradoria da Dívida Ativa para inscrição em Dívida Ativa e providência cabíveis. Porto Velho, 23 de dezembro de 2014. Moisés Meireles da Silva – Auditor Fiscal de Tributos Estaduais – Cad.3000024029.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA.
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS – CRE – 1ª DRRE.
AGÊNCIA DE RENDAS.
RELAÇÃO DE DÉBITOS SANEADOS

INSCRIÇÃO: 335894.
CONTRIBUINTE: HAMILTON FERREIRA SOARES.
EXTRATO: 20121601293124.
VENCIMENTO: 15/11/12.

INSCRIÇÃO: 335894.
CONTRIBUINTE: HAMILTON FERREIRA SOARES.
EXTRATO: 20121602265728.
VENCIMENTO: 31/12/12.

INSCRIÇÃO: 335894.
CONTRIBUINTE: HAMILTON FERREIRA SOARES.
EXTRATO: 20121602337699.
VENCIMENTO: 15/01/13.

INSCRIÇÃO: 335894.
CONTRIBUINTE: HAMILTON FERREIRA SOARES.
EXTRATO: 20131600492996.
VENCIMENTO: 15/05/13.

INSCRIÇÃO: 335932.
CONTRIBUINTE: JOSÉ APARECIDO GÍLIO.
EXTRATO: 20131601762563.
VENCIMENTO: 15/12/13.

INSCRIÇÃO: 600334.
CONTRIBUINTE: RUBENS MOREIRA MENDES FILHO.
EXTRATO: 20121602540052.
VENCIMENTO: 15/02/13.

INSCRIÇÃO: 600334.
CONTRIBUINTE: RUBENS MOREIRA MENDES FILHO.
EXTRATO: 20131601607444.
VENCIMENTO: 15/11/13.

INSCRIÇÃO: 600334.
CONTRIBUINTE: RUBENS MOREIRA MENDES FILHO.
EXTRATO: 20131601726796.
VENCIMENTO: 15/12/13.

INSCRIÇÃO: 604879.
CONTRIBUINTE: MÁRIO GONÇALVES FERREIRA.
EXTRATO: 20131601701114.
VENCIMENTO: 15/01/14.

INSCRIÇÃO: 604879.
CONTRIBUINTE: MÁRIO GONÇALVES FERREIRA.
EXTRATO: 20131601903639.
VENCIMENTO: 31/01/14.

INSCRIÇÃO: 604879.
CONTRIBUINTE: MÁRIO GONÇALVES FERREIRA.
EXTRATO: 20141600178814.
VENCIMENTO: 15/04/14.

INSCRIÇÃO: 782602.
CONTRIBUINTE: NEREU SEBASTIÃO HAMUD.
EXTRATO: 20131601073229.
VENCIMENTO: 20/09/13.

INSCRIÇÃO: 782602.
CONTRIBUINTE: NEREU SEBASTIÃO HAMUD.
EXTRATO: 20131601098175.
VENCIMENTO: 15/10/13.

INSCRIÇÃO: 974480.
CONTRIBUINTE: DANIEL EDUARDO ELLER JUNIOR.
EXTRATO: 20121602525231.
VENCIMENTO: 15/02/13.

INSCRIÇÃO: 1068237.
CONTRIBUINTE: TATIANE GOMES TEIXEIRA.
EXTRATO: 20141601835347.
VENCIMENTO: 15/07/14.

INSCRIÇÃO: 1095536.
CONTRIBUINTE: ADELIO OSMAR DE SOUZA.
EXTRATO: 20131600450061.
VENCIMENTO: 15/05/13.

INSCRIÇÃO: 1101617.
CONTRIBUINTE: GUSMÃO HERMINIO BATISTA FILHO.
EXTRATO: 20131600568267.
VENCIMENTO: 31/05/13.

INSCRIÇÃO: 1101617.
CONTRIBUINTE: GUSMÃO HERMINIO BATISTA FILHO.
EXTRATO: 20141600485601.
VENCIMENTO: 15/06/14.

INSCRIÇÃO: 1101617.
CONTRIBUINTE: GUSMÃO HERMINIO BATISTA FILHO.
EXTRATO: 20141600767275.
VENCIMENTO: 31/07/14.

INSCRIÇÃO: 1141562.
CONTRIBUINTE: DARIO ADIELSO HAUT.
EXTRATO: 20121602291265.
VENCIMENTO: 15/01/13.

INSCRIÇÃO: 1195158.
CONTRIBUINTE: JOÃO P. MAGALHÃES DE CARVALHO.
EXTRATO: 20121600660468.
VENCIMENTO: 15/07/12.

INSCRIÇÃO: 1195158.
CONTRIBUINTE: JOÃO P. MAGALHÃES DE CARVALHO.
EXTRATO: 20121600733325.
VENCIMENTO: 31/07/12.

INSCRIÇÃO: 1195751.
CONTRIBUINTE: WEBERANTÔNIO VELHO.
EXTRATO: 20141601129991.
VENCIMENTO: 15/10/14.

INSCRIÇÃO: 1279599.
CONTRIBUINTE: LUIS FABIANO MATIAS.
EXTRATO: 20111600297277.
VENCIMENTO: 15/05/11.

INSCRIÇÃO: 1295390.
CONTRIBUINTE: ANTÔNIO CRISTIMAR R. SAMPAIO.
EXTRATO: 20131602007319.
VENCIMENTO: 30/05/14.

INSCRIÇÃO: 1309293.
CONTRIBUINTE: RAIMUNDO ROBERTO DE SOUZA.
EXTRATO: 20111600050778.
VENCIMENTO: 15/03/11.

INSCRIÇÃO: 1343688.
CONTRIBUINTE: KATSUHIKO MATSUNO.
EXTRATO: 20131601343404.
VENCIMENTO: 31/10/13.

INSCRIÇÃO: 1354051.
CONTRIBUINTE: MESSIAS PEREIRA DE SOUZA.
EXTRATO: 20141601756145.
VENCIMENTO: 31/03/14.

INSCRIÇÃO: 1357417.
CONTRIBUINTE: CERSULINORODRIGUES DE JESUS.
EXTRATO: 20141601677237.
VENCIMENTO: 15/01/15.

INSCRIÇÃO: 1380052.
CONTRIBUINTE: LEVY ANTÔNIO DE OLIVEIRA.
EXTRATO: 20131600849061.
VENCIMENTO: 15/08/13.

Porto Velho, 23 de dezembro de 2014.

Moisés Meireles da Silva
Auditor Fiscal de Tributos Estaduais
Cad. 3000024029 – SEFIN/RO.

Porto Velho-RO, 15 de janeiro de 2015.

EDUARDO DE SOUSA MARAJÓ
Agente de Rendas
1ª DRRE

Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária

SOPH

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2014
Origem: Processo Administrativo nº 186/2014
CONTRATANTE: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH.
CONTRATADA: SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA-ME - SEICO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA MECÂNICA E ELABORAÇÃO DE INSPEÇÃO TÉCNICA,

AVALIAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS PARA A SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH.
VALOR GLOBAL: O valor do presente CONTRATO é de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais).
PRAZO: 30 (trinta) dias.
FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios da Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2014
Origem: Processo Administrativo nº 166/2014
CONTRATANTE: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E AMBIENTE DA AMAZÔNIA – INSTITUTO AICSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO EMERGENCIAL INDIVIDUAL (PEI) DO PORTO ORGANIZADO DE PORTO VELHO/RO, PARA A SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH.
VALOR GLOBAL: O valor do presente CONTRATO é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
PRAZO: 02 (dois) meses.
FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios da Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014
Origem: Processo Administrativo nº 178/2013
CONTRATANTE: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH.
CONTRATADA: IMUNIZADORACOMBATE LTDA-ME
OBJETO: Contratação empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial, limpeza de pátios, vias de circulação interna, banheiros, pontos de operação com fornecimentos de mão-de-obra e materiais, para atender as necessidades da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH.
VALOR GLOBAL: O valor do presente CONTRATO é de R\$ 524.996,71 (QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios da Contratante

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 135116/COLMAM/SEDAM junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao processo nº 1801/2532/2012 para a Execução de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial com recursos do BNDES em vias urbanas com extensão de 10.168,21 metros, sendo 2.966 metros no distrito de São Domingos, 1.020 metros no Distrito de Forte Príncipe da Beira e 6.182,21 metros na Zona Urbana do município de Costa Marques-RO.

Engº José Eduardo Guidi
Diretor Operacional do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a RENOVACÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao processo nº 1801/3728/2010 para a Pavimentação asfáltica das rodovias RO-135 e RO-370, trecho Alta Floresta do Oeste/Vila Marcão/Alto Alegre dos Parecis, com extensão de 36,00km; construção de ponte de concreto armado sobre o Rio Branco, na RO-135, km 3,60, com 65,00 metros de extensão e 8,80 metros de largura, no município de Alta Floresta do Oeste-RO.

Engº José Eduardo Guidi
Diretor Operacional do DER-RO

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Aviso aos Licitantes Referente à Tomada de Preço 013/CPL/2014.

Senhores licitantes tendo em vista as alegações das empresas impugnantes e impugnadas esta comissão decide converter o julgamento dos recursos em diligências, objetivando comprovar a veracidade das documentações e das alegações apresentadas pelos licitantes. Sendo que tão logo que concluídas as exigências, a Comissão procederá o julgamento, comunicando as licitantes o resultado.

Nelci Aparecida de Souza
Presidenta da CPL
Valdeir Ferreira de Souza
Membro
Djiane Lopes de Oliveira
Membro

Ministro Andreazza, 21 de Janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETÔNICO Nº 02/2015

Objeto Registro de Preço para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) entre outros destinados a merenda nas escolas municipais, Com valor total estimado em 178.130,20.

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 2.289/GP/2014 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 02/2015 tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 09h00min do dia 06/02/2015. **O início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 06/02/2015 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites www.cidadecompras.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.

Cacaulândia, 22 de janeiro de 2015.
Fabiano de Oliveira Bruniere
Pregoeiro

Prefeitura Municipal De Alvorada Do Oeste
Termo de Rescisão Unilateral de Contrato

Contrato Nº: 092/2012

Tomada de Preço: Nº 003/2012

Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO

Contratado: Onixx Engenharia e Construções Ltda.

Representado: Marcelo Fernando Redel.

Objeto: **Rescindir Unilateralmente o Contrato nº 092/2012, de 06 de julho de 2012, Tomada de Preço nº 003/2012, que tem por objeto execução da 1ª Etapa do Estádio do Município de Alvorada do Oeste RO.**

Data: 07/10/2014.

Assinam: Raniery Luiz Fabris – Prefeito Municipal

Josias José dos Santos- Secretário da SEMAD

Wellington da S. Gonçalves – Proc. do Município Adjunto

Obs.: Termo Rescisão Unilateral assinado nos autos Respetivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015
PROCESSO Nº 006/SEMECEL/2015.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006. Pregão Presencial nº 01/2014, tipo menor preço por item, tem por objeto à **Contratação de empresa apta a realizar o transporte coletivo de alunos (transporte escolar terrestre)**, visando atender os alunos da rede municipal e estadual de ensino do Município de Costa Marques, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, com valor estimado de **R\$ 1.054.660,00 (Um milhão cinqüenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais)**, conforme descrito no Edital. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **09 horas (horário local) do dia 04/02/2015**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site eletrônico www.costamarques.ro.gov.br. Esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidos no endereço acima, através do e-mail cplcostamarques@hotmail.com na Prefeitura Municipal de Costa Marques, Sala da CPL, na Avenida Chianca, 1381, centro, das 7:00 às 13:00 horas ou pelo telefone fone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 22 de janeiro de 2015.
Altair Ortis
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015
PROCESSO Nº 673/SEMSAU/2014

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da Licitação Pregão Presencial nº 02/2015, que tem por objeto a **Aquisição de Medicamentos para assistência farmacêutica na promoção à saúde**, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme Convênio nº 309/PGE-2013. Portanto, fica revogado o aviso de licitação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, ANO VI, nº 1369, do dia 14/01/2015, e no Diário Oficial do Estado de Rondônia, nº 2619, do dia 13/01/2015, cancelando-se a sessão presencial marcada para as 09:00 horas do dia 26/01/2015, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para que seja feito abertura de um novo processo no corrente ano. A nova licitação será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidos através do e-mail cplcostamarques@hotmail.com, na Prefeitura Municipal de Costa Marques, Sala da CPL, na Avenida Chianca, 1381, centro, das 7:30 às 13:30 horas ou pelo telefone fone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 21 de janeiro de 2015.
Altair Ortis
Pregoeiro
Dec. 633/GAB/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

LEI Nº. 1.395/PMMA/2015.

APROVA O LOTEAMENTO DENOMINADO “CONJUNTO HABITACIONAL MONTE CRISTO”, NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA - RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI

Art. 1º. Fica aprovado o loteamento residencial denominado “Conjunto Habitacional Monte Cristo”, inserido na Área de Expansão Urbana, localizado no Lote de Terras n.º 21-B, subdivisão do lote original do Lote 21, Gleba 05, Setor Castro Alves, Setor Ipocysara, Projeto Fundiário Corumbiara, localizado neste Município, de propriedade da Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza, com área total do imóvel de 40.000m² (quarenta mil metros quadrados), divididos em 04 Quadras, com lotes em dimensões mínimas de 192,00 m² (cento e noventa e dois metros quadrados), e com testada mínima de 8,00 metros para todos os lotes.

Art. 2º. O imóvel objeto do loteamento está incluso na matrícula sob o n.º 218.049, de 03 de março de 2010, Ficha 01, no Cartório de Registro Geral de Imóvel da Comarca de Cacoal.

Art. 3º. O Loteamento “Conjunto Habitacional Monte Cristo” é constituído numa área a ser loteada de 40.000 m² (quarenta mil metros quadrados), 100% (cem por cento), sendo:

I - Área de Arruamento 7.191,27 m² (sete mil cento e noventa e um metros e vinte e sete centímetros quadrados) 17,99% (dezessete inteiros e noventa e nove décimos por cento);

II - Área Verde igual a 2.376,59 m² (dois mil trezentos e setenta e seis metros e cinquenta e nove centímetros quadrados) 5,94% (cinco inteiros e noventa e quatro décimos por cento);

III - Área Institucional igual a 5.578,22 m² (cinco mil quinhentos e setenta e oito metros e vinte e dois centímetros quadrados) 13,95% (treze inteiros e noventa e cinco décimos por cento);

IV - Área de Lotes igual a 23.980,69 m² (vinte e três mil novecentos e oitenta metros e sessenta e nove centímetros quadrados) 59,95% (cinquenta e nove inteiros e noventa e cinco décimos por cento).

V - Área Non Edificand igual a 873,23m² (oitocentos e setenta e três metros e vinte e três centímetros quadrados) 2,18% (dois inteiros e dezoito décimos por cento).

Parágrafo Único - Permanecerá com o Município de Ministro Andreazza toda a posse, jus e domínio das áreas identificadas nos incisos I, II, III e V, deste artigo.

Art. 4º. Fica criado neste ato a ZEIS 03/01 com os seguintes parâmetros de uso do solo a ser inserido como Anexo II, da Lei nº 044/PMMA/1993.

ZEIS 03										
Zona	Uso	Testad a (m)	Área Mínim a (m²)	TX. Ocu p. (%)	Recuo Lateral (m)		Recuo Fundo (m)		Recuo Fronta l (m)	Gabari o Máxim (Pav.)
					Sem Abertura	Com Abertur a	Sem Abertura	Com Abertur a		
ZEIS 03/01	RE S.	8,00 Esq. 8,00	192,00	70	Facultativo	1,5	Facultativ o	1,5	4,00	1

Art. 5º. Fica criado neste ato o Bairro Conjunto Habitacional Monte Cristo.

Art. 6º. O Loteamento passa, para efeito de uso e atividades, a ser inserido na zona: ZEIS 03/01.

Art. 7º. Os afastamentos deverão ser de 4,00 m (quatro metros) para testada frontal, sendo que os lotes de esquina deverão obedecer ao afastamento de 4,00 m (quatro metros) de testada frontal e 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) de testada lateral da respectiva rua, ficando a lateral de divisa dos lotes vizinhos no mínimo de 1,50 m (um metro e cinquenta centímetros) em caso de abertura.

Art. 8º. Fica obrigatório a execução de todos os serviços necessários ao loteamento, num prazo máximo de 04 (quatro) anos, conforme cronograma Físico Financeiro:

§ 1º- São os Serviços:

I - Rede de abastecimento e distribuição de água potável;

II - Rede de abastecimento e distribuição de energia elétrica e iluminação pública;

III - Demarcação das quadras e lotes com piqueteamento;

IV - Abertura de ruas e avenidas com pavimentação primária das vias de circulação;

V - Calçadas conforme normas específicas;

VI - Rede de escoamento de águas pluviais;

VII – Drenagens, aterros e bueiros que se fizerem necessários;

VIII – Rede de esgoto;

Parágrafo único- A fonte de recursos para execução dos serviços acima será do próprio Programa Minha Casa Minha Vida, convênios com órgãos da esfera estadual e federal, bem como através das concessionárias de distribuição e abastecimento de água e esgoto e energia elétrica.

Art. 9º. A implantação de infraestrutura do residencial tais como: abertura de vias e terraplanagem, deverá ser realizada pelo Município de Ministro Andreazza.

Art. 10. As plantas do Conjunto Habitacional, memorial descritivo e a listagem dos lotes, encontram-se de acordo com as exigências da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, compondo o Processo Administrativo n. 04/PMMA/2015.

Art. 11. Este loteamento destina-se exclusivamente para a construção de casas do Programa Federal "Minha Casa, Minha Vida", e no caso de uso diverso da finalidade, será revogada automaticamente a presente lei.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Ministro Andreazza/RO., 20 de janeiro de 2.015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município – OAB/RO 2209

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
Comissão de Pregão
Portaria nº. 001/GP/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU** torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo, "Menor Preço Por Item", na forma nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 Decreto Federais nº. 3.555/2000 e 5.450/2005. Decretos Municipais nº. 5.221/GP/2008 e 7.289/2012, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/1993 com sua alteração subsequente, além do disposto na LC nº. 123/2006.

PREGÃO ELETRONICO Nº. 004/PMJ / 2015

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Obras.

Processo Administrativo nº. **3326/PMJ/2014**. Objeto: Aquisição de Material de Consumo, para atender as necessidades da secretaria, no valor de: R\$ 13.056,00, Conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 26/01/2015, a partir das 10h30min, finalizando às 10h29min do dia 06/02/2015. Início da Sessão Pública: **06 de Fevereiro de 2015 às 10h40min** (horário de Brasília). Local da disputa: **www.cidadecompras.com.br**. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a quinta-feira, das 07h30min, à 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e nas sextas-feiras das 07h30min, à 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, 22 de Janeiro de 2015.

Edvaldo Lopes Soares Júnior
Pregoeiro

PREGÃO ELETRONICO Nº. 005/PMJ / 2015

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Educação.

Processo Administrativo nº. **323/PMJ/2015**. Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Lavagem de Veículos, para atender as necessidades da secretaria, no valor de: R\$ 17.782,80, Conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 26/01/2015, a partir das 10h30min, finalizando às 10h29min do dia 10/02/2015. Início da Sessão Pública: **10 de Fevereiro de 2015 às 10h40min** (horário de Brasília). Local da disputa: **www.cidadecompras.com.br**. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**.

Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a quinta-feira, das 07h30min, à 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e nas sextas-feiras das 07h30min, à 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, 22 de Janeiro de 2015.
Edvaldo Lopes Soares Júnior
Pregoeiro

PREGÃO ELETRONICO Nº. 006/PMJ / 2015

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Educação.

Processo Administrativo nº. **332/PMJ/2015**. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da secretaria, no valor de: R\$ 65.205,45, Conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 26/01/2015, a partir das 11h30min, finalizando às 11h29min do dia 10/02/2015. Início da Sessão Pública: **10 de Fevereiro de 2015 às 11h40min** (horário de Brasília). Local da disputa: **www.cidadecompras.com.br**. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: **www.jaru.ro.gov.br/gabinete/cpl/mural-cpl**. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a quinta-feira, das 07h30min, à 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e nas sextas-feiras das 07h30min, à 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, 22 de Janeiro de 2015.

Edvaldo Lopes Soares Júnior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ **AVISO DE LICITAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO SRP** **N. 009/CPL/PMJP/RO/15** **PROCESSO ADMINISTRATIVO** **N. 1049/2015/SEMOSP**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual locação mensal de equipamentos rodoviários (tratores de esteiras), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**. Valor Estimado: **R\$ 712.464,00**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura **05 de fevereiro de 2015, às 10:00** horas (Horário de Brasília), no Endereço Eletrônico: **www.comprasnet.gov.br**, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 21 de janeiro de 2015.
Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº1504/GAB/PMJP/13

Ineditoriais

IVALDO JACINTO DOS SANTOS E OUTRO, brasileiro, inscrito no CPF 600.759.889-68, torna público que requer à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental - COLMAM da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM a Renovação da Licença de Operação nº 123694/ COLMAM/SEDAM, para fins de Unidade Armazenadora e Secadora de Grãos no município de Vilhena/RO.